



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2078

SÁBADO

Itatiba, 25 de novembro de 2017



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

COMUNICADO

TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - TLF/ISSQN Exercício de 2.017

Ficam os senhores contribuintes abaixo relacionados, conforme Artigo 37, inciso II e III. Lei nº 3.243 de 28 de dezembro de 1999, convidados a retirar, dentro do prazo de trinta (30) dias, no Centro Administrativo "Prefeito Efflore Consoline", Secretária de Planejamento e Desenvolvimento, sito à Avenida Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Lucca, de segunda a sexta-feira, das 9:00 as 17:00 horas, os avisos de lançamento do exercício 2.017, como segue:

Com Nome

24091 2E VISTORIAS VEICULARES LTDA - ME
24140 2F TRANSPORTES DE ITATIBA LTDA. - EPP
17083 2M ENSINO DE IDIOMAS LTDA
14376 A C BEDANI TRANSPORTE
21343 A C DE GODOY FRANCO ME
13055 A C S MERCANTIL ITATIBENSE LTDA ME
21727 A DE AMORIM PIRES INFORMATICA ME
16545 A DE F B SARTI ME
16444 A F BANDA ME
22846 A L FACIONI ELETRODOMESTICOS ME
227166 A M SOUZA SUCATAS - ME
14870 A MANSÃO MOVEIS ESPECIAIS LTDA ME
27686 A P PEREIRA AGROPECUARIA ME
20903 A S P RODRIGUES EPP
21266 A T S REPRES COMERCIAL,IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
23820 A. CARLOS DE SOUZA BAR ME.
24246 A. ROCHA DA SILVA -ME
30011 A. S. PAINEIS LTDA
24426 A.C COMERCIO DE ARTESANATOS E FLORES LTDA ME
25044 A.C. DA SILVA COBRANCA ME
24416 A.H.M-CONSTRUTORA E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME
31076 A.M. DE OLIVEIRA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL ME
26008 A.T.BARBOSA - MECANICA - ME
23246 A2 SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - EPP
27703 A3M EVENTOS E PROMOCOES LTDA ME
21302 ACROLINE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
24065 ACT COMERCIO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
31989 ACT PAULON HAMBURGUERIA EPP
31296 ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA CANTINA ME
22000 ADELINO CAVALLARO
24147 ADEMIR APARECIDO BARBOSA FILHO
26150 ADEMIR CARDOSO DE MELO - ME
24350 ADEMIR SIDENI DE AZEVEDO - ME
27719 ADERSON DBISON DA SILVA 17663368843
23851 ADESAN ASSESSORIA EM LOGISTICA LTDA.
23616 ADILSON APARECIDO ALVES DA CRUZ
15962 ADILSON BELGINI
21396 ADILSON D. CAROTTI - ME
26885 ADMILSON VACCARE BARRETO
30848 ADRIANA APARECIDA RODRIGUES ME
16344 ADRIANA CAETANO ITATIBA ME
23671 ADRIANA LAZARA MANTOVANI ME
232718 ADRIANA PARAVENTI CABRAL
31771 ADRIANA URIAS DE AZEVEDO ME
26294 ADRIANO SANCHEZ LAURI
27529 ADRIANO VITAL COMERCIAL ME
21695 AFONSO VALMIR MONTANHEZ
22412 AG INNOVA REPRESENTACAO E SERVIÇOS LTDA ME
25056 AGEU LUIZ PEDRO ME
31402 AGILE TECNOLOGIA EM POLIURETANO LTDA
25945 AGMETAL MONT. DE EST. MET. COB. E TEL. EM GERAL LTDA
23035 AGNALDO PEREIRA DA SILVA
20776 AGRI PLASTIC ITAMIN IND COM DE PLASTICO LTDA EPP
20112 AGRO FLORA SEO LTDA ME
22284 AGROPECUA,TRANSPORTADORA PAINEIRA GRANDE LTDA. EPP
19521 AGROPECUARIA PIU LTDA ME
18384 AGUIA MARRON SEG E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA
20336 AGUINALDO ALVES DE SIQUEIRA DISTRIBUICAO ME
27629 ALLSON BENEDITO MARIANO - ME
30288 AILTON BICHARA GRILLO
24717 AILTON GRILLO & CIA.LTDA,ME
17590 AIR FORCE COMERCIAL LTDA EPP
21713 AIRTON CORREA

20637 ALABI COMERCIO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. ME
22719 ALAN MORAES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME
15 ALAOR JERICO
25376 ALBERTO PEREIRA BARCELLOS
23507 ALCIR OLIVEIRA PINTO ME
26729 ALESSANDRA CRISTIANE LIMA VIEIRA DE SOUZA
24596 ALESSANDRA DA CONCEICAO P. DA SILVA EMPREITEIRA ME
23399 ALESSANDRA RODRIGUES DE ARAUJO
31951 ALESSANDRA VALVERDE
21159 ALESSANDRO & ADMILSON EMPREEN FOTOGRAFICOS LTDA ME
27826 ALESSANDRO A. FERREIRA TELEFONIA- ME
26335 ALESSANDRO DA SILVA SILVERIO
22743 ALEX & ANDRADE TRANSPORTES LTDA - ME
22603 ALEX MAXIMO ELETRONICOS ME
23355 ALEXANDRE COSTA VENANCIO - ME
20852 ALEXANDRE F DIOGO MANUTENCAO
17853 ALEXANDRE LARA DE ARRUDA PENTEADO & CIA LTDA ME
30940 ALEXANDRE RAMALHO FRANCO
14608 ALEXANDRE ROSAS
19611 ALEXANDRE VIEIRA ACOUGUE ME
22774 ALEXANDRINA MONTEIRO - ME
30060 ALEXANDRO ROSA ME
21337 ALFA FITAS METALICAS E METAIS FERROSOS LTDA
20743 ALIANCA ASSES EM MARKETING E REPRES COMERCIAL LTDA
18606 ALICE DE OLIVEIRA PINTO FUMAGALLI ITATIBA ME
22708 ALICE YUKIKO NAKAYAMA - ME
25012 ALISON DE LIRA MACHADO ME
26179 ALK SISTEMAS DE GESTAO E QUALIDADE LTDA ME
26393 ALLAN RICARDO PAVIA ME
24159 ALMI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
15521 ALMA INFORMATICA S/C LTDA,ME
19256 ALMIR ROGERIO PATURCA ME
4095 ALOYISIO VIEIRA SANFINS BOAVA
23113 ALPHA DISPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
30725 ALPHAVILLE RESERVA SANTA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
23470 ALUBRAVI COM.SERV.INST.PROD.VID.AL.FER INOX LTD-ME
16891 ALVARO DE SOUZA & CIA LTDA ME
13827 ALVARO HENRIQUE FURLAN
30620 ALVE COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
23085 ALVES & ALVES COMUNICACAO VISUAL LTDA.
26898 ALVES & BOMTEMPO COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA
19389 AMADEU RICARDO PARODI
22776 AMAKAWA & NASCIMENTO EDITORA PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME
31202 AMANDA ALARCON PERES
22144 AMANDA RONCONI DE OLIVEIRA
21476 AMARILDO DOS SANTOS
23634 AMAURI AMILTON ALVES DE OLIVEIRA
20042 AMIGAO PET CENTER COM PROD AGROPECUARIOS LTDA ME
23766 AMORALINA COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA ME
3326 ANA CAROLINA DOS SANTOS ITATIBA ME
18916 ANA CAROLINA SESTI
19668 ANA CELIA PAVANI ME
30548 ANA CRISTINA BENEDITO DE SOUZA
26898 ANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA - ME
19447 ANA DA CRUZ DA SILVA ITATIBA ME
12602 ANA DE FATIMA CRUZ
22980 ANA MARIA LOPES SACHETTO
22945 ANA MARIA MENDES OLIVEIRA
20226 ANA MARIA REIS DA SILVA
27139 ANA PAULA LOPES DA SILVA REIS ME
23982 ANA PAULA POLECCI FONTANESI
23188 ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA - ME
21322 ANA STELA DE SOUZA PEREIRA
24240 ANANDA CREDITOS LTDA - ME
16142 ANDERSON APARECIDO CARRARO
22671 ANDERSON BATISTA RIBEIRO
23673 ANDERSON DE GODOY TRANSPORTES ME
31872 ANDERSON LUIS ROMANIN
31947 ANDERSON SILAS LEAL
18511 ANDERSON TEIXEIRA COSTA ITATIBA ME
14773 ANDRADE & MASIERO LTDA
24284 ANDRE B.LOUREIRO REPRESENTACAO COMERCIAL ME
26286 ANDRE HUNGARO EMPREITEIRA - ME
17849 ANDRE LUIS GAVA
22289 ANDREA CRISTINA BULED MARTINS ME
20626 ANDREATITA & LUND ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA. EPP
19086 ANDREIA ZAMBONINI
23068 ANDRESSA FERNANDA ALVES DA SILVA - ME

19770 ANGA BRASIL SERVIÇOS LTDA ME
23638 ANGELA AUGUSTO FERREIRA RATTO VISERTA
10967 ANGELA MARIA CESARIO LEITE
27713 ANGELA MARIA DA SILVA
15104 ANGELA MARIA ESPIRITO SANTO
21575 ANGELA MARIA PRADO MELLO MARQUES
27470 ANGELA MENDES DA SILVA
15843 ANGELO CICCONE
319 ANGELO EDUARDO DE CASTRO
20241 ANHANGUEIRA EDUCACIONAL S.A.
26791 ANNA ELISA DE VILLEMOR AMARAL
27324 ANSELMA CRISTINA PITELI ME
26110 ANTONIA APARECIDA TREVINE CAVALHEIRI
10125 ANTONIA DE FATIMA LEARDINE BERTOLINO
24762 ANTONIO ADRIANO ALVES MADEIRA - ME
22935 ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA PINTURAS - ME
26229 ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA PAISAGISMO ME
19201 ANTONIO CARLOS DE CARVALHO ITATIBA ME
26166 ANTONIO CARLOS NARETTO RANGEL - ME
30339 ANTONIO CARLOS NOGUEIRA
18820 ANTONIO CARLOS POLI
18271 ANTONIO CARLOS REGAGNIN
23407 ANTONIO CARLOS ZAMBONI E OU
7500 ANTONIO CARMELITO MARASSATO E OUTROS
14712 ANTONIO DE PADUA COSTA VIEIRA
22261 ANTONIO DE PAULA COSTA PORTOES ME
10071 ANTONIO DE SOUZA NAVES
30306 ANTONIO DONIZETTI FURLAN
13777 ANTONIO DORIVAL SANFINS ITATIBA ME
657 ANTONIO DOS ANJOS FERREIRA BAR ME
18630 ANTONIO ESTIGARRIBIA DE MORAES NETO
25069 ANTONIO ESTIGARRIBIA DE MORAES NETO
28830 ANTONIO GOMES
8147 ANTONIO HERMES SQUASSABIA
10158 ANTONIO JOSE MARTONI ME
23451 ANTONIO MACIEL DA SILVA
20829 ANTONIO MARCOS DA SILVA
27052 ANTONIO MARCOS MOLERO ME
16129 ANTONIO OSVALDO SOARES DE OLIVEIRA
16455 ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
21429 ANTONIO ROBERTO CAHIM
10894 ANTONIO SUIBERTO
21505 APARECIDA CHRISTINA SILVA ME
21042 APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA & FILHO LTDA ME
22630 APARECIDO MARQUES CORREA LANCHONETE
23659 APOLLO ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
23459 ARB SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI
14338 AREA NOBRE ENGENHARIA INCORPORATIVA LTDA.
24111 ARIANE LEARDINI RELA - ME
19951 ARIME COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
21797 ARIVALDO JOSE TREVINE ME
8134 ARISTIDES DE MATOS
99 ARMANDO CATALANO
22735 ARMANDO DENI FLORENCIO DE GODOY
30491 ARNALDO DOMINGOS DA SILVA - ME
8745 ARPELS FABRIL CONFECÇÕES LTDA ME
21456 ARQOGE PLANEJ.TOPOGRAFICO LTDA.
18787 ARRUDA & CABECEIRAS LTDA ME
30933 ARSENAL DO BRASIL MONTAGENS E INOVAÇÕES LTDA
7466 ART PISOS E AZULEJOS LTDA ME
23667 ART VISION TELAS PARA PROJECAO LTDA ME
21882 ARTE CENTER COMERCIO DE TELAS E MOLDURAS LTDA ME
26661 ARTIDONIO JOSE DOS REIS
22662 ARTIZINCO COMERCIO DE CALHAS LTDA ME
25030 ARY ANTONIO BAETA
20633 ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL CHAMA VIVA
30703 ASSIS & LEONE GESTAO PATRIMONIAL LTDA
24354 ASSIS & SALETE PANIFICADORA LTDA ME
22751 ASSISTENCIAL PEDROSO FUNERARIA LTDA ME
23384 ASSISTENCIAL PEDROSO FUNERARIA LTDA ME
19342 ASSOC. DE ARQ. NUCLEO DE ITATIBA DO INST.ARQ.BRASIL
19811 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO CAMINHO
31432 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL ESTRELA DALVA
19812 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO CAMINHO
21786 ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUILOMBO BROTAS
18690 ASSOCIAÇÃO DOS CAÇAMBEIROS DE ITATIBA
30710 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE ARACEMA
23722 ASSOCIAÇÃO DOS PROP. DO LOTEAMENTO RECANTO DOS PASSAROS
21028 ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA ECUMENICA
22458 ASSOCIAÇÃO IGREJAS EVANGÉLICAS NAZARENO DO BRASIL

17112 ASSOCIACAO LEMENSE EDUCACAO E CULTURA - ALEC
21184 ASSOCIACAO ORQUESTRA FILARMONICA DE ITATIBA
23067 ATERRA - CONSULTORIA E ASSESSORIA AGRONOMICA LTDA
18304 ATIVA ASSES. TEC EM COBRANÇAS E LOCALIZACÕES LTDA
26105 ATIVA SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA
18588 ATOMIO DO BRASIL LTDA
18608 ATUACAO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA.
21222 ATUAL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME
21667 AUGUSTO V. DA SILVA - ASSESSORIA
26501 AULUS SEVINIUS FONTES
30427 AURELIO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
22303 AURICELE DA CONCEICAO OLIVEIRA
23019 AUTO ELETRICA SAO LUIS II LTDA.
22769 AUTO ESCOLA ITATIBA LTDA
25186 AUTO MECANICA MINEIRO DE ITATIBA LTDA - ME
20339 AUTO MECANICA MINEIRO DE ITATIBA LTDA ME
17759 AUTO POSTO BAZAKI LTDA
17823 AUTO POSTO BROTAS LTDA.
7041 AUTO POSTO ISA DE ITATIBA LTDA
30728 AUTO POSTO ROMA DE ITATIBA EIRELI
4813 AUTO POSTO SAO CRISTOVAO DE ITATIBA LTDA.
21369 AUTOBRILHO FUNILARIA EM AUTOMOVEIS LTDA ME
22858 AVANZA ENGENHARIA LTDA
23304 AXILL COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA ME
26671 AZULLOS TREINAMENTO GERENCIAL LTDA ME
23020 AZZONI LAVANDERIA LTDA - ME
22908 AZZONI USINAGEM E MANUTENÇÃO LTDA ME
20836 B P INFORMATICA CORPORATIVA LTDA ME
13463 B T O ENGENHARIA LTDA.
21961 BABINI DECORAÇÕES LTDA
24644 BALI REPRESENTAÇÕES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
22861 BAPTISTELLA AUTO TRUCK CENTER LTDA - ME
23613 BAPTISTELLA AUTO TRUCK CENTER LTDA ME
21006 BAPTISTELLA COMERCIO DE RACOES LTDA ME
26119 BAPTISTELLA PINTURAS LTDA - ME
22244 BAR DO MESQUITA LTDA,ME
10286 BAR E LANCHONETE FOSS LTDA ME
20960 BAR E LANCHONETE SGS LTDA ME
12707 BARAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESTOFADOS LTDA
15915 BARBOSA & BARBOSA CONCRETO LTDA
27094 BARBOSA & FERNANDES EMPREITEIRA LTDA ME
18641 BARBOSA PART.E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA.
18670 BARPARTIS PARTICIPACAO E SERVICOS S/C LTDA
24307 BASSETTO & CORCELLI COMERCIO DE ROUPAS LTDA. ME
9292 BASSETTO BOUTIQUE LTDA ME
22462 BAZAR E PAPELARIA MEXICO LTDA ME
24471 BAZETTO MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA ME
31277 BEAGI PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
22101 BEAR CONSULTORIA LTDA
31748 BEE CRED INTERMEDIACOES LTDA
23827 BELGINI TRANSPORTES LTDA - ME
21881 BELLINO'S UNLIMITED EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA
21341 BEN HUR FABRI
25692 BENEDITO TREVINE ITATIBA ME
22156 BENEDITO APARECIDA ALVES JIMENES
22434 BENEDITA APARECIDA ALVES JIMENES ME
20055 BENEDITA APARECIDA MARQUES
19680 BENEDITA LOPES VENTURA
21735 BENEDITO APARECIDO DIONISIO
18308 BENEDITO APARECIDO FURLAN ME
12381 BENEDITO DONIZETTI DO PRADO
19609 BENETI & BENETI LTDA
26085 BERENICE CODIGNOLE TRANSPORTES ME
22649 BERNARDO & BERNARDO INFORMATICA LTDA - ME
23910 BICHOPLAN LTDA ME
30665 BIG INDUSTRIA E COMERCIO PARA AUTO SERVIÇO LTDA
23316 BIOSYNT LUBRIFICANTES VEGETAIS LTDA
31553 BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA E RESTAURANTES SA
30589 BLADMIR GUERREIRO FEITOZA
17463 BLOCO CARNAVALESCO AQUARELA BRASILEIRA
18407 BNE INFORMATICA S/C LTDA.
23836 BORGES PASTES LTDA. ME
25823 BOSCOM BRASIL ENGENHARIA SERVIÇOS PARTICIPAÇÕES EIRELI
22035 BOTIÃO DE OURO DE ITATIBA LTDA ME
26878 BRADEZIMI PIMENTEL CORRETORES DE SEGUROS LTDA
23622 BRAGA & XAVIER COMERCIO DE CARNES LTDA. ME
24400 BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS DE CALHAS LTDA ME
21916 BRASIL CREDIT ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
20426 BRAITFSCH & PINTO COM LOCACAO EQUIP ELETR LTDA ME
31297 BRAUCH INDUSTRIAL LTDA



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

26689 BRAZ BELLO JUNIOR - ME
 27616 BRAZ CENTER CONFECÇÕES E MODAS EIRELI ME
 23998 BRF - BRASIL FOODS S. A.
 26956 BRILHO MANIA ACESSORIOS LTDA
 24209 BRINQUEDOS ZUCATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
 25564 BROCHENSQUE & BROCHENSQUE LTDA.ME
 19905 BRP PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA
 17669 BRUCO REPRESENTAÇÕES LTDA
 31216 BRUNA DE BIASE BOMBINI
 31382 BRUNHARA E BRUNHARA S/S LTDA ME
 21440 BRUNO FERNANDO COSTA
 20396 BUENO & BORGES COM MATERIAIS P/CONSTRUCAO LTDA ME
 31467 BUENO & BUENO INSTALAÇÕES HIDRAULICAS LTDA ME
 21959 BUENO & BUENO RESTAURANTE LTDA - ME
 18463 BUFFET DIAMANTE DE ITATIBA LTDA ME
 19790 BUFFET DU CHEFF ITATIBA LTDA ME
 27750 BUFFET FUN VILLE - EIRELI ME
 27287 BULGARELLI & FAVA COMERCIO DE DOCES LTDA ME
 21123 BUSSINESS PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 21717 C & C CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTD ME
 27557 C & G SUARES COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
 18477 C & M ENSINO DE IDIOMAS LTDA.
 22014 C 2 ACESSORIA ADUANERA E COMERCIO EXTERIOR LTDA ME
 31014 C H RESENDE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP
 16024 C M A MERCANTIL DE ALUMINIO LTDA
 22929 C M S PUPO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
 16126 C R BEZ & CIA LTDA ME
 20816 C R COELHO VEICULOS ME
 20525 C S C COBRANCAS E DIGITACOES LTDA ME
 23645 C. B. ALVES & ALVES LTDA ME
 16119 C. BIANCHI CILINDRI - ME
 26081 C. CORREA REPRESENTAÇÕES
 25435 C. DE M. COUTO PADARIA ME
 30421 C. TIAGO DA SILVA SANTANA ME
 24204 C.C. OGAWA LAVANDERIA - ME
 25653 C.DOS SANTOS CABELEIREIROS- ME
 10210 C.R. NASCIMENTO & NASCIMENTO BAR LTDA ME
 31894 CAAA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI - ME
 30750 CABHE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - EPP
 27141 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 30644 CALPER CRANE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME
 14868 CALISTO CINE FOTO E SOM LTDA.ME
 23650 CAMARGO & CAMARGO LTDA ME
 21228 CAMATEC REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP
 27480 CAMILA ANTONIA PEREIRA MOREIRA BRANCO
 26104 CAMILA CALDEIRINHA ME
 30847 CAMINHO DE CASA PETISCARIA LTDA - ME
 25246 CAMURÇA COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
 22951 CANALE & CANALE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
 20491 CANALE & CYRILLO LTDA
 22113 CANDY & COOKIE CONFEITARIA LTDA ME
 30109 CANTINA IL SAPORE LTDA ME
 26678 CAQUI SUCOS & BURGERS LTDA. ME
 24109 CARACHO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.
 19118 CARIGNATI E LANDI COMERCIAL LTDA ME
 24273 CARLA RUFINO REPRESENTAÇÕES COM. LTDA - ME
 272316 CARLIZA FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA ME
 14983 CARLOS A.FAVARO ME
 21177 CARLOS ALBERTO GONCALVES
 19547 CARLOS ALBERTO SCAGLIA
 21078 CARLOS ANTONIO XAVIER DUARTE
 21161 CARLOS AUGUSTO PALADINO SPEGLICH INFORMATICA ME
 23092 CARLOS BISETTO BAR E LANCHONETE - ME
 38496 CARLOS DECORAÇÕES LTDA ME
 22617 CARLOS EDUARDO DA FONSECA BETTIN
 12473 CARLOS EDUARDO FESTA
 30469 CARLOS EDUARDO MAITA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ME
 30964 CARLOS EDUARDO MARCHESINI
 22258 CARLOS EDUARDO RODRIGUES ALONSO ME
 20712 CARLOS EDUARDO RODRIGUES MANDOLESI ME
 17054 CARLOS GUSTAVO RODRIGUES
 31378 CARLOS ROBERTO MARCOLINO DO PRADO ME

23237 CARLOS ROBERTO MEGDA
 21877 CARLOS WLADIMIR CUSTODIO
 24852 CARMO CELIO PEREIRA ME
 24413 CARNAUBA CONSTRUÇOES LTDA
 23403 CAROLINE GOTTARDELLO SILVA DIAN
 14280 CARRANTOS TRANSPORTES LTDA ME
 22345 CARSER DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME
 16152 CARVALHO & CARVALHO LTDA
 19446 CASA DE CARIDADE MISSAO LUZ DIVINA
 21857 CASA DE CARIDADE RECANTO DO ARCO IRIS
 20017 CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ AÇAO FRANCISCANA
 30873 CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA
 26971 CASA DE ORAÇÃO A GRANDE LUZ
 26199 CASA DE REPOUSO FK LTDA ME
 17316 CASA FACHINI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME
 21493 CASA TUA BAR E RESTAURANTE LTDA ME
 22802 CASA TUA BAR E RESTAURANTE LTDA. ME
 19748 CASAPSI LIVRARIA EDITORA LTDA EPP
 31102 CASATUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 26357 CASIMIRO & FERRANTI LTDA ME
 27248 CASS - CENTRO AUTOMOTIVO SOUZA & SIQUEIRA LTDA ME
 30249 CASSIUS GUILHERME FARINA
 27465 CASTRO APOIO EMPRESARIAL LTDA ME
 24789 CASTRO E CASTRO ITATIBA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME
 20678 CATEDRAL TECIDOS LTDA
 24739 CATIA FERNANDA ARRUDA
 16541 CD PLAY COMERCIO DE CD'S E ACESSORIOS LTDA ME
 24746 CEGELEC LTDA.
 15783 CELIA FERNANDES SANTAMARIA SGRECCIA
 21342 CELOMAR COM.E ASSISTENCIA TEC.E REPRESENTAÇÕES LTD
 23993 CELTRIX COMERCIO DE METAIS LTDA
 13899 CENTAX TECNOLOGIA DO AR COMERCIO DE VENTIL.LTDA.ME
 12016 CENTEC T C T TREINAMENTO ENSINO CONSULTORIA
 24906 CENTER ALUMINIO COMERCIO DE ESGUADRIAS LTDA ME
 27649 CENTER CARNES ECONOMIA DA SANTA MARIA LTDA
 40 CENTER ROSSI MODAS LTDA
 11247 CENTRAL DE COPIAS ITATIBA S/C LTDA.ME
 22307 CENTRAL DE RADIO E NOTICIAS DE ITATIBA LTDA.
 24115 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CAT."B"JR LTDA ME
 21804 CENTRO DE ODONTOLOGIA SEGURIDADE FAMILIAR LTDA EPP
 25767 CENTRO DE TREINAMENTO DESPORTIVOS DE ITATIBA LT.ME
 27067 CENTRO E CASA ESPIRITA IRMAO JOSE
 23212 CERRADO D'OR - COMERCIO DE JOIAS E PRESENTES LTDA
 22028 CESAR EDUARDO DA SILVA VIZU
 16918 CESAR PIRCHIO ME
 21995 CESAR WELLINGTON DE ALMEIDA CARNIATO
 23824 CHARLES NEVES SOUZA ME
 23757 CHARLES ROBERT TAKAHASHI IKEDA ESCOLA DE IDIOMAS
 22066 CHICOLI COMERCIO DE ACESSORIOS P/ VEICULOS LTDA ME
 18628 CHICOS BAR E LANCHONETE LTDA ME
 30552 CHOCOLATERIA BRASILEIRA FRANQUIA LTDA ME
 24242 CHURRASCARIA PILATI & TURCATTO LTDA EPP
 27335 CICERO APARECIDO DA SILVA ME
 17272 CICLO SERVICOS TEMPORARIOS LTDA
 21541 CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 27828 CIMEI COMERCIAL ITATIBA DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA ME
 22927 CINTIA ALVES DE MORAIS
 24586 CITA SERVIÇOS CONTABEIS LTDA ME
 22867 CLAMA ACOUGUE E MERCEARIA LTDA - ME
 17126 CLARICE DONIZETTI LAURIANO
 27695 CLAUDEMIR MONTICELLI
 22566 CLAUDENIR FERREIRA
 23452 CLAUDIA APARECIDA JESUS PEDRO ME
 24691 CLAUDIA CATALANO
 21353 CLAUDIA R. DE GODOY AZEVEDO ACADEMIA
 24135 CLAUDIA REGINA DORINI
 30957 CLAUDIA REGINA DORINI
 31698 CLAUDINEI DONIZETTI POLIZELLO ME
 23620 CLAUDINEI HENICKA RESTAURANTE
 19708 CLAUDIO DONIZETTI DOMINGUES CAETANO

30312 CLAUDIO FERNANDO CAPELETO - ME
 11004 CLAUDIO J. MATTIUZZO LANCHONETE ME
 27794 CLAUDIO ROQUE EPP
 27168 CLAUDIO RUBINO LOSANO EPP
 19893 CLAUDIO SANTI MARIA VALINHOS ME
 21039 CLAUDIO YOSHITAKA TAMURA
 24146 CLAUDIONOR ALMEIDA DA SILVA
 25626 CLAUDIR DONISETE DE ABREU
 16064 CLAUDIVAN GAVA & CIA LTDA ME
 23166 CLAUDOMIRO JOSE DE CARVALHO ME
 25596 CLAYTON DA SILVA ALVES ME
 21767 CLEIDE F. FREITAS DE FRAIA
 19834 CLENILSON JOSE DA SILVA ME
 24126 CLEONICE DE SOUZA SILVA
 24411 CLEONICE M. DA S. X. MAGNANI ME
 18801 CLEUZA DE BARROS ME
 31078 CLEZIO LEONCIO LIMA FILHO
 26361 CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SÃO JOÃO BATISTA LTDA
 25662 CLODOALDO HENRIQUE FERNANDES - ME
 19148 CLODOMIRO ANTONIO SANTANNA
 18669 CLOVIS RODRIGUES DE CASTRO ME
 24558 CNS COMUNICACAO LTDA. ME
 18365 COLAMEO REPRESENTAÇÕES LTDA
 21984 COLETTI & COLETTI ESTACIONAMENTO LTDA. ME
 23835 COLINAS PAPELÃO ONDULADO LTDA
 31242 COLINA CENTER LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA ME
 23658 COMERCIAL DE AÇO E FERRO DOIS IRMÃOS LTDA ME
 22632 COMERCIAL DE CONVENIENCIAS G&G NACOS LTDA
 25876 COMERCIAL TUTTI VIDROS LTDA EPP
 23901 COMERCIO DE VADOS SCAGLIA LTDA ME
 19829 COMERCIO DE VIDROS PUPO ALVES LTDA ME
 19230 COMERCIO E DEPOSITO DE GAS E AGUA REI DE OURO LTDA
 14432 COMIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.
 15383 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
 22443 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
 24604 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
 25628 CONDOMINIO EDIFICIO RARITA
 19994 CONDUFORCE TRANSPORTES LTDA
 31456 CONFECÇÕES MDR1 EIRELI
 9003 CONGELATI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
 27133 CONSOLINE & VIEIRA COMERCIO DE VEICULOS
 19991 CONSOLINE ROXO CONSTRUÇOES LTDA.
 21307 CONSOLINE TRATORES LTDA
 8831 CONSTRU LAR ITATIBA SISTEMA AQUECIMENTO LTDA ME
 23198 CONSTRUTAF CONSTRUCAO & COMERCIO LTDA - EPP
 16927 CONSTRUTORA ALVES BARBOSA LTDA
 20165 CONSTRUTORA LOUVEIRENSE LTDA
 27512 CONSULTEX SERVICOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 22880 COOPERATIVA - DE E.C.M.PA.SAUDE R.S.E.S.PSICRED
 27731 COOPERATIVA DOS CAIADORES E TRIADORES DE MAT RECICLAVEIS MUNICIPIO DE ITATIBA
 15996 COOPERATIVA NAC CONSTRUCAO HABITACAO POPULAR
 24991 COPIADORA E PAPERARIA DIGITAL LTDA ME
 21044 COPY CENTER ITATIBA LTDA ME
 17036 CORCELLI & CORCELLI I TATIBA LTDA EPP
 20342 CORPORATE SERVICE LTDA
 17729 COSTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
 24977 COSTA SUL EQUIPAMENTOS PARA PESCA LTDA - ME
 18726 COTRIM REPRESENTAÇÕES S/C LTDA
 14988 COUNTRY WORLD COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
 21773 COUTO & CANTO LTDA
 22679 CREAÇÕES MICHELLE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
 21021 CREATIVE MANAGEMENT CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
 24981 CRIALFA SOUZA E SANTOS SERVIÇOS LTDA ME
 22803 CRISANTO MAGALHÃES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME
 26134 CRISTIAN DAVI COMERCIO DE PED ART E PRE LTDA ME
 18300 CRISTIANO ALVES
 13528 CRIVELLARO MOVEIS LTDA.
 14750 CRIVELLARO MOVEIS LTDA.
 22495 CRODELINO COM. EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA EPP
 23765 CROSS WAY-INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
 24698 CUSTODIO PEREIRA & CARDOSO LTDA ME
 16056 CYBELE MARINHO ITATIBA ME
 22548 D & D K S SEGURANCA ELETRONICA LTDA
 25268 D & G OKADA QUADRAS LTDA ME
 19429 D & R EDITORA LTDA ME
 21257 D B F DISTR BAPTISTELLA DE ART. DE FESTAS LTDA ME
 21129 D' ELAROSA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA ME
 25570 D. A. BARROS RESTAURANTE ME
 19548 D. L. GIMENES JUNIOR - ME
 24916 D. MARQUES PINTO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
 25108 D.L. SILVEIRA ODONTOLOGIA
 21931 DACACE - INSTALACOES ELETRICAS LTDA
 23653 DAIANE CRISTINA DE TOLEDO ME
 15874 DALMOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
 23326 DALVA CASTRO DE OLIVEIRA COM.PR.LIMPLOC.R.CIAL M
 19669 DAMIANA DA SILVA CORTES
 20763 DAMIANA GRACIELA MARTINS
 27788 DAMIAO AZEVEDO DE SOUZA
 20091 DANIEL APARECIDO DE TOLEDO
 24370 DANIEL BARBOSA
 22729 DANIEL DE CAMPOS RODRIGUES
 30207 DANIEL ROSA DE OLIVEIRA ITATIBA - ME
 30028 DANIEL VECHIATO ME
 19197 DANIELA APARECIDA TOLEDO
 22360 DANIELA BELGINI ITATIBA ME
 20353 DANIELA CRISTINA B. GIL PINTO SILVA ME
 31090 DANIELA DE OLIVEIRA ANDRADE
 26635 DANIELE LEITE DE OLIVEIRA SOARES
 31836 DANILIO DE SOUZA CASTRO - ME
 25392 DANILIO VOLTAN FRANCIATO
 18861 DASTEK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 30362 DAVID VINICIUS SILVA SATURNINO
 21958 DAVINI - CURSOS E TREINAMENTO GERENCIAL LTDA

21990 DDGV CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. EPP
 11094 DE LUCCA MARCENARIA LTDA ME
 23213 DEBORA CRISTINA LAVAGNINI
 21289 DEBORA VIEIRA XAVIER ME
 20425 DECIA BOTEGA ME
 4875 DECORAÇÕES AUGUSTA IND. COM. DE MOVEIS LTDA
 21972 DECON CONSULTORIA EM OTIMIZAÇÃO DE CUSTOS LTDA
 30353 DEISE CRISTINE COSTA BARBOSA -ME
 18952 DEL DUQUE CORRETORES DE SEGUROS LTDA
 24654 DELANO REGIS DOS SANTOS SOUZA
 24365 DELARISCI & CALEGARETTI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME
 154 DELICIA BUSO & CIA LTDA ME
 26001 DELLAQUA & MORAIS CONSTRUÇOES RUSTICAS LTDA ME
 22966 DELPOIO E SOUZA ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI ME
 22287 DENILSON BELGINI
 30024 DENILSON DIAS DAS NOVAS
 22151 DENISE MARLENE FUMACHE
 21296 DESCARPEL COM.DE DESCARTAVEIS,LIMPEZA E PAPEL.LTDA
 22651 DESTRO MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME
 19483 DEVANIR VAZ DE LIMA REPRES COMERCIAIS LTDA ME
 20999 DHP CIAL.DE ALIMENTOS PUBL. SERV.DE PROMOÇÃO LTDA.
 24757 DIAGNOSTICOS D AMÉRICA S.A
 24961 DIAMANTE COM. DE TINTAS LTDA.
 26874 DIANA FAIJÃO ME
 18745 DIGIPULSE ELETRONICA LTDA
 23421 DIMAS BIANCHI ME
 25415 DIRCE APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
 30092 DIRCELO ANTONIO PEDRO - ME
 25661 DOCE LUCE COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA ME
 23268 DOM USINAGEM E AUTOMACAO LTDA ME
 17148 DONIZETE APARECIDO DE GODOY
 25749 DONIZETTI NETTO JUNIOR - ME
 24355 DORIVAL DA SILVA PAES TRANSPORTES ME
 31907 DOUGLAS ALAS MACHADO ME
 23419 DOUGLAS FRANCA FERREIRA NETTO
 24523 DOUGLAS JUNIO DE OLIVEIRA ME
 24581 DR VITORIA TRANSPORTES LTDA ME
 18828 DREAM PAPER COMERCIO DE ARTESANATO LTDA ME
 26738 DROGARIA HP LTDA ME
 264 DROGARIA FARMAX DE ITATIBA LTDA ME
 429 DROGARIA MUNIZ DE ITATIBA LTDA
 17817 DT ELETRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME
 26551 DUDABELLA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI ME
 24935 DUX BRASIL LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
 27521 DWS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 30542 DWS INCORPORAÇÕES - RESIDENCIAL VERONA SPE LTDA
 23569 E & S PLUG SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME
 30408 E- BRONZE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ME
 26510 E C CREMER CONSTRUÇOES RESIDENCIAIS - ME
 24535 E. J. DE TOLEDO PAISAGISMO ME
 26908 E. MOREIRA & E. BORBA MOVEIS LTDA ME
 23234 E. NOGUEIRA BLOCOS - ME
 23349 E. O. M. CONSTRUTORA LTDA - ME
 23939 E.A. DOS SANTOS & RODRIGUES LTDA
 26204 E.F. MARASSAITO CONSTRUÇOES - ME
 30173 E.J. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECURSOS HUMANOS SOCIEDADE LIMITADA
 30563 E.L.C. REPRESENTAÇÕES LTDA ME
 25102 EBRONZE BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE METAIS LTDA
 20988 ECO VIDA SERVIÇOS E COM. DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA.
 24398 ECO2 CORP PARTICIPAÇÕES LTDA.
 31689 ECO2BR COMERCIO DE PISOS DE BORRACHA LTDA MNE
 19894 ECOFASP CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
 18915 EDA MARIA BRAGA DE MELO
 25967 EDERSON DE GODOI ME
 24068 EDERSON VICTOR BELARMINO
 23943 EDESIO DE OLIVEIRA NETO ME
 26806 EDGAR APARECIDO MANOEL - ME
 16081 EDGAR ASSIS SAID ME
 18498 EDGAR ASSIS SAID ME
 22552 EDGARDO OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.ME
 25412 EDSON FIORI ME
 18524 EDSON MARTINS COELI
 18432 EDSON VIRGINIO CABRAL ME
 12277 EDVALDO JOSE PINTO
 25840 EDVALDO TOMAZ DA SILVA - ME
 30479 EDMILSON ARGEU LUCIO REPRESENTAÇÕES ME
 22994 EDMILSON HIPOLITO AGRA TABACARIA ME
 15011 EDMUNDO ALVES MONTEIRO E OU
 21673 EDUIR PEREIRA DE OLIVEIRA
 21668 EDNA APARECIDA DA SILVA MUTTON
 22118 EDNA APARECIDA DA SILVA ROSA
 24597 EDNA VIEIRA DA MATA BIANCHINI
 15190 EDNEI GAVA
 17813 EDSON ANTONIO FREDERICO
 6085 EDSON BENEDITO MACK
 30111 EDSON BRAZ GONÇALVES
 23663 EDSON BRAZ GONÇALVES - ME
 20349 EDSON CHAGAS SANTOS
 27349 EDSON HORIZONTINO DE SOUZA
 15712 EDSON SABINO
 16550 EDUARDO APARECIDO BELGINE ITATIBA ME
 20939 EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS & CIA LTDA EPP
 14781 EDUARDO FAUSTO DE ANDRADE FILHO
 25324 EDUCAR ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
 7930 EDVALDO ANTONIO FRANCO
 20464 EDVALDO LUIS FATTORI
 23684 EFIGAZ SERVIÇOS LTDA
 22805 EKI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
 27453 EKOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME
 31662 ELAINE ALVES DE LUNA ME
 24000 ELAINE CRISTINA DA CRUZ
 24876 ELAINE SILVA PANTALEAO
 22524 ELCIO GREGIO ME

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabeth Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Hermínio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretária interina de Negócios Jurídicos: Mariana Silva Sanches Torcatti (Portaria nº 7.036/2017); Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

25630 ELENILDO DANTAS DA SILVA - ME
 30051 ELETRÓCLIMA ELÉTRICA E REFRIGERAÇÃO LTDA ME
 17941 ELETRÔNICA NEW LIFE LTDA - ME
 23775 ELIANA DE SOUZA
 20093 ELIANA DONIZETTI SILVA
 17848 ELIANA PASSADOR PEREIRA ME
 25698 ELIAS TORQUEZ
 24466 ELIENO SOUSA PRATES
 23488 ELIEZER PEREIRA
 21560 ELINA & LUCIANA ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME
 19221 ELISABETE BELTRAMI FLORÊNCIO ITATIBA ME
 6962 ELISABETH APARECIDA LAZZARINI DE SOUZA - ME
 27564 EUSMARCO LOPES TEIXEIRA
 22247 ELIZABETE ANDREONI AFFONSO ELÉTRICA ME
 21239 ELIZABETE CANDIAN DE SOUZA
 17697 ELIZABETE FATIMA DE GODOY & CIA LTDA ME
 18349 ELIZÂNGELA FERREIRA ROSA RODRIGUES - ME
 21333 ELKIA FRANCO PENTEADO MAGALHAES
 24278 ELLEN ROBERTA DA SILVA COSTA
 20700 ELSA DE FÁTIMA ALVES DE MORAES OLIVEIRA
 25791 ELSON RODRIGO DA SILVA ME
 22682 ELY ALDO HEBLING
 24289 ELZA CONCEICAO DE ALMEIDA ME
 21759 ELZA MIAOLI & CIA LTDA ME
 19253 ELZIRA ZANELLA MONTICELLI ITATIBA ME
 20842 EMAI AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME
 23049 EMBANAC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
 21364 EMERSON NOGUEIRA SALVADOR
 20320 EMERSON RICARDO NETTO
 21754 EMPIRE COMERCIO LTDA ME
 17523 EMPORIO DO CHOPP ITATIBA LTDA ME
 17920 EMPORIO DO FILME PELICULA DE CONTROLE SOLAR LTDA
 31790 EMPORIO ROSSI & ROSSI COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS DE ITATIBA LTDA ME
 25820 EMPORIUM MOVEIS RUSTICOS LTDA ME
 24285 EMPREITEIRA AB & MOURA LTDA. ME
 25399 EMPREITEIRA TELES AMORIM LTDA
 25700 EMPRESA JORNALISTICA E EVENTOS SEculo XXI LTDA
 30748 EMPRESA JORNALISTICA EMPORIO DA NOTICIA LTDA ME
 22162 ENCANITO RURAL AGRÓPECUARIA LTDA ME
 19597 ENGEGRAF ASSESSORIA LTDA.
 25005 ENGENHO PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
 24546 EPOCAMP INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALADENS LTDA
 17691 EPOCCA 1910 - BAR E RESTAURANTE LTDA ME
 25080 EQUIPA AMBIENTE MOVEIS LTDA. ME
 24510 EQUIPAC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
 11107 ERCILIO ZUJANI
 8229 ERCILIO ZUJANI
 22716 ERICA ALESSANDRA FUZER ME
 27429 ERICA DE CASSIA RODRIGUEZ PORTO
 22365 ERICEL MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA. EPP
 21768 ERIKA MARIA DO AMARAL MODAS - ME
 26731 ERIKA MONTEIRO CARNEIRO
 22525 ERILZA HELENA PEREIRA CASSIANO
 18228 ERNESTO ZABEU JUNIOR
 30054 ERONILDES DE JESUS SOUZA
 31974 ES BENEVIDES- ME
 31063 ESC ELETROMECAICA INDUSTRIAL EIRELI ME
 24023 ESC MECANICA INDUSTRIAL LTDA - EPP
 113594 ESCOLA CENTRO FORMAÇÃO METALURGICOS DE ITATIB
 221072 ESPERANZA HOTEIS DO BRASIL LTDA.
 26961 ESPUMA BEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
 27288 ESQUADRIAS E CALHAS SAO PEDRO LTDA ME
 25223 EUCLIDES PAULO BOREJO
 22405 EURICOMPANY REPRESENTAÇÕES DE AUTO PEÇAS/LTDA ME
 16138 EURIPEDES DOS SANTOS SOUZA
 24039 EVAIR PIOVESANA
 14880 EVANDRO DE ALMEIDA VALENÇA ME
 31851 EVANDRO PEREIRA ZIVANI
 25117 EVANIA APARECIDA REZENDE DE ANDRADE
 22662 EVENTUALI - PROMOCOES E EVENTOS LTDA
 23080 EVERALDO SANTOS DOROTHEN
 26582 EVERALDO TAVARES DA SILVA LAVA RAPIDO - ME
 22288 EVERALDO XAVIER DE OLIVEIRA ME
 25151 EVERTON DIONISIO DA SILVA ME
 26918 EVERTON WILLIAN EGYDIO BORGES 39058731847
 18574 EVIDENCE IND.COM.PEDRAS E ARTESANATOS LTDA
 30638 EVOLUTIONFER DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARAMES LTDA ME
 25798 EXCELENCIA ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA
 19391 EXPLOSION LAN HOUSE GAMES LTDA ME
 17464 EXPLOTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 16137 EXPRESSO COBRANÇAS S/C LTDA
 16527 EXTINGUIORES ITAPAGA COMERCIO SERVICOS LTDA ME
 22130 F A DA C. CAVALCANTE ME
 27533 F C GIARETTA DE OLIVEIRA - ME
 19575 F. A. CENTRO DE PESCA E LAZER LTDA ME
 27825 F. BARBOSA BAR ME
 25113 F. CABRAL FERRAMENTAS DE USINAGEM EPP
 17724 F. T.P. CONSULTORIA ASSESSORIA PLANEJAMENTO LTDA
 15076 F.A.PASQUALETO DA SILVA - ITATIBA ME
 21691 F.A.R CONSULTORIA EM MARKETING LTDA
 26751 F.H.M. CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA ME
 23742 F.R. DE S.A. DE OLIVEIRA ME
 16908 F.R.GIARETTA MOVEIS EPP
 19643 F2 MACHADO E LEMOS CURSOS LIVRES DE INFORMATICA LT
 12918 FABIANA MARIA VANICORE CONSOLINE
 18776 FABIANA MORAES RELLA
 31981 FABIANA SILVA DOS SANTOS 37156771809
 30031 FABIANE FERREIRA PAES
 23657 FABIANO ANGELO NARDIN
 16919 FABIANO APARECIDO DE LIMA ITATIBA ME
 15349 FABIANO BELGINI
 22278 FABIO AUGUSTO DE FREITAS ME

16336 FABIO GUILHERME DE NAPOLES ME
 24629 FABIO HENRIQUE TREVINE
 18510 FABIO JOSE DE FREITAS
 26958 FABIO MAROTTI RUIZ
 21817 FABIO MELLO SILVA TRANSPORTES RODOVIARIOS - ME
 26831 FABRICIO BARBOSA COSTA
 24013 FACINA REPRESENTACOES LTDA
 15256 FACITO - METALURGICA LTDA. EPP
 23978 FAMA COMERCIO DE CONVENIENCIA LTDA ME
 18234 FAP CONSULTING S/C LTDA ME
 19809 FATIMA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA
 30903 FATIMA HELENA DE CAMARGO
 23376 FATIMA ROSELI DE PAULA ME
 22498 FAUSTO PICARELLI NETO
 18864 FCI - TI COMÉRCIO & INFORMÁTICA LTDA-ME
 18067 FELIPE & STOCO LTDA ME
 26615 FELIPE A. DOS SANTOS ME
 21333 FELIPE FREDIANI ITATIBA ME
 23158 FELIPE GUSTAVO RASOPPI ME
 26535 FELSEN NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 16389 FENIX COMERCIO E LAVANDERIA DE ITATIBA LTDA.
 20358 FENIX JEANS CONFECÇÃO IMPORT. EXPORTORTIÇÃ LTDA ME
 17592 FERES SERVICOS S/C LTDA
 23132 FERMONTO OPTICA LTDA ME
 25968 FERNANDA DE SOUZA SOCORRO ME
 30129 FERNANDA M SCRIDELLI ACADEMIA ME
 23865 FERNANDO A. O. GRAGNANI ASSESSORIA
 19744 FERNANDO AUGUSTO PACHECO DA CRUZ ME
 19713 FERNANDO CUSTODIO DE OLIVEIRA
 26378 FERNANDO DE J SANTANA EMPREITEIRA ME
 31051 FERNANDO GOMIDE PEREIRA
 653 FERNANDO KARDEC LOPES CIRILLO ME
 23721 FERNANDO MACIAS MARTINEZ
 27710 FERNANDO RIBEIRO AUTO MECANICA - ME
 23707 FERNANDO VALVERDE COSMETICOS ME
 23201 FERRACINI & SANTOS ASSES.INFORMATICA S/C LTDA
 21657 FERRAGENS JUNINHO MAGUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME
 30133 FERREIRA & WINCKLER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
 23026 FERREIRA DE LANA E GOMES LTDA ME
 10971 FIBRACOL INDUSTRIA DE EMBALAGENS DE FIBRA LTD
 26027 FICIS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
 15877 FISIOMED MORUNGABA S/C LTDA.
 25960 FITIMIL-INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP
 24121 FLACO SISTEMAS DE ORDENHA LTDA - EPP
 23475 FLAVIA APARECIDA DE MELO ME
 18980 FLAVIA SILVEIRA
 31385 FLAVIO FRANCISCO DA SILVA
 24036 FLAVIO JOSE MINGARDI COELHO ME
 20304 FLORIZA RIBEIRO PANIFICADORA - ME
 21252 FMR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME
 17247 FOCO ENGENHARIA LTDA - EPP
 25221 FOCO OBRAS DE ALVENARIA LTDA ME
 31564 FOGÃO DO CAMPO RESTAURANTE LTDA ME
 23842 FONSECA & CONSOLINE LTDA - ME
 23713 FONSECA & FONSECA REPARAÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA
 12785 FONTANA COMERCIAL ITATIBA LTDA ME
 22140 FORCA EXTERNA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
 21363 FORMULAIK INDUSTRIA DE SUP PJ INFORMATICA LTDA ME
 20866 FORTNICOLA & UBINHA LTDA. ME
 26846 FORTI TRANSPORTE LOCACAO E LIMPEZA LTDA
 22248 FORTIS COMPENSADOS LTDA. ME
 22084 FRANCISCO & FARIA EMPORIO DOS LANCHES LTDA ME
 26146 FRANCISCO ALVES DA SILVA MANUTENÇÃO - ME
 13698 FRANCISCO CARLOS HARTMANN ME
 26153 FRANCISCO CARLOS MARIANO - ME
 26470 FRANCISCO CORNELIO MORAIS
 19139 FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA GOMES - ME
 18414 FRANCISCO DE P. FREIRE - ME
 30395 FRANCISCO J. C MATTIOLI- ME
 21447 FRANCISCO LOURENCO DOS SANTOS
 22922 FRANCISCO MANFEE FILHO
 25206 FRANCISCO TADEU MARIA
 25291 FRANCISCON TERRAPLANAGEM LTDA
 20432 FRANCO & ANDRADE COM.REPR.CONCR.USINADO LTDA ME
 24143 FRANCO & BARBOSA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA
 18403 FRANCO & SILVA TRANSPORTES LTDA - ME
 17426 FRANK CAMILOTI
 26181 FRANKIE JAMES PEDROSA COSTA NEGRO
 26165 FRAZAO E CAMPOS CONSTRUCOES LTDA ME
 19164 FREI BOMI ITATIBA COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
 26760 FRIDAL RESTAURANTE LTDA ME
 25595 FS FRANCO SERVICOS EM GESSO - EIRELI- EPP
 23936 FUTURA BRASIL VINHEDO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME
 17450 FUTURE SYSTEMS LTDA
 17930 FUTURITY TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
 15862 G & G AUTO POSTO NAÇÕES LTDA
 11938 G & S AVALIAÇÃO VEICULAR LTDA ME
 27868 G SOARES DA SILVA MARKETING ME
 20919 G.G.O. EVENTOS E LANCHONETE LTDA ME
 18429 G.L. DE OLIVEIRA CARVALHO ITATIBA ME
 26205 G.R REPRESENTAÇÃO E COM. DE PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA
 25071 G2 MOTOS LTDA EPP
 25966 GABRIELA DA LUZ CALDERANI - ME
 31239 GABRIELA MACHADO
 25954 GABRIELA MOURA FAZAN MONTE
 17596 GAG GERENCIAMENTO,ASSESSORIA E COBRANCA LTDA
 15506 GACIARDI ENGENHARIA LTDA.
 22849 GALHEGO & TUON INFORMATICA LTDA - ME
 30470 GALLIANA CRISTINA CASANOVA
 14601 GAMA REFRATARIOS COMERCIO DE SUCATAS LTDA ME
 14393 GARCIA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTD
 23793 GARCIA & CAMARGO LAZEIRAS E CHURRASQUEIRAS LTDA

EPP
 21501 GARCIA VEICULOS DE ITATIBA LTDA
 26322 GAS BIANCA COMÉRCIO DE GAS LTDA EPP
 23513 GASPARINE & PANTANO CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.
 19878 GELSCH - NET INFORMATICA LTDA ME
 23940 GENILSON PEREIRA DOS SANTOS PINTURAS ME
 22596 GENILZA SILVA DE LIMA MERCCEARIA ME
 17809 GEOVANIO DOS SANTOS BORGES
 24160 GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
 20102 GESE GARCIA DE SOUZA
 18412 GESUINO BAZANELLA
 19614 GETE COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA
 22629 GETULIO SIMOES ME
 16747 GHJ INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS LTDA
 22948 GIGANTE & GIGANTE LTDA. ME
 923 GIGANTE COMERCIAL DE TINTAS LTDA ME
 20273 GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS
 19678 GILDESIO AUGUSTO GOTARDO
 17440 GILSON PEDRO DE SOUZA - ME
 31575 GIOVANNY AUGUSTO BAPTISTELLA
 26083 GIRAMUNDO VIAGENS E TURISMO LTDA
 31540 GISELE RAQUEL TINELLO ME
 18748 GISLAINE GUIOMAR NOGUEIRA ME
 30497 GIST MODAS LTDA - ME
 27098 GIVALNIZE SOARES DE CAMARGO
 30226 GLACIELE LEARDINE MOREIRA
 16317 GLAUCIA CREMONESI
 30819 GLAUCIA LIS SOARES DE SOUZA SAES ME
 26242 GLOBSON DE LIMA SILVA
 19737 GLOBO INTERNACIONAL ADVISORY LTDA.
 21201 GLOBO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MANUFATURADOS LTDA
 22146 GMA CONFECÇÕES LTDA ME
 26939 GMB SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME
 21530 GMF MENDES ME
 22583 GODOI & FREITAS LTDA ME
 24229 GODOI & GRILO TRANSPORTES LTDA ME
 23933 GOMIMP TERRAPLANAGEM LTDA ME
 30860 GONZALEZ & ABREU ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA ME
 23440 GOUVEA & GOUVEA MECANICA AUTO ELÉTRICA LTDA ME
 30337 GRACE KELLY LOPES
 24252 GRACE LARISSA OLIVEIRA SILVA
 21631 GRACIANA DOS SANTOS ARTESANATO ME
 10937 GRAFICA E EDITORA SALES & SIMOES LTDA ME
 22399 GRAN SAPORE BR BRASIL S/A
 26489 GRANATO & KOJIU GASTRONOMIA LTDA EPP
 20250 GREMIO REC. CULT. ESC. SAMBA MOC. IND. METELAO
 24250 GT ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
 21094 GT GESTAO TECNICA DE DOCUMENTAÇÃO LTDA
 24389 GUARANIA FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
 26752 GUILHERME GASPAROTTI FUNILARIA ME
 19543 GUILHERME RODRIGUES LANCHONETE ME
 24706 GUIMARAES E DALCIN COMERCIO DE PRESENTES LTDA ME
 31458 GUIZA TRANSPORTES LTDA ME
 15662 GUSTAVO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO
 26891 GUSTAVO DE SOUZA ANTENAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 26432 GUSTAVO F. M. MOTA EMPREITEIRA
 12819 H. FERNANDES - BAR - ME
 17623 H.D. RESGATES LTDA ME
 23960 HAMILTON JESUS CORDEIRO BEZERRA
 21992 HARAS LEOPOLDINA LTDA
 19093 HAROLD GOMES DOS SANTOS
 22631 HD INKS COM DE SUPRIMENTOS PJ INFORMATICA LTDA ME
 31903 HECOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 21714 HELCIO PAULO DOS SANTOS
 27358 HELDER ALEXANDRE DOS SANTOS BETTIN
 783 HELENA MUTON SILVEIRA GONCALVES
 22320 HELIMAR PRESTADORA DE SERVICOS S/C LTDA
 22914 HELIO ANTONIO FUZEL
 19058 HELLION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 22792 HELOISA MORAIS SINGH DE ANDRADE
 22597 HENICKA & HENICKA RESTAURANTE LTDA ME
 26089 HENRIQUE DO NASCIMENTO DE FREITAS
 22080 HENRY J. J. CORDOES LTDA. ME
 15663 HERCULES & SILVA REIS LTDA ME
 26302 HERTH FERRAMENTARIA COMERCIAL LTDA ME
 11095 HIPICA RURAL MOMBUCA LTDA ME
 19785 HIME BISPO COM. MOVEIS ELEITRODOMESTICOS LTDA. EPP
 26957 HORIZONTE PINTURAS TECNICAS LTDA EPP
 18175 HOSSOE & CIA LTDA - ME
 17283 HOTEI FAZENDA GREEN GOLD LTDA
 20519 HSBC-BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
 24850 I. A. B. FRANZINE BAR E LANCHONETE - ME
 19910 I. B. RODRIGUES ME
 19902 I. O. DE SANTANA
 23994 I. PALOMINIO SILVA COBRANÇAS ME
 15969 I. URIAS ITATIBA - ME
 26145 I.M. DE OLIVEIRA ELÉTRICA - ME
 11718 IACOCOCCA LOCADORA DE VEICULOS LTDA
 24980 IARA DE CASSIA ZANELLA
 25868 IBC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
 20640 IDEALL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
 22083 IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL NO BRASIL EM ITATIBA
 16529 IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO
 25094 IGREJA EVANGELICA JESUS CRISTO É O SENHOR ITATIBA SP
 21744 IGREJA EVANGELICA ASS. DE DEUS - MINISTERIO EHOHIN
 19052 IGREJA EVANGELICA ASSEMB DE DEUS DE VILA LUTÉCIA
 23731 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO CRUZEIRO
 19078 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO IPIRANGA
 26454 IGREJA EVANGELICA NAZARENO DE ITATIBA
 19016 IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS
 23042 IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS
 21740 IGREJA PENTEC. JESUS CRISTO E A VIDEIRA VERDADEIRA
 23291 IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR

22542 IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR
 26490 IGREJA PENTECOSTAL O SENHOR E MEU PASTOR MIN. CURANDO ALMAS
 25352 IL BALSEIRO COMERCIO DE ROUPAS LTDA. ME
 25016 IL RIBEIRO CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA
 18471 ILS -SYNERMED COMERCIO IMP.E EXP.DE REAJENTES LTDA ME
 22840 ILZA ADRIANA RIBEIRO
 17599 IMAGE DOC.SERV.DE MICROF.IMAG.COM.MAN.DOC.LTD
 21544 IMAQ AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
 31640 IMOBILIARIA ASSAHI LTDA
 31801 IMPACTO BRASIL REVESTIMENTO LTDA ME
 21593 IMPACTO GRAFICA E EDITORA LTDA ME
 24075 IMPERI PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME
 27074 IMPORT SYSTEM VISION DO BRASIL LTDA
 11127 INCUBADORA PARAISO LTDA
 323 INDUSTRIA DE MILHO SAO JOAO LTDA
 21602 INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMADOS SOL LTDA EPP
 17716 INDUSTRIA E COMERCIO DE BARBANTES ITATIBA LTDA EPP
 17007 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS SYLUS ITATIBA
 20274 INFORME COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
 19593 INGO BOLLER
 20373 INGRID MARIA BUGIN
 22064 INJECARB COM. E INDUSTRIA DE CARBURADORES LTDA ME
 30213 INOVE TOPOGRAFIA LTDA - ME
 31000 INSTITUTO BIO SEGREDO TERAPIA CORPORAL LTDA ME
 31349 INSTITUTO CONSCIENCIA VIVA LTDA ME
 18900 INSTITUTO DE SAUDE BUCAL DE ITATIBA S/C LTDA
 23472 INSTITUTO ITAVIDA
 21451 INSTITUTO MOVIMENTO QUALIMDA
 19313 INTERAÇÃO SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA
 21591 INTERCEMENT BRASIL S/A
 19006 IPA - INSTITUTO DE PISC. AVANÇADA ITATIBA LTDA-ME
 15046 IRACY DOMINGUES GUIMARAES RUGAI ME
 22892 IRANILDO DE OLIVEIRA SOUZA
 6112 IRMAOS CECON S/C LTDA
 22783 IRMÃOS RAMOS PAPELARIA E ART.P/ ESCRITORIO LTDA-ME
 30864 ISABEL APARECIDA GRION
 19593 ISABEL NOGUEIRA DE CASTRO PAIVA
 22521 ISABELA CAMPOS DE ANDRADE SANTOS
 26556 ISABELA FRANCINE LAZARINE
 23833 ISARE L. DE OLIVEIRA LTDA. ME
 18101 ISARI S/C LTDA
 16691 ISMA DA COSTA VELHO ITATIBA ME
 23762 ISMAEL GOMES PEREIRA ME
 26391 ISSHO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
 25977 ITA-ÁÇO COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA EPP
 757 ITABEL ITATIBA INDUSTRIAL DE BLOCOS LTDA EPP
 23844 ITA-BOXES COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
 16884 ITABRASIL AUTO PEÇAS LTDA
 30992 ITABRASIL AUTO PEÇAS LTDA EPP
 22810 ITACOM COMERCIO DE METAIS E ABRASIVOS LTDA ME
 20580 ITACRED FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
 23357 ITAFOSSAS COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA
 31513 ITAMAÇO FERRAMENTARIA E USINAGEM EIRELLI ME
 20775 ITAMIL PLASTICOS LTDA EPP
 24513 ITAOLEO LUBRIFICANTES LTDA EPP
 15244 ITASEGUROS ADMIN.SERVIÇOS E CORRETAGEM SEGUROS LTDA
 20240 ITATIBA BALANÇAS E AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA ME
 22967 ITATIBA COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA. ME
 20812 ITATIBA COMERCIO E SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA.
 23133 ITATIBA MOTO PEÇAS LTDA ME
 18700 ITATIBA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
 24407 ITATIBA PROMOCOES E EVENTOS LTDA.
 25980 ITATIBAFER IND. E COM. DE FERRO AÇO LTDA
 18676 ITATICAR LOCAÇÃO LTDA - ME
 20531 ITATILVROS COMERCIO DE LIVROS LTDA
 26975 ITAU UNIBANCO S/A
 24308 ITAZI ENGENHARIA LTDA
 11240 IVAN DE PAIVA GRILO
 19933 IVAN LUIS LAMBERT
 20028 IVAN MACHADO SILVA ME
 24301 IVAN RODRIGO CARRARO
 20688 IVANELSI FRANCISCO BERRRES
 11071 IVANI ORTIZ SANFINS ME
 22798 IVANILTON ALVES DOS SANTOS
 25618 IZABEL CRISTINA BATISTA ITATIBA
 21670 J 3 E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME
 31264 J F LEITE AMBULANCIAS ME
 27189 J F C REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP
 2873 J PEREIRA COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME
 23312 J R VENTURA PUPO ME
 15207 J V MODAS COMERCIO ROUPAS E PRESENTES LTDA.ME
 20726 J. BOSCO ORLANDO ME
 19642 J. C BERNADES & CIA LTDA.ME
 17353 J. C. PEREIRA DA SILVA REPRESENTAÇÕES
 21643 J. DELGADO & CIA LTDA
 20390 J. FERREIRA GUIMARAES ME
 22669 J. J. R. RESTAURANTE BAR E LANCHONETE LTDA - ME
 16157 J. LUIS & RIBEIRO FLORESTAL LTDA ME
 19705 J. R. DOS REIS CHURRASQUEIRAS ME
 19074 J. V. ARGENTON - ME
 27709 J.A.M AUTOMAÇÃO E COMERCIO LTDA ME
 19103 J.B. DOS SANTOS LANCHONETE LTDA ME
 19992 J.C. DE SOUZA MERCCEARIA ME
 17476 J.D REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE ITATIBA LTDA
 24984 J.M.J. CARRARA CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME
 24593 J.M.G. SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO LTDA ME
 23772 J.P. CALHAS LTDA ME
 21776 J.R. CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO LTDA - ME
 22490 J.R. MOVEIS E ELEITRODOMESTICOS LTDA ME
 27118 J.R.BASSETTO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ME
 22121 J.R.P. BORBA - ME
 21433 J.V. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.
 19168 J.V.A. INDUSTRIA TEXTIL LTDA



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

26440 JACIANA SILVA DE MACEDO LIMPADORA
 22550 JACIRA FREIRE SILVA
 22016 JAD-GESTÃO E CONSULTORIA EM SEG. E SAUDE OCUPACIONAL. LDA
 25449 JAIME RENATO SOLA TORRES
 20926 JAIR APARECIDO DE GODOY
 18706 JAIR DE SOUZA E SILVA COM. DE ANTENAS & CIA LTD ME
 16870 JAIR RODRIGUES DA SILVA
 24871 JAMES & THAMIRES PADARIA E CONFEITARIA LDA ME
 21004 JAMES SOARES DE FREITAS JUNIOR
 21419 JANAINA FLAVIA REGAGNIN SALMAZO ME
 21211 JANDIRA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES PINTO
 31484 JANICE GARCIA BRANDÃO LOBATO
 13676 JANSSEN RELA REGINAITO
 15699 JBAB - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LDA.
 24815 JDO CONTRUÇÕES RUSTICAS LDA EPP
 23649 JDP CONSULTORIA LDA
 20639 JEAN CARLOS CIAPARINI ME
 25509 JEAN RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA ME
 22053 JEFERSON DA SILVA E OU
 24885 JEFERSON MEDEIROS DANTAS ME
 16743 JEFFERSON OLIVEIRA DA CRUZ
 24566 JENIFER ALVES DE SOUZA CAPONEGRI
 23400 JERRY ADRIANE LOPES SILVERIO
 21478 JESUS VICENTE MARIANO
 22748 JILBERTO DO NASCIMENTO MOTO PEÇAS ME
 27464 JJ DOS SANTOS SERVIÇOS ME
 24764 JM 4 SERVIÇOS EMPRESARIAIS E PAPELARIA LDA ME
 26233 JMA COMERCIO DE FERRAGENS E SERVIÇOS LDA ME
 25684 JOAO ALBERTO BEDANI SUPERMERCADO ME
 23045 JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
 21242 JOAO ANTONIO DOS SANTOS SILVA ME
 21171 JOÃO AVELAR MACHADO
 26886 JOAO BATISTA BARBOSA
 20907 JOAO BATISTA DE MORAES NETO
 20578 JOÃO BATISTA SENZIANI
 970 JOAO CARLOS BARREIROS
 18663 JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
 10983 JOAO CESARINO GONCALVES ME
 17244 JOAO CLAUDIONOR DAS MERCES
 20835 JOAO DONIZETE FERREIRA VEICULOS ME
 26180 JOAO EVANGELISTA FERREIRA LIMA
 27000 JOAO FRANCISCO ALVES
 19534 JOAO JOSE DIAS ITATIBA ME
 23221 JOAO L. DOS SANTOS LANCHONETE - ME
 20045 JOAO MADALENA ROCHA LANCHONETE ME
 23094 JOAO MARCEL KUBOTA
 22300 JOAO VENANCIO RODRIGUES
 19833 JOEL AP. MARTINS & CIA LDA. ME
 11923 JOEL FERNANDO BARBIERI
 22096 JOHNNY APARECIDO MOIA
 31544 JORDANO HENRIQUE MARINHEIRO
 17341 JORGE APARECIDO GARCIA ME
 30100 JORGE R DOS SANTOS COMÉRCIO DE FRALDAS E ARTIGOS INFANTIS ME
 17570 JORGE TADEU ALVES
 23091 JOSE ADAILSON DA COSTA
 16695 JOSE AGRINALDO OLIVEIRA DE SOUZA
 18541 JOSE ALFREDO CORDEIRO
 20472 JOSE ALVES BARBOSA JUNIOR
 23988 JOSE ANTONIO VEIRA DA ROCHA
 23137 JOSE APARECIDO DA SILVA
 23903 JOSE APARECIDO LOPES AGROPECUÁRIA
 23968 JOSE AUGUSTO BIRIAI
 20664 JOSE AUGUSTO RAMOS FERNANDES
 401 JOSE AZZONI TRANSPORTES
 16191 JOSE BARBOSA BRAGA ITATIBA ME
 13956 JOSE BENEDITO DA SILVA - AVICOLA ME
 9466 JOSE BENEDITO GONCALVES ITATIBA ME
 21989 JOSE CANDIDO DA COSTA
 15707 JOSE CARLOS ALMEIDA SANTOS
 23135 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
 15194 JOSE CARLOS LANTACE HENRIQUE ITATIBA ME
 27660 JOSE CARLOS MONACO CONVENIENCIA EPP
 21136 JOSE CARLOS PEREIRA JARDINAGEM ME
 23010 JOSE CARLOS VAZ PINTO
 19129 JOSE DA SILVA BARROS
 31926 JOSE DAS GRACAS VENANCIO DA SILVA
 24623 JOSE EDUARDO DE FARIA MELO
 13609 JOSE ERDEG
 15834 JOSE FERREIRA DOS SANTOS
 15626 JOSE GERALDO CHINELATTO
 26544 JOSE GERALDO COIMBRA
 18540 JOSE GONÇALVES DOS SANTOS
 127 JOSE LIRIO OLIVA & CIA.LDA.ME
 13395 JOSE LOPES DA CRUZ ITATIBA ME
 16892 JOSE LUIZ MOURA MERCEARIA ME
 25152 JOSE MARCELO DE LIMA
 21613 JOSE MARCELO DE SOUZA BRITO
 22393 JOSE MILTON DE LIMA FUNILARIA - ME
 12703 JOSE MONTEIRO DE SOUZA
 21298 JOSE MOYSES BARBOSA
 18055 JOSE NAZARENO NETO
 20975 JOSE NILTON PEREIRA DE ANDRADE
 17781 JOSE ONOFRE ALVES RIBEIRO ITATIBA ME
 14292 JOSE ORLANDO DE LUNA
 23456 JOSE PAULO DE SOUZA CARDOZO ME
 24353 JOSE PEDRO THOMPSON JUNIOR
 9141 JOSE R. DE SANTANA LANCHONETE ME
 9995 JOSE REINALDO CANALE
 6026 JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNDIAI ME
 25403 JOSE ROMUALDO DE OLIVEIRA NETO
 1425 JOSE RUBENS PENTEADO
 23602 JOSE RUBENS PENTEADO ME
 12620 JOSE RUI DA SILVA ME

26018 JOSE VAGNER ARGENTON
 27410 JOSEANE CAROLINE DO PRADO DA SILVA
 31283 JOSEILTON PEIXOTO DOS SANTOS ME
 30160 JOSELAINE DE OLIVEIRA BARROS
 24484 JOSEMAR RODRIGO FERREIRA -ME
 23462 JOSIANE MEZZALURA
 437 JOVIMA INDUSTRIA DE BLOCOS E LAJES LDA.
 31511 JP BRINK LDA EPP
 17538 JR CONSULTORIA E TREINAMENTO EM INFORMATICA LDA
 30348 JR VAIZ LDA ME
 25184 JUANICE NERES MOISES - CONFECCOES - ME
 509 JUAREZ DE OLIVEIRA MERCEARIA ME
 25964 JUAREZ TRAVASSOS JÚNIOR
 21623 JUCELINO DE OLIVEIRA SANTANA ME
 30568 JUCELIO GERALDO SILVA DOS SANTOS
 20162 JULIANA DE GODOY
 31606 JULIANA FREZZA
 31369 JULIANA KAWACHI ADATI 29737450809
 25434 JULIANA MALETTA VILHENA PIERIN - ME
 22974 JULIANA RENATA TEGON LOURENÇO
 26045 JULIANA SOARES HANATE ME
 21245 JUIO CESAR MARTINS TERMO INDUSTRIAL ME
 17748 JUNIOR & ALVES CONFECCOES LDA ME
 23435 JUNK SERVIÇOS E ASSESS. MARKETING E NEGOCIOS LDA
 24964 K & K REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LDA ME
 19283 K. M. DE ARAUJO - ME
 22607 K.M.F. TECNOLOGIA EM INFORMATICA LDA ME
 30524 KARIN GABRIELA DA SILVA SOUZA SEGATTO
 31180 KARINA MARQUES CASTANHO
 24959 KATANA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E PEÇAS LDA EPP
 26100 KATIA KIKUTI AQUECEDORES ME
 23702 KATIA SILENE GRIZZOTTI
 20190 KATIA VIRGINIA PIMENTA SALAZAR
 30705 KELI REGINA MORAES - ME
 21582 KELLY CRISTINA FERREIRA COMERCIO DE VEICULOS ME
 20448 KELLY CRISTINA GARCIA DE MACEDO
 22264 KIELLANDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LDA
 27715 KLAUDIMARA LOURES NUNES 85489921668
 12386 KOTI NELSON OGAWA ME
 25579 KSP FER COMERCIO DE FERRO E ACO LDA
 16385 L GODOY & SANTANA LDA ME
 18472 L&Z REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LDA
 26474 L. A. GUIDO JUNIOR - ME
 30074 L. ALVES PEREIRA DA SILVA- ME
 25476 L. C. DA ROSA JUNIOR REPRESENTAÇÕES - ME
 20142 L.& T. COMERCIO DE LIVROS LDA EPP
 22371 L.M.V LANCHES E REFEICOES LDA ME
 25454 L.A ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CONDOMINIOS LDA A - ME
 21606 L.C. MARTINS PEREIRA - VASOS ME
 22479 L.C. SILVA & GRILLO LIMPEZA DE VEICULOS LDA-ME
 21729 L.C. SIMOES ME
 20972 L.C.A. TRANSPORTES LDA ME
 31993 L.M. NORIYUKI ME
 15726 LABRA REPRESENTACOES S/C LDA.
 31940 LAERCIO PEDRO DA SILVA
 26297 LAERTE MINUTTI EVENTOS ME
 31125 LAIS CAPONEGRI RAMPASSO
 30712 LAIS DE ALMEIDA LIMA
 22286 LANI HOUSE FENIX SERVIÇOS DE INFORMATICA LDA ME
 9172 LANCHERIA D'LOCCOS LDA ME
 22280 LANCHONETE E RESTAURANTE PINHAL LDA ME
 26385 LANCHONETE ORDINE LDA ME
 3447 LANCHONETE SKINAO DE ITATIBA LDA.ME
 21792 LANDI ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LDA
 20138 LANEC ENGENHARIA LDA.
 31858 LAPA CABRINI SERVICOS MEDICOS - EIRELI
 27284 LARISSA DA CUNHA PANTIAROTTO
 18434 LATICINIOS SUIÇO HOLANDES LDA
 24685 LAURA PALLINI DE FIGUEIREDO-ME
 22176 LAURO DE GODOY TRANSPORTES
 23348 LAVA CAR LUDUGERIO LDA - ME
 30061 LAVA JATO BROTAS LDA - ME
 21677 LAVA RAPIDO ECLIPSE LDA ME
 7873 LAVANDERIA LAVADELLA DE ITATIBA LDA ME
 22309 LAZARO ADAO SOBRINHO - ME
 18739 LBG ASSESSORIA E CONSULTORIA COMERCIAL LDA
 30510 LD ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES LDA
 22745 LD TELECOMUNICACOES LDA
 15523 LDM CONSULTORIA E INFORMATICA S/C LDA.
 18139 LEANDRA DE CASSIA ZAMPIERI BUFALO ME
 24216 LEANDRO DOS REIS RAMALHO
 20335 LEANDRO FLORENCIO
 21683 LEANDRO FLORENCIO PUBLICIDADE
 5280 LEARDINI & LEARDINI VIDRAÇARIA LDA ME
 21915 LEARDINI & NETO TRANSPORTES LDA ME
 31004 LEGGET E PLATT DO BRASIL LDA
 23675 LEILA DA SILVA OLIVEIRA
 24255 LEONARDO ARANTES DE SOUZA
 31621 LEONARDO BARBIERI
 31657 LEONARDO TEIXEIRA DA SILVA LANCHONETE ME
 20601 LEONICIO FERREIRA LIMA
 30926 LEONE & GABOARDI ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LDA
 15579 LEOSSIR ANTONIO DALL'AGNOLL ME
 23698 LERPLASTIC REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LDA.
 20478 LFS CONSULTORIA ASSESS.MARKETING EMPRESARIAL LDA
 20953 LG FRANCISCON INFORMATICA LDA ME
 24092 LIA MARCHI BOTER GRILLO
 24478 LIABESI-LIGA DAS AGR. BLOC.E ESCOL.DE SAMBA DE ITATIBA
 15870 LIG AJO PEÇAS E ACESSORIOS LDA.ME
 31088 LILIAN AKEMI UEMURA
 26107 LILIAN DA SILVA CAMPOS TRANSPORTES - ME
 30116 LILIAN FABIANA INACIO - ME
 20877 LILIANE CAMARGO MARTINS JORENTI

22996 LILIANE DE OLIVEIRA ROSA SALVADOR
 16291 LIMA & CAMPANER LDA ME
 18361 LIMA GUIMARÃES & CIA S/C LDA
 18127 LINHARES & LINHARES PROPAGANDA LDA
 30233 LION ENGENHARIA EIRELI ME
 12833 LIPTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LDA
 25703 LIROW STORE MODAS LDA- EPP
 30776 LISBOA & BRITO LDA ME
 22909 LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LDA
 25581 LIVIA CECILIA COLLETTI
 23127 LIXO DIGITAL DO BRASIL LDA - ME
 31013 LOGIO - PROCESSAMENTO DE DADOS LDA ME
 4295 LOJA ESQUINA LDA ME
 26771 LOPES DE ITATIBA VEICULOS LDA
 20857 LOSANGELA RITA GENEROSO DE SOUZA BARROS ME
 30199 LOTUS MOTOR SPORT COMERCIO DE MOTOCICLETAS LDA - EPP
 30349 LOUNGE CAR ESTACIONAMENTO LDA ME
 6373 LOURIVAL REGIS BARRETO
 23410 LOURIVAL VIEIRA DE SOUSA - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
 18544 LPS LEICRAM PRESTADORA DE SERVIÇOS LDA
 26999 LPS LIMPEZA PORTARIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LDA
 27593 LPS LIMPEZA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI
 26719 LR USINAGEM LDA ME
 31694 LUANA CAROLINE BALDAM BORTOLOZZO
 23288 LUANA V. DE ANDRADE CONFECCOES ME
 20710 LUCANO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LDA ME
 25063 LUCAPE IND COM E PREST SERV DE EQUIP ELET LDA
 20537 LUCAPH IND.COM. E PREST.DE SERVIÇOS DE EQUIP. ELETRONICOS LDA ME.
 21321 LUCAS CABRAL FERREIRA & CIA LDA ME
 20509 LUCAS CHIMELLO SIMOES
 26424 LUCAS ENRICO MORGATO ALFANO
 31971 LUCAS RIBEIRO GONCALVES
 27790 LUCELIA ANTONIO DE LIMA GONCALVES ME
 20925 LUCIANA BELMONTE FERES ME
 25471 LUCIANA BORELLA
 22295 LUCIANA CATIRA
 17444 LUCIANA CRIADO BUJUTERIAS LDA ME
 27739 LUCIANA DE REZENDE LEMONACHE COPPINI
 9007 LUCIANA MARIA VANICORE CONSOLINE
 25814 LUCIANA MAYUMI TAGOMORI ME
 23802 LUCIANE REGINA TOLOI MARTINS ME
 22921 LUCIANO DE ALMEIDA PONTES
 23477 LUCIELIO DE LIMA RODRIGUES
 18194 LUCILENE & SILVA LDA - ME
 19433 LUDTOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LDA ME
 24616 LUIS & LUIZ COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LDA
 30666 LUIS ANDRE BIZETTO - ME
 21331 LUIS CAMILO DE OLIVEIRA
 19238 LUIS CARLOS DA SILVA
 22065 LUIS DAVI ZAMPOLI COMERCIO DE ALIMENTOS - ME
 2714 LUIS EDERG & CIA LDA ME
 22970 LUIS EDUARDO & LUIZ GONZAGA DE BRITO C.E.CIVIL LTD
 18538 LUIS EDUARDO CARVALHIERA
 22664 LUIS FERNANDO DA ROSA LAMBERT
 23411 LUIS FERNANDO DALCINI ME
 31113 LUIS FERNANDO DO PRADO
 30211 LUIS GUILHERME FATTORI
 24304 LUIS GUSTAVO CONSOLINE
 19870 LUIS HENRIQUE DA SILVA ROQUE ME
 31198 LUIS ROBERTO FIALHO DE ARAUJO ME
 22647 LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA CHAVEIRO
 21294 LUIZ CARLOS FERNANDES SOUZA - ME
 14455 LUIZ CARLOS FRANCO PENTEADO
 5017 LUIZ EDUARDO BIANCHI DE ANDRADE
 21993 LUIZ KAZUNORI REPCOM. ASSES.PROD.VETERINARIOS LTD
 27784 LUIZ LANDI DESENHOS TECNICOS LDA ME
 22368 LUIZ MARCIO FRANCO DOS SANTOS
 25169 LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA 03142085858
 15545 LUZINHO & PIXINGA MECANICA LDA ME
 18674 LUME COMERCIAL LDA
 20305 LUQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LDA
 24896 LUY CONSULTORIA EMPRESARIAL LDA ME
 24851 LUXURY STYLE ESQUADRIAS EM ALUMINIO E PVC LDA EPP
 22963 LUZ & PELLISSON BOLSAS LDA ME
 23029 LUZART DESING LDA. EPP
 20431 M & A MANUT.REPE INST.DE PEÇAS EM MAQ.EQUIPE IMOVEIS EM GERAL EIRELI ME
 9249 M & A TRANSPORTES LDA .
 22710 M & B RECICLAGEM LDA ME
 22509 M & T CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LDA
 19196 M & T CONSULTORIA EMPRESARIAL LDA
 21675 M A B RIZZIERI CAMPINAS
 26862 M B CERVANTES ME
 30128 M J PRAZERES EQUIPAMENTO PARA AUTOMACAO INDUSTRIAL ME
 27122 M L A SERVICOS ADMINISTRATIVOS E EMPRESARIAIS LDA ME
 25223 M ROGERIO TEIXEIRA ME
 19257 M. ALVES DE LIMA ITATIBA ME
 18231 M. ANGELON - REPRESENTAÇÕES LDA ME
 18988 M. C. ITATIBA EDIÇÕES CULTURAIS LDA EPP
 22965 M. CICERA DA CONCEICAO ME
 16746 M. DAS D.C. PAULA ME
 9506 M. H. DIANI ME
 20821 M. L. DE CAMARGO ELETRICA ME
 21481 M. RIBEIRO ARANHA REPRESENTAÇÕES
 6677 M. S. DOS SANTOS LANCHONETE ME
 26036 M. VASCONCELOS CONSULTORIA - ME
 24064 M.A.C. MOREIRA ALIMENTOS ME
 21933 M.C.J. PROJETOS E CONS.TECNICA ADM.ENGENHARIA LDA
 17208 M.H. MONITICO & CIA LDA ME
 18993 M.I. BENFICA FARRAMPA ME
 26455 M.L.N. DE ARAUJO ME

19454 M.M. CANTAREIRA ME
 19805 M.MITIKO UMIGI ILLUMINACAO - ME
 20380 M.N. DA SILVA TURISMO ME
 18238 M.R. INFORMÁTICA LDA.
 23281 M.R.P. COMERCIO DE ELEMENTOS FILTRANTES LDA
 21133 M.Y. BRUNO CONSULTORIA
 19330 M3 FUNILARIA E PINTURA DE ITATIBA LDA ME
 6351 M-3 MODAS LDA
 20549 MAÇA VERDE ROUPAS E ACESSORIOS LDA ME
 24335 MACEDO & SILVESTRE BUFFET LDA
 31031 MACHADO E PEDROZO LANCHONETE LDA - ME
 25122 MACIEL GALDINO DOS SANTOS 21551876884
 23079 MADEIREIRA MORRO AZUL LDA - ME
 25743 MADEPRAK AMBIENTAL E LOGISTICA LDA ME
 20769 MAGDA DE ASSIS
 16367 MAGDO PROMOÇÕES E EVENTOS LDA
 24891 MAGSOLUTION IND. E COM. SUPRIMENTOS INFOTM.LTDA
 25824 MAIRA LOPES FERREIRA - ME
 31953 MAISON MENIN - AG. EM OBJETOS DE ARTE E ANT.LTDA - ME
 24619 MALD INDUSTRIA E COM.DE MALHAS LDA. ME
 19392 MALHARIA DUCALI INDUSTRIA E COMERCIO LDA ME
 21022 MANOEL LAERCIO VIEIRA RODRIGUES
 15282 MANOEL MARGUES E OU
 23074 MANOEL MESSIAS GOUVEIA ME
 18259 MANOS EXPRESS TRANSPORTES RÁPIDOS LDA ME
 26251 MANUEL E. DE JESUS HENRIQUES - ME
 23048 MAP MANUTENÇÃO ELÉTRICA LDA
 25427 MARAVILHAS DA DONA ANA - ME
 21578 MARCELO CAMPIOLI DA CUNHA
 24182 MARCELO CAMPOLONGO
 27023 MARCELO DA COSTA REPRESENTAÇÕES
 21757 MARCELO GOMES FELIX
 22475 MARCELO JOSE MOURA
 13398 MARCELO PERDÃO E OU
 31414 MARCELO RENAN DE SOUZA
 22785 MARCENARIA ITATIBA LDA. - ME
 22894 MARCENARIA OURO LDA - ME
 18678 MARCIA MAXIMO
 30883 MARCIA REGINA BERNARDES ME
 26283 MARCILEIDE LOIOLA SOUZA - ME
 25218 MARCIO ADRIANO DE BARRROS
 24983 MARCIO AURELIO BELQUIMAN DE OLIVEIRA - ME
 24983 MARCIO LEOPOLDI
 22677 MARCIO LUIS GRISOTTI ME
 23501 MARCIO LUIZ F. TORRES AUTOMOTIVOS EPP
 30161 MARCIO MARQUES ELÉTRICA E HIDRÁULICA - ME
 21017 MARCIO PEREIRA HORTIFRUTIGRANJEIRO ME
 30413 MARCIO ROGERIO DE LIMA
 22917 MARCIUS REPRESENTAÇÕES DE ITATIBA LDA
 24863 MARCO A. D. NEVES ME
 13751 MARCO ANTONIO DE CAMARGO
 26289 MARCO ANTONIO DIETRICH NEVES
 20942 MARCO ANTONIO PINTO OSORIO
 30298 MARCO AURELIO BERTALIA
 25407 MARCO AURELIO ITA - ME
 21137 MARCO AURELIO TORSO ME
 21828 MARCO SOUZA CONS.EM MALHAS E MAQUINAS TEXTIS LDA
 19797 MARCOS DA SILVA
 25514 MARCOS EDU AMADEU TOLEDO REPRESENTACOES
 9033 MARCOS FERNANDO MOMENTEL
 27307 MARCOS FERREIRA DOS SANTOS
 15988 MARCOS ROBERTO SILVANO & CIA LDA - ME
 22537 MARCOS ROGERIO NAITZ
 2623 MARCUS RAFAEL BERNARDI
 24497 MARGARETH COSTA FRANCO
 22117 MARIA A. H. DE OLIVEIRA LANCHONETE
 18802 MARIA ANTONIETTA TRICANICO
 16170 MARIA AP. X. DA SILVA LANCHONETE ME
 19443 MARIA APARECIDA BOHLHALTER MAGALHAES E OU
 15578 MARIA APARECIDA LUIZ FONTE BASSO - ME
 13001 MARIA CLAUDILENE COLHADO ME
 16391 MARIA CRISTINA FERNANDES RELA
 22625 MARIA CRISTINA SILVA FONSECA
 22420 MARIA DAS GRACAS DE ALBUQUERQUE MARQUES -ME
 11571 MARIA DE LOURDES APARECIDA GODOY ME
 19510 MARIA DE LOURDES DE LIMA DO CARMO
 25629 MARIA DO S.R. CAVALCANTI ME
 17628 MARIA DO S.R.CAVALCANTI ME
 13196 MARIA DULCE ROSSI
 25592 MARIA ELISA FELICIANO ROSA
 10380 MARIA HELENA ASSUNCAO
 22588 MARIA HONORATA OLIVEIRA ANDRE
 14093 MARIA INES CARRA BERTHO
 23594 MARIA INEZ PINHEIRO ME
 22069 MARIA IRACI TONIOLO PEREIRA
 22627 MARIA JESUS OLIVEIRA CUSTODIO
 20728 MARIA JOSE ALVES DA SILVA ITATIBA ME
 18550 MARIA JOSÉ DA COSTA GOUVEIA
 10441 MARIA JOSE DA SILVA
 27325 MARIA JOSE DOS SANTOS DIAS EMPREITEIRA
 23911 MARIA LUCIA ANTONIO MANTOVAN - ME
 19031 MARIA LUCIA AUGUSTO ME
 20463 MARIA LUCIA CORREA LEITE SANTANA
 23183 MARIA MARDILEIDE DA COSTA ME
 22957 MARIA MARTA PEREIRA ANTUNES ME
 23808 MARIA RAQUEL CRISPIM
 24306 MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA STOCCO ME
 19177 MARIA SUELI LOURENÇO DA SILVA
 16450 MARIA TEREZINHA FERNANDES & CIA LDA ME
 20869 MARIA VIRIÚDES MATOS TUMA TRANSPORTES ME
 24838 MARIANA LEITAO AMARAL
 31734 MARIANA YRE FAVARETTO SANTOS 31168899885
 10459 MARILDA APARECIDA FRANCISCON BIZETTO ME
 21308 MARILDA REGINA SILVA
 25769 MARILENE TASSA CAMPOS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

26367 MARILIA GORI STANCU
 24299 MARILIA RODINELLI ANDERSON BOCCIA
 21325 MARILZA ALVES GOUVEIA SANTANA ME
 21935 MARINA FERREIRA DE SOUZ A- ME
 15673 MARINALVA ALAIDE DA SILVA VENTURINE
 31301 MARINALVA MARIANO
 5597 MARIO BELLONI
 26553 MARIO EDSON DE BRAS - ME
 12327 MARIO SANFINS JUNIOR
 19463 MARIO TADEU MATTOS ME
 19822 MARIZA VITORIA PETTINELLI
 31857 MARLENE APARECIDA CALISTO DE SENA
 22249 MARLENE CABRAL MINUTTI ITATIBA ME
 20220 MARLENE SCALI ME
 18936 MARLI DE FÁTIMA BROCCENSCHI E OU
 9534 MARLI DE FATIMA PETRONILIO ANTONOR
 26022 MARLI SOARES PACHECO - ME
 227193 MARTA DIAS RIBEIRO ME
 21837 MARTINEZ COMERCIO DE LIVROS LTDA
 21147 MARTINS & RODRIGUES COMERCIO INFORMATICA LTDA ME
 17646 MASSARO & POLACHINI LTDA ME
 23254 MATEUS BARBOSA FORNARI ME
 300536 MATEUS GUSTAVO MONTECO INFORMATICA
 25686 MAURA MIRIAM NABARRO DE SOUZA FONTES
 15130 MAURILIO PEREIRA DA SILVA
 22604 MAURIVAL GONCALVES
 17008 MAURO DE GODOI FARIAS
 22940 MAURO GOMES DE OLIVEIRA
 20524 MAURO IVAIR TELES
 20272 MAURO ROSON
 21379 MAURO ROSON ME
 31847 MAYRA TUON SCHIAVINATO - ME
 18725 MB SARPA REPRESENTAÇÕES LTDA
 18688 MDJ - ASSESSORIA E CONSUL CIA DE AGRONEGOCIOS LTDA
 25402 MEDEIROS HONORIO SERVICOS, LOC.VEICULOS LTDA. ME
 24544 MEGA TRANSPORTES DE ITATIBA LTDA ME
 23664 MELISSA TAMARA NARDINI BENTO
 23406 MENAÇO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 21571 MENDES & SA MONTAGENS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 23303 MENEGASSO & BUFALO SERV. DE CABELEIROS LTDA ME
 23898 MERCADO NOVA FENIX ITATIBA LTDA - ME
 1963 MERCEARIA E AÇOUGUE SANTA ANGELA LTDA ME
 20502 MERCEARIA SILVA & MARQUES LTDA ME
 10256 METALURGICA WGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
 23366 METHA USINAGEM LTDA- ME
 23626 MF GALVAO EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA.
 22088 MG SERVICOS TECNICOS LTDA
 24612 MGVED COMERCIO DE VEDAÇÕES, PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
 EPP
 20753 MICHEL MOUSSA FAKHOURI
 21712 MICHELE REGINA WERNER MATOBA ME
 24325 MICHELLE COBUCCI BACHA
 31601 MICROPAN EMBALAGENS EIRELI - EPP
 25176 MIGUEL & BISETO CABELEIREIRO COM.PROD.BEL.LTDA. ME
 30055 MIGUEL ANTONIO ALVES DA ROSA - ME
 24587 MIGUEL LOURENÇO FILHO ME
 23430 MILENA CASTRO GOMES
 26876 MILENA PENTEADO SANFINS VIEIRA
 31388 MILLE PNEUS LTDA ME
 21620 MILTON CESAR DE MATOS
 31199 MIMESSI E CIA LTDA
 21160 MINAS LACTEOS COM DE FRIOS E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
 21466 MINERAÇÃO MALABAR LTDA
 17295 MINI MERCADO SL LTDA ME
 19282 MINIMERCADO ZE PIRACAIA LTDA - ME
 23315 MIRIAM RICARDO DE SOUZA ME
 21650 MIITZRAEL COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME
 30855 MJS E ACP LTDA ME
 24447 MM INDUSTRIA DE COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
 LTDA
 26137 MOISES BORGES
 23387 MOISES RODRIGUES DA SILVA
 17962 MOITARÁ S/C LTDA
 19187 MONICA ESTER ORENSZTEJN MUSZKAT
 24668 MONTE & SESTI LTDA ME
 27012 MONTREAL ARTE EM GESSO LTDA
 21812 MONTREAL GTEC LTDA
 25116 MONTEC COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
 EPP
 26619 MORAES E DELCOL LTDA ME
 17687 MORETO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME
 20151 MORETO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME
 24079 MOURA E SOUZA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
 17608 MOURAO & POLIZELO LTDA ME
 8984 MP MAD COMERCIO MPOR.T,EXPORT.DE MADEIRAS LTDA ME
 31954 MSG - CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI EPP
 23783 MSI FOMENTO MERCANTIL LTDA
 227088 MT ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - ME
 25009 MTRADE EVENTOS LTDA ME
 17714 MULTISUPPLY INFORMATICA LTDA ME
 26749 MUNDDY & MUNDDY LTDA
 22787 MUNIQUE TREVINE CAVALHEIRI - ME
 113658 MURILO BARBOSA E OUTRA
 20194 MURILO CONTI PINTOR
 26881 MURILO MOURA
 22211 MUSZKAT - ADMINISTRAÇÃO DE DE HOTEIS LTDA - ME
 22903 MUSZKAT SERVICOS MEDICOS LTDA ME
 26591 MWZ IDIOMAS LTDA ME
 23950 MYDIAM CONSTRUÇÕES LTDA. ME
 26472 N F I SAVAJO DOS SANTOS ME
 24297 N.R GRECO BAPTISTELLA
 21661 NAF SERVICOS DE INSPDE QUALIDADE INDUSTRIAL LTDA
 24563 NAGDA REGINA DA SILVA
 22547 NALDOS & SILVA LTDA ME
 6538 NALLIN NEVES DROGARIA LTDA

23792 NANDA DE PAULA MODAS LTDA - ME
 19845 NARDO & MELLO DE ITATIBA LTDA ME
 9907 NATALE ZEMINIANI SOBRINHO
 21887 NATALIA GUIMARAES DALCIN
 22305 NATIVO DEL CARIBE IND. COMERCIO DE CHARUTOS LTD ME
 23596 NAURU MOTOS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
 30144 NAZARETH APARECIDA RODRIGUES PINTO COSTA
 27364 NDEC NUCLEO DE DESENV. ESTRATEGICO DE COMUNICACAO
 EIRELI EPP
 25687 NEFROLOGIA HEMODIALISE HIPER. MED. GERAL PREVENTIVA
 LTDA
 26884 NEIDE CABRAL
 31306 NELO BISPO DOS SANTOS
 22799 NELSON BERTOLTI
 21658 NELSON F. CAETANO EPP
 21750 NELSON FELICIO
 22528 NELSON I. GIOPATO
 22713 NELSON SILVESTRE RESTAURANTE ME
 26052 NETO & LOURENCO REPARACOES AUTOMOTIVAS LTDA - ME
 17601 NETWORK TERC.DE SERV.ADMIN. E TECNOLOGICOS LT
 22823 NEVS SUPRIMENTOS P/INFORMATICA LTDA. ME
 22828 NEW FREIOS COM.ATAACAD. PECAS P/CAMINHOS LTDA-ME
 25638 NEW TRUCK DIESEL LTDA ME
 31364 NEWIE LTDA ME
 25299 NEWS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
 22473 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 3698 NICOLAU MORIHAMA
 16543 NILCEIA ROSANGELA ALMEIDA SANTOS
 16494 NILSON DA SILVA BARBOSA ITATIBA ME
 25340 NILSON VITALINO SANTANA
 26857 NILTON MIGUEL GOMES
 25373 NILZA DINIZ FERREIRA - ME
 27283 NIVALDO DE CASTRO 05149507814
 24002 NOE SILVERIO DA ROSA
 26187 NOEL NZOLA MARGUES
 30570 NOGUEIRA & ARGERI COMERCIO DE CALCADOS E
 ACESSÓRIOS LTDA ME
 22801 NOSSA CASA SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO E REFORMA LTDA.
 15807 NOVA MIDIA COMERCIAL LTDA.ME
 27386 NOVA OPÇÃO HOSPITALAR COMERCIAL LTDA ME
 19512 NPR COMERCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA ME
 30262 NUTRIGO CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA
 27188 O ITATIBENSE JORNAL EDITORA LTDA ME
 15702 O PERES REPRESENTAÇÕES
 23862 O. A. DE AZEVEDO FILHO - ME
 22231 O.P.S. TRANSPORTES LTDA
 25602 OACM SERVICOS FOTOGRAFICOS E IMAGENS LTDA - ME
 31636 OBC NEGOCIOS E ASSESSORIA LTDA ME
 26727 OBJETO CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA
 24765 ODAIR DE JESUS SOUZA ME
 26650 ODAIR DE SOUZA CORTINAS ME
 31237 OFFICIUM SUPORTE EM INFORMATICA LTDA ME
 19380 OFICINA DA PALAVRA COMPUT. GRAF. EDITORA LTDA EPP
 20244 OFICINA DO MICRO - MAN. EM EQUIP. INFORMATICA LTDA
 20607 OFITEC COM.PEÇAS ASSIST. TECN. P/VEICULOS LTDA. ME
 31853 OLAVO & SILVA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
 26542 OLAVO CHAVES HOEHR
 30142 OLEILDO FERREIRA DE BARROS
 21395 OLIDON REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME
 30626 OLINDA ALVES DO AMARAL VANUCCI ME
 25004 OLIVEIRA & ELIZARIO LTDA - ME
 17604 OLIVEIRA PIOLLI & OLIVEIRA PIOLLI LTDA EPP
 20856 OLIVIA MAXIMO ME
 21395 OLLEM & OLLEM REPRESENTAÇÕES DE EMBALAGENS LTDA.
 20582 OMNI COMERCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME
 23361 ONG SINDROME IMUNO DEFIC ADQUIRIDA AIDS VISAR DE
 ITATIBA
 16925 ONOFRE BUENO DE OLIVEIRA
 31110 OPEN HAUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA
 ME
 19424 OPERA ACADEMIA LTDA
 17603 ORBITAL IND.COM. E TEC. EM PROD. P/PLASTICOS LTDA
 21480 ORLANDO APOLINARIO DOS SANTOS
 22023 ORLANDO OSAMU YUKOYAMA ME
 17852 ORLANDO REBELO MACIEL JUNIOR ME
 31916 OSB SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI - ME
 30478 OSCAR DE MELO COUTO
 26331 OSMAR RODRIGUES JUNIOR
 3972 OSNI ALVES NUNES
 8213 OSVALDO SIBERI FILHO ME
 24859 OTIMA EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA ME
 25907 OXIBAM COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
 17736 OYRA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
 31821 P C LAURINDO - ME
 21109 P. A. BIANCHI & BIANCHI CONSTRUCOES LTDA
 24787 P.I.B. DE MATOS - ME
 23736 P.L.M. BORELLA ME
 20332 P.M.B.F. CALDEIRARIA LTDA-ME
 31383 PR DA GRAÇA MORAES ME
 21336 PACIFIC IND. E COM.DE OLEOS LUBRIFICANTES LTDA
 18875 PACKAGING SOLUTIONS S/C LTDA.
 25351 PACKIT ECO EMBALAGENS LTDA. ME
 11449 PALLADINO & PALLADINO MECANICA LTDA ME
 21095 PALLINE & OLIVEIRA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. ME
 16097 PALMA CONVERTEDORA VEICULAR LTDA ME
 24603 PANFOMONARI & GRION LTDA ME
 17437 PANIFICADORA COUITO LTDA ME
 20496 PANIFICADORA NOVA GALETTO LTDA ME
 21052 PANZARIN & ROSON COMERIO DE PERFUMES LTDA ME
 15696 PARCERIA SERVICOS E LOGISTICAS LTDA.
 16049 PARCERIA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA.
 15722 PATINHAS ANTENAS LTDA.ME
 24962 PATRICIA APARECIDA DE LIMA STEFANI GIANINI
 26981 PATRICIA FERNANDES BGABRIELLI ME - ME
 26498 PATRICIA FERNANDES GABRIELLI ME

26804 PATRICIA MASSARENE FARO CONSOLIN
 23890 PATURCA MOVEIS ESPECIAIS LTDA ME
 21203 PAULO ABREU PARTICIPAÇÕES LTDA
 22730 PAULO ADRIANO DE CAMARGO ME
 22404 PAULO ANDREI OLIVEIRA DA CRUZ
 26714 PAULO AUGUSTO PEREIRA
 23155 PAULO CARLOS DUVVIER DESIGNER - ME
 24202 PAULO CESAR MARQUES VEICULOS - ME
 24291 PAULO CORREIA SILVA
 21212 PAULO DONIZETE DA SILVA TAPEÇARIA ME
 12077 PAULO EDUARDO PARODI ITATIBA ME
 30897 PAULO FERNANDO TOTH ME
 18844 PAULO JORGE TOJAL DO NASCIMENTO
 20887 PAULO R. VIANA MORETTI
 22513 PAULO RICARDO ROSA DE LIMA ME
 30241 PAULO ROBERTO ROSA DA SILVA - ME
 21732 PAULO ROBERTO URIAS- ME
 17218 PAULO SERGIO DE MORAES
 26992 PAULO SERGIO SILVA ME
 6207 PAULO SILVESTRE CURCELLI
 22478 PAVENPLAN PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES PLANEJADAS
 LTDA
 23325 PCTRON COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. ME
 19131 PEDRO CARLOS ERDEG
 23358 PEDRO GARCIA TERRAPLANAGEM LTDA ME
 9110 PEDRO HENRIQUE BUFFOLO
 8210 PEDRO IVO SACCARDI
 31336 PEDROSO E SANTOS SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA LTDA
 19934 PELLEGRINI,TREVISAM & FILHOS COMERCIAL LTDA ME
 30595 PENTEADO & BRAGA LTDA EPP
 21974 PEREIRA & PEREIRA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME
 23075 PEREIRA E NARDIN PORTAS E JANELAS LTDA. ME
 30303 PERUCELLI & SOUSA RESTAURANTE LTDA ME
 15645 PESQUEIRO ITATIBA LTDA.ME
 24076 PET LAND FARO ANIMAL AMIGO LTDA - ME
 26370 PETERSON ROSANO - ME
 26839 PIAISA PAISAGISMO E DECORAÇÕES EIRELI ME
 26186 PICCHI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
 14131 PICOLI & CARRARA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA
 LTDA.
 17216 PINHEIRO & PINHEIRO ITATIBA LTDA
 441 PIVOANI BAR ITATIBA LTDA ME
 24477 PIT STOP REPARAÇÕES E RESTAURAÇÕES LTDA
 20021 PITTARELLO - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME
 12743 PITTARELLO & PITTARELLO LTDA ME
 27741 PIZZA FRITA EXPRESS LTDA ME
 22889 PLANEJAMENTO E PART. FLORESTAL SPINA FRANCA LTDA ME
 18607 PLANEJAR CONS. E PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA
 22648 PLASTICOS OURO VERDE INDUSTRIA COMERCIO LTDA. EPP
 18148 PLÁSTICOS ZAMBONE LTDA. - ME
 18409 PLAST-PRESS INDUSTRIA E COMERCIO DE ITATIBA LTDA-ME
 23062 PLANO JARDIM LTDA. ME
 22340 PLINIO COUTINHO VILAS BOAS
 25962 PLINIO GALVÃO BUENO
 20413 POLLI COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. ME
 22347 POLUX IND. E COMER DE PRODUTOS METALICOS LTDA EPP
 18912 POLYCARPO ZUANI - ME
 18506 PONTE SOLUTIONS INFORMATICA LTDA
 23128 PONTO CONFECCOES HOSPITALAR LTDA ME
 24842 PORFIRIO & SALES ELEVADORES AUTOMOTIVOS LTDA.ME
 22155 POSTO DE MOLAS CAMINHONEIRO ITATIBA LTDA ME
 14248 POSTO DE MOLAS SIMIONIÉ LTDA EPP
 9795 POSTO XAMPPIRIA LTDA.
 30056 POTENCIAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA
 24412 PRADO & CAMARGO SEG.ELET.E INFO.LTDA ME
 16003 PRATIKA LTDA.
 23992 PRAZERES & MATIAS CONSTRUTORA LTDA. ME
 23564 PRECISION MACHINES INDUSTRIA DE MAQUINAS ESPECIAIS
 LTDA ME
 25896 PREMIUM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
 13224 PRETTI & PRETTI LTDA.ME
 26461 PREVITA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA ME
 23378 PRICEMAQ ITATIBA INDL. E COMERCIO IMPORT. E EXP.
 19384 PRINT CLASS COMERCIO SERVIÇOS LTDA ME
 25515 PRISCILA DAIANA DOS SANTOS ME
 27469 PRISCILA SUARES FERREIRA
 24340 PRISCILLA DA C. MELQUIADES - ME
 23433 PRÓ-BASILICA ASSOC.PRES.BENEF.CUL.BAS.M.N.S.BELEM
 22553 PROBELT USINAGEM E CALDEIRARIA LTDA
 18229 PROJELIGHT ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA - EPP
 17812 PRUDENTE AUTO PEÇAS ITATIBA LTDA. ME
 30010 PSYCHÉ CLINICA TERAPEUTICA LTDA ME
 17452 PSYCHO SERVICOS EMPRESARIAIS S/C LTDA
 23780 PUBLICA DIGITAL LTDA ME
 23317 PULCINELLI CAFETERIA LTDA. ME
 31978 PUZZI FERNANDES SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
 19851 Q IDEIA CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
 21067 Q. DA SILVA MOLDURAS ME
 26710 Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S/A
 17040 QUALIS FARMACEUTICA LTDA ME
 20306 QUALITECNICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 21552 QUALITOTAL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
 17354 QUALITRABALHO - INSTITUTO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
 DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE ITATIBA
 17062 QUALITY CONTROL INDUSTRIAL E TECNICA LTDA
 27239 QUALITYMAX SEGURANCA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
 - ME
 21656 QUEVEDO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME
 24032 R & D TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA ME
 23485 R J LIZI - BATERIAS
 26197 R P LOPES OTICA EPP
 19715 R. A. S. DE OLIVEIRA ME
 23293 R. C. MINIMERCADO LTDA ME
 23255 R. C. VIEIRA MOVEIS - ME
 22786 R. COSTA & CIA LTDA ME

22557 R. DE A. ZUPPARDO UTILIDADES
 23449 R. DE A. ZUPPARDO UTILIDADES ME
 26064 R. DOS SANTOS PRESTACAO DE SERVICOS
 23269 R. F. POLYCARPO ESCOLA DE IDIOMAS
 23900 R. FACCINA FUMACHE PSICOLOGIA LTDA
 26040 R. PADOVANI TUON ME
 26037 R. RIBEIRO LAVA - RAPIDO ME
 24351 R. S. PEREIRA MANUTENCAO ME
 24482 R.DE T. AGUIAR ME
 15717 R.MAIA ITATIBA INDUSTRIAL LTDA.
 21788 R.S. CHECHINATO ME
 30610 R8 COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA ME
 20125 RAFAEL ANDRE CEZARE DA FONSECA
 26213 RAFAEL APARECIDO ORTIZ DE GODOY ME
 30826 RAFAEL DE OLIVEIRA BAR E RESTAURANTE EPP
 27347 RAFAEL STOCCO BAPTISTELLA
 25092 RAFAELA JULIANE ALVES
 23360 RAFAELA SOARES DE MELO ME
 27403 RAIMUNDO DE SOUSA CASTRO FILHO ME
 16881 RAIMUNDO GOMES DA SILVA
 22310 RAROVIDRO COMERCIO DE VIDROS ESPECIAIS LTDA - ME
 13608 RECAPAGEM DE PNEUS DOM PEDRO LTDA.ME
 24681 RECK & FIORILLO COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA
 ME
 710 REFRIGERACAO ITATIBA SERVICOS E PECAS LTDA ME
 21906 REGAGNIN & REGAGNIN COMÉRCIO DE VIDRO LTDA- ME
 22139 REGINA A. DA SILVA LANCHONETE - ME
 25260 REGINALDO ALVES PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
 22499 REGINALDO FERREIRA MACIEL
 25259 REGINALDO MARCOS GABRIEL 16345737810 ME
 25640 REGINALDO RODRIGO PEREIRA - ME
 12829 REGINALDO RODRIGUES CASTANHEIRA
 21452 REINALDO ANTONIO FERREIRA
 30414 REINALDO CAUM JUNIOR
 20322 REINALDO LUI DUELLO ME
 21517 REINALDO SNELL
 17652 RELUGRAN COMERCIO DE PEDRAS , AREIA E PISOS LTDA M
 21917 RENATA MARCELINO BRAGA
 24778 RENATO AUGUSTO DA SILVA ELEVADORES - ME
 18426 RENATO BEDANI PLASTICOS ME
 27196 RENATO DA SILVA PIRES ME
 21733 RENATO DE OLIVEIRA
 25130 RENATO FLORES NANI
 30546 RENATO SMITH DAVOLI
 21558 RENI PAULA CAMARGO FERREIRA
 18125 REPRESENTACOES MAGNUSON LTDA
 1734 REPRESENTACOES ROMANATA S/C LTDA
 26995 RESIDENCIAL BELLAGIO
 14900 RESTAURANTE FAMILIA CRIVELARO LTDA ME
 27101 RESTAURANTE LAZARO AMORIM LTDA EPP
 18589 REVIG SERVICOS E COMERCIO LTDA
 23082 RVI BRASIL PUBLICIDADE LTDA ME
 25228 RHAIRA PONGILLO URBAN
 25809 RIBEIRO & BUENO MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME
 23171 RIBEIRO & MORAES PANIFICADORA LTDA
 22937 RIBEIRO & RIBEIRO REPRESENTACAO COMERCIAL L. LTDA.
 17496 RICARDO AUGUSTO ASSOCIADOS LTDA
 22431 RICARDO C. BOARETTO INFORMATICA ME
 27553 RICARDO CESAR SANT ANNA ME
 20950 RICARDO COTTA CARLSEN ME
 24958 RICARDO DA SILVA CARVALHO CORTINAS E TELAS PARA
 PROJEÇÃO LTDA
 25799 RICARDO DA SILVA CONSULTORIA EMPRESARIAL EPP
 31888 RICARDO DOS SANTOS PREST DE SERV. DE L. P. E COND LTDA
 27598 RICARDO JOSE STEFANI
 27015 RICARDO JURATI REPRESENTAÇÕES TEXTEIS LTDA
 30121 RICARDO MOREIRA BRANCO
 22811 RICARDO RIBEIRO
 17323 RICHARD ANTONIO DE SOUZA
 25294 RICHARD VERONEZI ANGELON
 23244 RIGOR ALIMENTOS LTDA
 21528 RISEIT INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINA E PECAS LTDA
 EPP
 22990 RMC & RM ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 31321 RMINASSIF CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
 25436 ROBERIO VALOIS DA CRUZ - ME
 23680 ROBERTO BELLACOSA - ME
 24547 ROBERTO C. RODRIGUES TRANSPORTES ME
 26883 ROBERTO DE GOIS
 27657 ROBERTO DOMINGOS DE SOUZA
 22470 ROBERTO DOS SANTOS MIENDES
 20020 ROBERTO FERREIRA LIRA
 22021 ROBERTO FRANCISCO DA SILVA ME
 22298 ROBERTO FRANCISCO RESTAURANTE
 25599 ROBERTO PATUTA
 19049 ROBERTO PAZZOTTO
 27610 ROBERTO WAGNER LEITE- ME
 23925 ROBERVAL PIRES DE CAMARGO - ME
 23755 ROBSON ANTONIO LOPES DE LIMA
 25452 ROBSON LAURINDO DA SILVA
 27095 ROBSON RODRIGUES DA SILVA
 25572 ROCHA & FAMILIA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
 21769 RODGERSON ANTONIO
 31904 RODOLFO CONSOLINI
 24721 RODRIGO ANGELO ME
 30545 RODRIGO CARVALHO NASCIMENTO
 21189 RODRIGO DE SOUZA VIEIRA MANUTENÇÃO ME
 23547 RODRIGO GONCALVES CRESCENCIO ME
 23096 RODRIGO GUSTAVO PETROLI
 27726 RODRIGO SPECATO
 27545 RODRIGO STEFAN SCGNUR SOARES
 23849 RODRIGUES & RODRIGUES MODA JOVEM LTDA ME
 19005 ROGERIO AUGUSTO TREVINE
 18250 ROGERIO FERNANDO CARVALHO DE ARAUJO
 23686 ROGERIO FONSECA CIERRO



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

20978 ROGERIO GOMES DE SOUZA REPRESENTAÇÕES
 15547 ROGERIO SCAVONE ITATIBA ME
 14528 ROLAN HENRIQUE BROZEGHINI
 31230 ROLLEG COMERCIAL E IMPORTADORA DE ROLAMENTOS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA ME
 19989 ROMALUBRU PICANHA LTDA ME
 21178 ROMEC COM. DE MATE. ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA ME
 26245 ROMULO ROQUE DE SOUZA ME
 23028 RONALDO ALMEIDA MORIYA
 24526 RONALDO ALMEIDA MORIYA - ME
 23050 RONALDO ALVES RIBEIRO
 27309 RONALDO ARCHANJO PAGANI
 25888 RONALDO CLARINDO DA SILVA
 21813 RONALDO DONIZETTI DELFORNO
 24574 RONALDO MARQUES
 22666 RONALDO SOARES
 23265 RONALDO TRIPICHIO INDUSTRIA E COMERCIO EPP
 25139 RONDERLEI DE JESUS BENEDITO MECANICA ME
 23640 RONDONIA TRANSPORTES LTDA ME
 17598 ROS SEGURANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 22129 ROSA DE SOUZA LANCHONETE ME
 22150 ROSALIA SOARES DE MACEDO
 24441 ROSANA CRISTINA DOS SANTOS
 22981 ROSANA FRANCIOLI PEREIRA VESTUARIO
 20120 ROSANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA
 18218 ROSANA PEREIRA LEITE DE MELO
 19700 ROSANGELA APARECIDA DO PRADO ME
 23966 ROSANGELA FERRAZ
 9901 ROSANGELA MATTIUZZO
 18465 ROSE & ANA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 30947 ROSELY A. PEREIRA INDUSTRIA E COMERCIO - ME
 31138 ROSILANE DOS SANTOS PASSOS ME
 23093 ROSSETO'S ANTENAS LTDA
 23278 ROSSI & MAGALHAES PAISAGISMO LTDA ME
 19309 ROVANE SOARES PEREIRA
 24966 RR DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA EPP
 14792 RS SERVICOS DE TRATAMENTO TERMICOS LTDA.
 665 RUBENS CONSOLINE
 15535 RUBENS COSTA ITATIBA ME
 22782 RUGATEC COM.E REPR.PECAS P/VEICULOS E MAQ. LTDA ME
 18491 RUMU CONS. E COMERCIO DE SISTEMAS LTDA
 22111 RZM INTELIGENCIA COMPETITIVA EMPRESARIAL LTDA
 23351 S & B COMERCIO DE CALDERARIA LTDA ME
 12551 S J MEDEIROS & CIA LTDA ME
 15954 S O I SAUDE OCUPACIONAL INTEGRADA S/C LTDA.
 22485 S P FARABOTTI PROJETOS
 27830 S PADOVANI ME
 30380 S SIMONE CAVALCANTE PAPELARIA
 21678 S. D. PEREIRA CONFECÇÕES ME
 25763 S.G DIAS EMPREITEIRA ME
 26195 S.R LEIVA FERREIRA LOGISTICA - ME
 222919 S.R. DE SOUZA & CIA LTDA ME
 22879 S.R. MARQUES ME
 14051 SABBADINI & LIMA LTDA ME
 22742 SABRINA MARIA DA SILVA NALDOS
 19645 SAFIA AGROBUSINESS REPRÉ AGROPEC ALIMENTÍCIAS LTDA
 24215 SAMARA CORDEIRO GARCIA
 17899 SAMBA INTERNET DO BRASIL LTDA EPP
 21303 SAMIR P. CAETANI & CIA LTDA ME
 21213 SAMMUEL SESTI MINUTTI ME
 20905 SAMUEL FACCIÑA ME
 23210 SAMUEL LUIZ NEVES - ME
 26427 SAMUEL MARQUES DE LIMA
 16544 SANDRA REGINA MARTINELLI ITATIBA ME
 24678 SANDUKI MODAS LTDA ME
 21509 SANRITUR VIAGENS E TURISMO LTDA
 19689 SANSAY-ASSESSORIA PLANEJAMENTO E MARKETING LTDA
 22556 SANSONETTI & COMUNE CENTRO MEDICO E ODONT. LTDA
 23041 SANTA FARINHA-RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME
 25319 SANTA FE MOVEIS ESPECIAIS LTDA EPP
 21909 SANTA YDA COM. DE CARTUCHOS E SERVIÇOS LTDA - ME
 26058 SANTANA & RIBEIRO SERVICOS DE ELETRICA E HIDRAULICA LTDA ME
 24937 SANTOS & GO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
 27520 SANTOS & JUSTINO ASSISTENCIA LTDA
 24428 SANTOS & MOTA SERVICOS LTDA
 19439 SANTOS & SANTOS COM. REPRESENTAÇÃO LTDA.
 23987 SANTOS & SANTOS TRANSPORTES ITATIBA LTDA - ME
 21281 SAULO BATISTA SANTOS
 17600 SCOR SERV DE CONTROLE ORGANIZACAO E REGISTROS LTDA
 14444 SDL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.
 30954 SEARA ALIMENTOS LTDA
 17288 SEBA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME
 17301 SEBASTIAO INOCENCIO FILHO
 19999 SEBASTIAO MARTINS DE SOUZA LANCHONETE ME
 26774 SEBASTIAO SERGIO DE SENA
 27124 SEI IDIOMAS E FRANCHISING LTDA - ME
 23046 SEKO DO BRASIL TECH.E IND. DE PEÇAS COMPONENTEN. LTDA
 27218 SELINGARDI E PASSOS LTDA ME
 20844 SELMA CIPRIANO
 17820 SERAPICOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
 21479 SERGIO IRINEU DE OLIVEIRA
 20564 SERGIO RICARDO MARQUES
 2637 SERGIO ROBERTO RELA
 21941 SERGIO ROSALVO CARMANHANI
 22198 SERGIO TEIXEIRA BRASIL
 373 SERRARIA SANTO ANTONIO DE ITATIBA LTDA.ME
 24377 SESTI & GAVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 8234 SETE VOLTAS HOTEL LTDA
 18737 SETECH COMERCIAL LTDA
 24642 SHALOM INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA ME
 20424 SHIMA & CRUZ RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME
 24154 SHOW FUN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
 21574 SIDL COMERCIO DE MAQ. INDUSTRIAIS E SERV. LTDA ME
 124997 SIDMAR VIEIRA DA SILVA

26481 SILEDELI CORRETORES DE SEGUROS LTDA
 14669 SILEMA COMERCIO.ADMINISTRACAO E PARTICIPLTDA
 18446 SILENE APARECIDA FRANCHI
 23185 SILONTEX CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
 22039 SILVA & BAPTISTA COM.VAR. DE MAT. P/ INFOR LTDA-ME
 31155 SILVA & LAVINHATI CHOPERIA E CACHAÇARIA LTDA ME
 23565 SILVA & SILVA FLORICULTURA LTDA ME
 21241 SILVA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA. ME
 23130 SILVA SANTOS COM.ACESSORIOS P/VEICULOS LTDA. ME
 22061 SILVANA DE ARAUJO CARMANHANI
 26936 SILVANA DE FATIMA FRANCO
 25610 SILVEIRA & LIRA PINTURAS ESPECIAIS LTDA - ME
 16005 SILVIA FELTRAN
 27607 SILVIA HELENA BUBLITZ
 15277 SILVIO APARECIDO DE ALVARENGA - MONTAGENS ELETRICAS EPP
 17808 SILVIO CARLOS DE TOLEDO
 25973 SILVIO XAVIER DE OLIVEIRA 15833900816
 23619 SIMACONTROL INSTALACOES ELETRICAS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
 25899 SIMONE C . HATEM -ME
 14935 SIND.TRAB.IND.METALURGICA MEC.MAT.ELET.ITATIB
 18810 SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JUNDIAÍ
 18433 SINERGIA CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.
 17547 SITEX INFORMATICA LTDA
 31788 SIX SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA ME
 18521 SMART CARDS CONSULTING S/C LTDA.
 24441 SMV ENTRETENIMENTO E COMERCIO DE CD E DVD LTDA
 20473 SO AR COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS P/AUTOS LTDA ME
 18718 SO ITATIBA SERVIÇOS LTDA ME
 30588 SOARES E ARAGÃO LTDA ME
 21863 SOBERANO IND. E COM. DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.
 19638 SOL MAIOR BOOKS & INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME
 21581 SOLANGE GONÇALVES DE MORAES BREDARIOL ME
 20090 SONIA BIANCHINI
 22377 SONIA CRISTINA DA SILVA PAIVA
 25384 SONIA MAIOLI DOS SANTOS ME
 21588 SONIA REGINA DE LIMA E LIMA
 23173 SORVERAO SORVETERIA DE ITATIBA ME
 30866 SOUTEC AUTOMACAO INDUSTRIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
 24809 SOUZA & BRAGA COM SABOR LTDA ME
 12940 SOUZA E TORRES SORVETERIA E LANCHONETE LTDA ME
 21128 SPACE COLOR PINTURAS LTDA
 26682 SPAZIO NATURALE HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME
 22154 SQUILLANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
 22620 STARFLEX COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP
 18848 STATUS MOVEIS DE ITATIBA LTDA - ME
 7852 STC ELETRONICA LTDA ME
 26341 STELA APARECIDA BIZETTO
 26977 STEPHANNY K. BUENO EMPREITEIRA
 30281 STILSO SUZAN COMERCIO DE ROUPAS EIRELI ME
 16434 STILOPORA METALURGICA LTDA
 14893 STUP FREYSSINET LTDA.
 8958 STUP PREMOLDADOS LTDA
 19081 SUB-SOLO CONFEECAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
 26360 SUCESSO ITATIBA CHOCOLATES LTDA - ME
 5370 SUELI APARECIDA BORTOLOSSI
 20024 SUELI APARECIDA FLAIBAN
 23907 SUELI BENEDETTI DA SILVA
 22672 SULOAGA & VILLANUEVA LTDA
 23789 SUPER BONITA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
 20784 SUPER WORLD SHOP LTDA
 18447 SUPER WORLD SHOP LTDA.
 19229 SUPERMERCADO HARMONIA LTDA
 14047 SUPERMERCADO SANTA CRUZ DE ITATIBA LTDA EPP
 5901 SUPERMERCADO TULON LTDA
 26281 SUZAN INVESTIMENTOS LTDA
 26867 SYS EVOLUTION SECURITY SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA EPP
 25285 SYS EVOLUTION SECURITY TERC. E MONITORAMENTO LTDA ME
 22175 T. B. RODRIGUES MARMORARIA - ME
 22605 T. L. NASCIMENTO ME
 26520 T. L. RUSSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME
 25233 T.I. ANGELON FRANCISCONI ROUPAS
 22323 TAIS TOMAZELA BOZA
 25236 TANIA ALLES SIQUEIRA
 20643 TANIA CRISTINA CARDOSO
 19002 TATIANA APARECIDA SHICHINOE
 30887 TATIANA BISETO CASARIN
 23370 TATILLO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
 5632 TCI TRANSPORTE COLETIVO DE ITATIBA LTDA
 20896 TEAM SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
 24963 TEC BRILHO SERV.MANUT.IMOVEIS. LTDA. ME
 17567 TECHNOCON TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA
 25934 TECNOMOMETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 19382 TECNOLINHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 27061 TECNOLOGIA BANCARIA - S/A
 17231 TECNOLOGIA BANCARIA S/A
 27093 TECNOLOGIA BANCARIA S/A
 27766 TECNOLOGIA BANCARIA S/A
 23893 TERCERVO PROPORCIONAL SERVIÇOS DE HIDRAULICA INDUSTRIAL LTDA
 17299 TELAS ITATIBA LTDA EPP
 17973 TELCAD TELECOMUNICACOES LTDA
 26767 TELEFLAGEM CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA
 30097 TELEFONICA BRASIL S/A
 21775 TELL COMPANY TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA ME
 21254 TEMAGO JR CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA
 21081 TEMPLO DE UMBANDA CABOCLO LANCA FORTE
 31062 TERA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME
 20033 TERESA CRISTINA BORGES
 18558 TEREZA GARDUCCI DE OLIVEIRA ITATIBA - ME
 23432 TEREZINHA CUSTODIO TOSADORI
 14953 TEXPRO INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA

15077 TEXPRO INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA.
 17344 TEXTIL ITATIBA LTDA
 25489 TFA ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA. - ME
 26786 THAIS APARECIDA MUTERLE
 21748 THAIS E. P. B. DE LIMA EPP
 27978 THAIS ELIAS PAGLIONE
 23018 THAYNA COSTA VENANCIO ME
 27255 THE ONE & GASPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP
 18133 THECKO USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA
 18316 THEO SERVIÇOS CONSULTORIA INFORMPREPRESS COM LTDA
 22568 THIAGO FILIPE ALVES DE FREITAS ME
 13689 THREADS CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA.
 22665 TIAGO BRITO MARTINS DA SILVA
 23486 TIAGO CAMPOS SILVA - ME
 25114 TIAGO TRAVASSOS EPP
 22934 TIBA GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA ME
 23416 TIBUM COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
 24110 TIKINHO LOCACAO DE VANS LTDA
 27348 TIM CELULAR S/A
 27251 TIM CELULAR S/A
 27254 TIM CELULAR S/A
 20933 TINELLO & LEME BAR E LANCHONETE LTDA ME
 23831 TODO DIA ITATIBA EDITORA LTDA. EPP
 22416 TOGNOLO & ZAMPIERI ACADEMIA LTDA
 22452 TOLEDO & GAVA LTDA ME
 22326 TOMAZ DE AQUINO CONCEICAO ITATIBA ME
 17466 TOPAZO MODAS LTDA ME
 31830 TORRI COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME
 24012 TORINO E MACIEL REPRESENTAÇÕES LTDA
 27253 TORINO UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
 18730 TORRENTE E PERES ASSES. E CONSULT. EM RH S/C LTDA
 20916 TORSO & MELO SERVICOS COBRANCA E INFORMATICA LTDA ME
 22369 TOTAL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA
 18119 TOTALGRAF GRAFICA EDITORA LTDA.
 20970 TRAEGER CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA
 23184 TRANSPORTADORA KARRAPICHO LTDA. ME
 22771 TRANSPORTES ENCELADUS LTDA.
 24768 TRANSPORTES HUNGARO & DUARTE LTDA ME
 27242 TRATERMIC TRATAMENTO TERMICO DE METAIS LTDA - ME
 18100 TRIAVES CIAL DISTRIB FRANGOS CARNE FRIOS LTDA EPP
 18289 TRIBOR COMERCIO DE BALANCAS LTDA ME
 30684 TRIETHOS ASSESSORIA LTDA
 27822 TRUST CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E COMERCIAL LTDA ME
 24635 TUBOS COMPANY AÇO LTDA ME
 14631 TURBO ELETRO DIESEL LIDER LTDA
 23692 TUTI BONNA COM.ART.DEC.PRESENTES UTILIDADES LTDA. ME
 23015 U. TATIANE DOS SANTOS RAMOS ITATIBA ME
 25748 UEDA & DUDUCH IMOVEIS LTDA
 25604 ULISSES ANTONIO CERESER - ME
 20435 ULISSES LEAO DA SILVA
 18846 UNIAO ATLETICA PONTE CLUBE
 21173 UNIAO ESPIRITA AMOR E CARIDADE
 31772 UNILAB LABORATÓRIO CLINICO LTDA
 21730 UNIMASTER COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 20303 US ILLUMINACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 27044 V.G. COSTA JUNIOR PIZZARIA ME
 26084 VALDECIR DONIZETE DE ALMEIDA
 23668 VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS
 12944 VALDENOR JOSE DOS SANTOS & CIA LTDA ME
 19010 VALDETE AFONSO DE SOUZA
 31167 VALDINEI DOS SANTOS SILVA MARMORARIA ME
 16459 VALDINEIA APARECIDA L. P. COSTA ITATIBA ME
 15179 VALDIR ARPE O.FRANCO ME
 20451 VALDIR BAPTISTELLA
 18483 VALDIRENE TIMOTEI LACERDA ME
 20962 VALDOIR MOREIRA DA SILVA ME
 21082 VALDRIANO DE NAZARE LEITE
 25759 VALERIA CRISTINA CONSOLINE SANTANA - ME
 24464 VALERIO GIOVANNI SGUASSABIA
 18479 VALIA GESTAO E NEGOCIOS LTDA
 24228 VALUCI CONSTRUCOES LTDA ME
 24855 VAN MORAES TERAPIA HOLISTICA LTDA
 25011 VANDERLEI DONIZETTI PINHEIRO - ME
 23705 VANDERLEI FUMACHE
 26757 VANDERLEI VILELA DOS SANTOS
 18196 VANDERSOM RODRIGO CIAPARIN & CIA LTDA ME
 23511 VANESSA CASSINELLI CHENTA
 23830 VANESSA DE PAULA PINTO ME
 14688 VANIA ARAUJO DA CUNHA & CIA.LTDA.ME
 22436 VANILDO APARECIDO MAGALHÃES
 27167 VANILDO RICARDO MENDES - ME
 16073 VARLEY M. C. EMPREITEIRA S/C LTDA
 25765 VASCONCELOS & HATADA FLORA LTDA. ME
 22125 VCM CALDEIRARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME
 20587 VEIGA & LIMA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
 26445 VEKRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 23078 VENANCIO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME
 20676 VENTURINE & WATANABE INSTAL. ELETR. E MANUT. LTDA
 19428 VERA LUCIA DE SOUZA SOARES ME
 21357 VERSAO BETA ASSES.REPRES.COML. PROD.INFORM. LTDA.
 23099 VEXTOOL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
 20276 VF MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA. ME
 21292 VFP - MALHARIA E CONFECÇÕES LTDA EPP
 23425 VICENTE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP
 24970 VICTOR DE GIOVANI QUINTANA - EPP
 187 VICUNHA TEXTIL S/A
 17918 VIDA NOVA RESTAURACAO DE MOVEIS LTDA ME
 22296 VIDRAÇARIA JARIBOX LTDA ME
 17936 VIEIRA DE CARVALHO EMPREITEIRA DE MAO OBRA LTDA
 12784 VIELI SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME
 18960 VIG PORT SERV.PORTARIA E RECEPCAO LTDA. ME
 21130 VILA NAUTICA - CONCEITO EM IMOVEIS LTDA

27538 VILLA BRASIL REVESTIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME
 23797 VILLA CAPIM RESTAURANTE LTDA
 30615 VILMAR JANUARIO DE SOUZA
 15919 VINA VEICULOS LTDA ME
 20692 VINICIUS ROBERTO VIGNOTTO ME
 20341 VISIONDOOR VEICULACAO DE PUBLICIDADE LTDA ME
 18563 VITALSCO CONSULTORIA EM INFORMATICA S/C LTDA
 20901 VITOR FERNADES & FERNANDES LTDA ME
 22250 VITORIA GOSPEL ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA - ME
 27033 VIVERA CORRETORES DE SEGUROS
 18795 VIVIAN CRISTIANE PANACCI COITRIM ME
 27073 VIVIANE BECHARA MACARI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 20510 VIVIANE LUIS
 22558 VIVO S.A
 22559 VIVO S.A
 22560 VIVO S.A
 22561 VIVO S.A
 22562 VIVO S.A
 22563 VIVO S.A
 22564 VIVO S.A
 20023 VLADEMIR COSTA GARCIA
 10700 VLADEMIR SAVARI
 21706 VOJVODIC COM.VAR DE AGUA MINERAL E BEBIDAS LTDA ME
 15703 VOTOQUIMICA COM E REPRESENTACOES LTDA
 17328 VS STOCKL MERCADINHO LTDA ME
 25330 VULKAN DO BRASIL LTDA
 26589 VVP ACABAMENTO ESPECIAIS LTDA - EPP
 23446 W. AMORIM DA SILVA - ME
 20098 W. C. G. SERVIÇOS S/C LTDA ME
 24502 W. M. MARQUES COMERCIO SERV.ELETROELETRON.LTDA.ME
 23248 W. PICOLI & OLIVEIRA LTDA - ME
 21064 WAGNER BAPTISTA
 7517 WAGNER JOSE PEREIRA ME
 20745 WALACE MELO- REPRESENTAÇÃO COLCHOES E MOVEIS LTDA
 22166 WALDIR DOS S. CABRAL JÚNIOR ME
 21663 WALDIR JOSE DURCE JUNIOR
 22541 WALMER ANGELO DOS SANTOS ME
 12723 WANIA CRISTINA ABIBI & CIA LTDA ME
 21889 WCR ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME
 31956 WEBER SIMOES LTDA- ME
 22663 WENDEL AMARO LAPA
 21270 WGD DESENVOLVIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE LTDA
 27743 WILLIAM BATISTA RIBEIRO ME
 25136 WILLIAN DIAS TAMBURI DOS SANTOS
 22626 WILLIAN ROCHA SILVA
 25718 WILSON ATAÍDES RODRIGUES & CIA LTDA. ME
 14577 WILSON CIOFFI JUNIOR ME
 18094 WILSON DE JESUS NEVES JUNIOR ME
 17478 WILSON HATAYA MINIMERCADO
 19605 WILSON ROGERIO SARTORATTO
 24904 WINDOW DOOR VIDROS E ACESSORIOS LTDA - ME
 25780 WLADIMIR JOSE MARCELINO
 26243 WLADIMIR JOSE MARCELINO - ME
 22349 WM NETWORKS ITATIBA LTDA - ME
 25660 WN MANUT. E ASS. TECNICA DE MAQ. GRAFICAS LTDA ME
 21295 WORLD TEC USINAGEM LTDA ME
 31250 WP TERCEIRIZACAO LTDA - ME
 24067 WRCL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
 25994 WS ELETRICA & TRANSPORTE EIRELI
 22366 WVD TRANSPORTADORA LTDA.
 22706 WX COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
 23985 XTREME CONTROL COMERCIO DE MODELISMO BRINQUEDOS E HOBBIES LTDA ME
 22464 Y H WANG ASSESSORIA E CONS.DE MARKETING LTDA
 26051 YAKUSOKU FABRICACAO DE MOVEIS E DESIGN LTDA.
 22123 YONICE APARECIDA NALDO ME
 30064 YUANYOU CHEN - ME
 19587 YV LINTKTECH BRASIL INDUSTRIA ELETRONICA LTDA EPP
 20638 YVONE A DE J J MASSARO ME
 15738 Z F F OLIVEIRA DROGARIA EPP
 18220 ZAAP PINTURAS LTDA EPP
 27727 ZAMPIERI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME
 21491 ZATTONI & DELPOLO LTDA ME
 18940 ZIMMERMANN CONSULTORIA E COM. LTDA
 27701 ZMS ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA
 26126 ZORZI & BELGINI TRANSPORTES LTDA EPP
 25439 ZOZ LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPLTDA. ME
 16862 ZUALDO BRACALANTE
 26868 ZULIANI & BARBOSA JARDINAGEM LTDA
 27238 ZULIANI & ZULIANI INFORMATICA LTDA - ME
 23340 ZUPPI & SILVEIRA USINAGEM LTDA - ME
 8775 JURANDIR PEREIRA DA SILVA
 8776 SERGIO VALTER PELARIN
 9577 ARMARINHOS SILVA LTDA.ME
 9699 KATE COM.ROUPAS E ARMARINHOS LTDA.ME
 12647 LUIZ MENINO DE SOUZA
 12768 ANTONIO DA SILVA
 13161 JOAO BATISTA DANIEL LOPES
 17052 LEONILDA DE LOURDES FONTANA
 17693 ELIAS FRANCA
 18039 MARIA FRANCISCA DA SILVA
 22968 FRANCISCO MARCELO PADILHA
 25212 ARISMARIO RIBEIRO DANTAS
 27527 ANDRESSA SOUZA BALEEIRO CAMBOI

Decorrido o prazo supra, os lançamentos tornam-se definitivos, se não houver defesa dos interessados, dentro do prazo de dez (10) dias, subsequentes ao término do aludido prazo.

Itatiba, 23 de Novembro de 2017.
Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 233/2017 PREGÃO 82/2017 Processo: 02804/2016

Aos 05 dias do mês de outubro de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 82/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/10/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento uniformes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ANTONMAR FRANCISCO DE SOUZA ME
ENDEREÇO: RUA DR FREITAS, nº 490, BRAGANÇA PAULISTA/SP
BAIRRO: MATADOURO
CIDADE: BRAGANÇA PAULISTA **ESTADO:** SP **CEP:** 12910-340
TELEFONE: (11)40351883 **CPF/CNPJ:** 22.768.258/0001-75
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|--|----------------|-----|-----------|-------|----------|------------|
| 1A | 1.28.07.0674.8 | PC | RECIPROCA | 3.750 | 29,50 | 110.625,00 |
| CALÇA PARA SERVIÇOS GERAIS Confeccionada em sarja 3X1, 100% algodão, com peso padrão de no mínimo 260gr/m², modelo tipo bag, com elástico e amarril em toda circunferência, uma faixa refletiva de 5 cm nas pernas, com 02 bolsos externos traseiro, bolso lateral externo tipo porta trecos, com fechamento tipo abas e velcro na altura dos joelhos, reforço nas duas coxas até 10 cm abaixo dos joelhos no mesmo tecido da calça. Cor azul royal (Pantone - código de referência 2736 C C:100 M:80 Y:0 k:20 R:33 G:42 B:116). As costuras deverão ser do tipo simples interlock com fio 100% de algodão com especificação de fio 70 na mesma cor que o tecido, ou uma próxima que não distoe do tecido. O material deverá ser certificado na etiqueta em todas as peças, assim com as recomendações de lavagem. Identificação do tecido na etiqueta. Em toda peça deverá ser identificado o tamanho. | | | | | | |
| 1B | 1.28.07.0674.8 | PC | RECIPROCA | 1.250 | 29,50 | 36.875,00 |
| CALÇA PARA SERVIÇOS GERAIS Confeccionada em sarja 3X1, 100% algodão, com peso padrão de no mínimo 260gr/m², modelo tipo bag, com elástico e amarril em toda circunferência, uma faixa refletiva de 5 cm nas pernas, com 02 bolsos externos traseiro, bolso lateral externo tipo porta trecos, com fechamento tipo abas e velcro na altura dos joelhos, reforço nas duas coxas até 10 cm abaixo dos joelhos no mesmo tecido da calça. Cor azul royal (Pantone - código de referência 2736 C C:100 M:80 Y:0 k:20 R:33 G:42 B:116). As costuras deverão ser do tipo simples interlock com fio 100% de algodão com especificação de fio 70 na mesma cor que o tecido, ou uma próxima que não distoe do tecido. O material deverá ser certificado na etiqueta em todas as peças, assim com as recomendações de lavagem. Identificação do tecido na etiqueta. Em toda peça deverá ser identificado o tamanho. | | | | | | |
| 2 | 1.28.07.0676.4 | PC | RECIPROCA | 1.006 | 31,00 | 31.186,00 |
| CALÇA SOCIAL PARA MOTORISTA Confeccionada em sarja 3/1 com 67% poliéster e 33% algodão, peso padrão 265gm2, na cor azul marinho. Cós posição entrelaçado com 4 cm de largura e forrado em tecido 100% poliéster, na cor do tecido da calça, fechamento através de 1 botão na mesma cor do tecido e 1 caseado, 8 passantes inscritos na parte inferior do cós, vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais com abertura tipo face e 1 bolso tipo isqueiro frontal do lado direito, 2 bolsos traseiros embutidos com botões na mesma cor do tecido e caseado, traseiro com enchanche (folga do tecido para ajustes) e pences. Etiqueta com identificação e garantia total do fabricante do tecido, da confecção, e do tamanho da peça. | | | | | | |

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 82/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 82/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia,

será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTOMAR FRANCISCO DE SOUZA ME
ANTOMAR FRANCISCO DE SOUZA
RG: 20.944.281-5 CPF: 107.899.518-43

ANA CECILIA LARANJEIRA E SILVA
RG 33.155.862-2

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 234/2017 PREGÃO 82/2017 Processo: 02804/16

Aos 06 dias do mês de outubro de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 82/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/10/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de uniformes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: UNIFORMES CAMPINAS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ALVARO RIBEIRO, nº 59, CAMPINAS/SP
BAIRRO: PONTE PRETA
CIDADE: CAMPINAS **ESTADO:** SP **CEP:** 13041-730
TELEFONE: (19)3232-7933 **CPF/CNPJ:** 01.703.270/0001-21
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Prç. Un. | Total |
|--|----------------|-----|--------------------|-------|----------|-----------|
| 1 | 1.15.03.0283.3 | CJ | UNIFORMES CAMPINAS | 120 | 143,00 | 17.160,00 |
| UNIFORME COMPLETO DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTA , contendo: Camisa Risco II, Tecido FR 100% Algodão, antichama, com uma faixa refletiva no peitoral, uma faixa refletiva nas costas, uma faixa refletiva nos braços, fechamento frontal em botões de material não metálico, mangas longas com fechamento em botão não metálico no punho. Gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima, bolso superior esquerdo 13cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta, costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis, ATPV 11,3 cal/cm2. Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. Deve atender as normas NEPA 2112, NEPA 70 E, ISSO 11612, NR 10 Calça Risco II, Tecido FR 100% Algodão, antichama, com uma faixa refletiva nas pernas, meio elástico no cós, passantes para cinto, pala atrás, fechamento em botões com vista, dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros. ATPV 11,3 cal/cm2. Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. Deve atender as normas NEPA 2112, NEPA 70 E, ISSO 11612, NR 10 | | | | | | |
| 2 | 1.15.03.0285.0 | UN | UNIFORMES CAMPINAS | 50 | 180,00 | 9.000,00 |
| Jaqueta de Frio Eletricista NR10 Risco 2 com uma faixa refletiva no peitoral, uma faixa refletiva nas costas, uma faixa refletiva nos braços. Confeccionado em tecido 100% algodão com tratamento retardante a chamas, composto de: com gola tipo esporte, abertura frontal fechada por zíper não metálico, com mangas longas e punhos com elástico, elástico na cintura para melhor ajuste, com fitas refletivas no peito, braços e costas. ATPV 11,3 cal/cm². Deve atender as normas NEPA 2112, NEPA 70 E, ISSO 11612, NR 10 | | | | | | |
| 3 | 1.28.07.0675.6 | PC | UNIFORMES CAMPINAS | 1.010 | 32,70 | 33.027,00 |
| CAMISA SOCIAL PARA MOTORISTA Confeccionada em tela com 73% de algodão e 27% poliéster, com peso padrão de no mínimo 125g/m², com colarinho tipo social, com um bolso do lado esquerdo contendo o brasão da prefeitura bordado no tamanho de 7 cm de altura X de largura e a inscrição de PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com abertura e fechamento com botões na parte frontal, com comprimento de 20 cm abaixo da cintura e manga curta. As costuras deverão ser tipo simples interlock, com fio 100% algodão com especificação de fio 70 na mesma cor que o tecido, ou uma cor próxima que não distoe do tecido. Toda peça deverá ser identificada o tamanho e as instruções de lavagem. Cor BRANCA (Pantone - Código de referência Santista 007-110601TP). Etiqueta com identificação e garantia total do fabricante do tecido, da confecção, e do tamanho da peça. | | | | | | |

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as

disposições contidas no Edital do PREGÃO 82/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 82/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

UNIFORMES CAMPINAS LTDA EPP
HOMERO ANTONELI JUNIOR
RG: 4.126.584-1 CPF: 352.028.748-04

ANA CECILIA LARANJEIRA E SILVA
RG 33.155.862-2

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 235/2017 PREGÃO 82/2017 Processo: 02804/2016

Aos 10 dias do mês de outubro de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 82/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/10/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de uniformes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: WR CALÇADOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: PÇA CEL JOSE MARTINS, nº 66, TRÊS CORAÇÕES/

MG

BAIRRO: CENTRO
CIDADE: TRÊS CORAÇÕES **ESTADO:** MG **CEP:** 37410-000
TELEFONE: 35/3235-1001 **CPF/CNPJ:** 25.369.684/0001-24
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

BUFOLO E SA RESTAURANTE LTDA ME
NATÁLIA PETRA BORTOLOSSI BUFOLO
RG: 34.464.810-2 CPF: 303.517.868-21

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 243/2017
PREGÃO 102/2017
Processo: 03526/2017

Atos 10 dias do mês de novembro de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 102/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 09/11/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de todos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: OZZY SIGNS PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA RIO PARAÍBA, nº 206, ITAQUAQUECETUBA/SP
BAIRRO: JARDIM NOVA ITAQUA
CIDADE: ITAQUAQUECETUBA ESTADO: SP CEP: 08599-300
TELEFONE: (11) 4644-8630 CPF/CNPJ: 24.991.043/0001-44
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: ATÉ 30 DIAS

Itens Registrados:

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Qtde. | Preç. Un. | Total |
|---|----------------|-----|-------|-------|-----------|------------|
| 1A | 1.30.01.0080.7 | M2 | . | 773 | 134,00 | 103.582,00 |
| TOLDO COBERTURA | | | | | | |
| Lona de alpagatas com tramas de nylon, anti-chama, anti-fungo e proteção contra raios UV, na cor azul: | | | | | | |
| Espessura 0,46 mm, largura 1,45 m, peso 17,7oz | | | | | | |
| Estruturas de aço galvanizado e zinco com pintura eletrostáticas, com solda MIG e fundo anti-corrosivo: | | | | | | |
| Garantia mínima de 1 ano. | | | | | | |
| COM INSTALAÇÃO | | | | | | |
| 1B | 1.30.01.0080.7 | M2 | . | 257 | 134,00 | 34.438,00 |
| TOLDO COBERTURA | | | | | | |
| Lona de alpagatas com tramas de nylon, anti-chama, anti-fungo e proteção contra raios UV, na cor azul: | | | | | | |
| Espessura 0,46 mm, largura 1,45 m, peso 17,7oz | | | | | | |
| Estruturas de aço galvanizado e zinco com pintura eletrostáticas, com solda MIG e fundo anti-corrosivo: | | | | | | |
| Garantia mínima de 1 ano. | | | | | | |
| COM INSTALAÇÃO | | | | | | |
| 2 | 1.30.01.0081.5 | M2 | . | 320 | 134,00 | 42.880,00 |
| TOLDO - FECHAMENTO | | | | | | |
| Lona de alpagatas com tramas de nylon, anti-chama, anti-fungo e proteção contra raios UV, na cor azul: | | | | | | |
| Espessura 0,46 mm, largura 1,45 m, peso 17,7oz | | | | | | |
| Estruturas de aço galvanizado e zinco com pintura eletrostáticas, com solda MIG e fundo anti-corrosivo: | | | | | | |
| Garantia mínima de 1 ano. | | | | | | |
| COM INSTALAÇÃO | | | | | | |

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 102/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 102/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas,

gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

OZZY SIGNS PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI ME
LUCAS EDSON MAGALHÃES BELARMINO
RG: 44.083.435-1 CPF: 411.018.348-03

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

Chamamento Público 07/2017, Edital nº 104/2017 – Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. As solicitações de credenciamento serão recebidas na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado até o **dia 04 de janeiro de 2018, às 10 horas**. Fone (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

LICITAÇÃO COM COTA DE ATÉ 25% E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 107/2017, Edital Nº 116/2017, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de móveis. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 07 de dezembro de 2017, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini– Pregoeiro.

Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pregão Presencial Nº 108/2017, Edital Nº 117/2017, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição e instalação de vidros. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 08 de dezembro de 2017, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 109/2017, Edital Nº 118/2017, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Fornecimento de gasolina comum, etanol comum e diesel S10, para entrega parcelada no exercício de 2018. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 11 de dezembro de 2017, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655. Flávio Augusto Vicentini – Pregoeiro.

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ITEM NÃO EXCLUSIVO Pregão Presencial Nº 110/2017, Edital Nº 119/2017, Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de pão francês, para entrega parcelada no exercício de 2018. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 11 de dezembro de 2017, das 13h30min. às 14 horas, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP Pregão Presencial Nº 111/2017, Edital Nº 120/2017, Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de água mineral, para entrega parcelada no exercício de 2018. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 12 de dezembro de 2017, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima– Pregoeira.

Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: Pregão Presencial Nº 112/2017, Edital Nº 121/2017, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP), para entrega parcelada no exercício de 2018. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 12 de dezembro de 2017, das 13h30min. às 14 horas, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

DECRETOS

DECRETO Nº 6.989, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

“Acrece dispositivo ao Decreto nº 6.983, de 26 de outubro de 2017, que Dispõe sobre a criação do Comitê da Cidade Resiliente, e dá outras providências.”

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º. O art. 4º do Decreto nº 6.983, de 13 de novembro de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 4º.
VII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 13 de novembro de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

DECRETO Nº 6.990, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre o recebimento final das obras de infraestrutura do loteamento residencial, denominado ‘RESIDENCIAL VALE DAS ÁGUAS’, localizado no bairro da Posse, neste Município, na forma e condições que especifica”.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no artigo 25, da Lei Municipal nº 4.442/12, e

Considerando que restaram cumpridas pela loteadora as exigências desta Prefeitura Municipal, previstas nos Anexos Únicos dos Decretos Municipais nº 5.873, de 08 de outubro de 2010, e, n.º 6.037, de 11 de outubro de 2011, conforme atestados das concessionárias dos serviços públicos e vistorias das Secretarias de Planejamento e Desenvolvimento, de Obras e Serviços Públicos, de Meio Ambiente e Departamento de Trânsito, no loteamento denominado **‘RESIDENCIAL VALE DAS ÁGUAS’**, localizado no bairro da Posse, neste Município, na forma e condições que especifica”.

Considerando, finalmente, os demais elementos constantes nos autos do processo administrativo nº 2003.13468;

D E C R E T A :



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Art. 1º. Consideram-se cumpridas as obrigações constantes do Anexo Único do Decreto nº 5.873, de 08 de outubro de 2010, e também do Anexo Único do Decreto nº 6.037, de 11 de outubro de 2011, e, por conseguinte, executadas, de forma integral, as obras de infraestrutura do referido parcelamento de solo.

Parágrafo único. O presente parcelamento de solo foi aprovado na forma de loteamento fechado, cujo ato normativo de permissão de uso de bens públicos decorrentes do fechamento será editado após a verificação do atendimento integral de todas as disposições contidas na legislação municipal pertinente, sob pena da determinação da abertura do referido empreendimento.

(Decreto nº 6.990/17) fls. 02

Art. 2º. Os equipamentos urbanos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, instalados e executados no loteamento, conforme TERMO DE ACEITAÇÃO DE OBRAS da concessionária SABESP, são a ela concedidos, a título de concessão de uso para operação e manutenção dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, nos termos do contrato de prestação de serviços públicos assinado em 02 de julho de 2013 entre o Governo do Estado de São Paulo, Município de Itatiba e SABESP.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 22 de novembro de 2017

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

DESPACHOS

Processo nº 20173827
Interessada: Instituto Phala
Assunto: Cofinanciamento Estadual – Exercício 2017

Ciente de todo o processado.

Trata-se de processo administrativo que versa sobre o repasse da subvenção estadual - Cofinanciamento Estadual do Exercício de 2017 a entidade **Instituto Phala**.

Conforme se extrai dos autos, em especial das manifestações da Secretaria dos Negócios Jurídicos (fls. 19/32), a partir de 1º de janeiro de 2017, entrou em vigor, para os Municípios, a Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como "Marco Regulatório

das Organizações da Sociedade Civil", por meio da qual foi estabelecido um novo regime jurídico para as parcerias celebradas pela Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

O art. 31 da Lei nº 13.019/14 cumpriu por especificar o tratamento a ser dispensado nos casos das parcerias decorrentes de subvenções sociais, auxílios e contribuições, que até então eram exclusivamente tratadas pelo art. 12, § 3º da Lei nº 4.320/1964, senão vejamos:

Art. 31. Será considerado **inexigível** o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

- (...)
- II - a parceria decorrer de **transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.**

Da leitura do referido dispositivo, verifica-se que a formalização das parcerias decorrentes de concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições serão formalizados por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento, com inexigibilidade do chamamento público, devidamente justificado pelo administrador público (art. 31, II c.c. 32, caput e § 4º).

Outro não é o entendimento exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do **Comunicado SDG 10/2017 – Legislação sobre concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições:**

"Comunicado SDG 10/2017 - Legislação sobre concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO COMUNICA que a Lei Federal nº 13.019/2014 atualizada, vigente para os municípios desde 1º de janeiro de 2017, prevê que a **concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições serão formalizados por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento, com inexigibilidade do chamamento público devidamente justificado, nos termos dos artigos 31, II cc 32 "caput" e § 4º da Lei.**

Nas parcerias assim constituídas, o poder público concessor deverá cumprir as demais exigências previstas na Lei, com destaque para elaboração do plano de trabalho (artigo 22); monitoramento e avaliação (artigos 58 a 60); acompanhamento da execução (artigos 61 e 62) e prestações de contas (artigos 63 a 68).

SDG, 17 de março de 2017.
SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL" - grifo nosso

Portanto, dos dispositivos legais supracitados (art. 31, II c.c. 32, caput e § 4º), conclui-se que para a formalização de parcerias decorrentes de subvenções sociais, auxílios e contribuições é necessária a observância, no que couber, aos aspectos trazidos pela Lei nº 13.019/14, especialmente quanto a apresentação e

aprovação de plano de trabalho (artigo 22), formalização de Termo de Colaboração ou de Fomento, monitoramento, avaliação (artigos 58 a 60) e acompanhamento da execução da parceria (artigos 61 e 62) e, por fim, prestação de contas dos valores recebidos (artigos 63 a 68).

Além disso, para a celebração de qualquer parceria, a Organização da Sociedade Civil deverá preencher os requisitos previstos no art. 33, apresentar os documentos relacionados no art. 34 e não incorrer em nenhuma das vedações tratadas no art. 39, todas da Lei nº 13.019/14.

Como se não bastasse, a celebração de qualquer parceria, sendo precedida de chamamento público ou não, dependerá, ainda, da adoção das seguintes providências impostas pela legislação regente (art. 35 da Lei nº 13.019/14):

- a.) prévia dotação orçamentária para execução da parceria;
- b.) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
- c.) aprovação do plano de trabalho;
- d.) emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade da celebração da parceria; e,
- e.) emissão do parecer do órgão técnico da Secretaria Gestora, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do mérito da proposta, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria, da viabilidade de sua execução, da verificação do cronograma de desembolso, da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, da designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação.

Pois bem.

Extrai-se dos autos que o repasse dos valores a título de subvenção estadual - Cofinanciamento Estadual à entidade é possível uma vez que previamente deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, através da *Deliberação CMAS nº 05/2017* (fls. 14 e 17), bem como que há disponibilidade financeira, conforme apontado pela Secretaria Municipal de Finanças (fls. 90).

A organização da sociedade civil **Instituto Phala** não possui fins lucrativos e preenche os requisitos do art. 33, tendo colacionado aos autos os documentos previstos no art. 34, não se enquadrando, outrossim, em nenhuma das vedações previstas no art. 39, todos da Lei nº 13.019/14 (documentos de fls. 57/82).

A entidade apresentou o plano de trabalho a que alude o art. 22 da Lei nº 13.019/14 (fls. 38/56), o qual foi aprovado pelo órgão técnico daquela Secretaria (fls. 83).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, a que alude o art. 35, inc. V, al. "h" da Lei nº 13.019/14, e o Gestor da Parceria, a que alude o art. 35, inc. V, al. "g" da Lei nº 13.019/14, foram devidamente nomeados por meio do **Decreto Municipal nº 6.980, de 19 de outubro de 2017 (fls. 85/87).**

Houve a emissão de parecer jurídico da Procuradoria do Município acerca da possibilidade de celebração da parceria **(fls. 19/32).**

Da mesma forma, houve a emissão do parecer do órgão técnico da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, que se pronunciou, de forma expressa, a respeito do mérito da proposta, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria, da viabilidade de sua execução, da verificação do cronograma de desembolso, da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, da designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação **(fls. 83).**

Diante do exposto, considerando todas as informações e documentos acostados aos autos,

cujos fundamentos adoto e ficam fazendo parte integrante do presente, **HOMOLOGO e AUTORIZO**, com supedâneo nos arts. 31, II c.c. 32, caput e § 4º, da Lei nº 13.019/14, a celebração de parceria com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos **Instituto Phala, CNPJ nº 03.677.800/0001-30**, decorrente da subvenção estadual - Cofinanciamento Estadual de que trata a Deliberação CMAS nº 05/2017, mediante a formalização de Termo de Fomento, com inexigibilidade de chamamento público, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme o plano de trabalho constante dos autos do processo administrativo, **com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.**

Sob pena de nulidade do ato, publique-se esta decisão imediatamente, nos termos do art. 32, § 1º da Lei nº 13.019/14.

Após a publicação deste decisão, encaminhem-se os autos à Secretaria dos Negócios Jurídicos para a formalização do Termo de Fomento, o qual deverá conter todas as cláusulas essenciais contidas no art. 42 da Lei nº 13.019/14, sendo que o mesmo somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial do Município (art. 38 da Lei nº 13.019/14).

Publicado o extrato do Termo de Fomento e assinado o instrumento respectivo, deverá ocorrer o regular monitoramento e avaliação da parceria pela Secretaria Gestora, por meio da Comissão de Avaliação e Monitoramento e Gestor nomeados (arts. 58 a 60), o acompanhamento da execução da parceria (arts. 61 e 62) e a prestação regular de contas (arts. 63 a 68).

Por derradeiro, importante ressaltar que também deverão ser observados, no que couber, os artigos 129 e seguintes da IN 02/2016 do TCE/SP e alterações.

Itatiba, 22 de novembro de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo nº 20173828
Interessada: Irmãos de Rua Nossos Irmãos
Assunto: Cofinanciamento Estadual – Exercício 2017

Ciente de todo o processado.

Trata-se de processo administrativo que versa sobre o repasse da subvenção estadual - Cofinanciamento Estadual do Exercício de 2017 a entidade **Irmãos de Rua Nossos Irmãos**.

Conforme se extrai dos autos, em especial das manifestações da Secretaria dos Negócios Jurídicos (fls. 15/28), a partir de 1º de janeiro de 2017, entrou em vigor, para os Municípios, a Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como "Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil", por meio da qual foi estabelecido um novo regime jurídico para as parcerias celebradas pela Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

O art. 31 da Lei nº 13.019/14 cumpriu por especificar o tratamento a ser dispensado nos casos das parcerias decorrentes de subvenções sociais, auxílios e contribuições, que até então eram exclusivamente tratadas pelo art. 12, § 3º da Lei nº 4.320/1964, senão vejamos:

Art. 31. Será considerado **inexigível** o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

- (...)
- II - a parceria decorrer de **transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.**

Da leitura do referido dispositivo, verifica-se que a formalização das parcerias decorrentes de concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições serão formalizados por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento, com inexigibilidade do chamamento público, devidamente justificado pelo administrador público (art. 31, II c.c. 32, caput e § 4º).

Outro não é o entendimento exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do **Comunicado SDG 10/2017 – Legislação sobre concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições:**

"Comunicado SDG 10/2017 - Legislação sobre concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO COMUNICA que a Lei Federal nº 13.019/2014 atualizada, vigente para os municípios desde 1º de janeiro de 2017, prevê que a **concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições serão formalizados por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento, com inexigibilidade do chamamento público devidamente justificado, nos termos dos artigos 31, II cc 32 "caput" e § 4º da Lei.**

Nas parcerias assim constituídas, o poder público concessor deverá cumprir as demais exigências previstas na Lei, com destaque para elaboração do plano de trabalho (artigo 22); monitoramento e avaliação (artigos 58 a 60); acompanhamento da execução (artigos 61 e 62) e prestações de contas (artigos 63 a



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

68).

SDG, 17 de março de 2017.
SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL" - grifo nosso

Portanto, dos dispositivos legais supracitados (art. 31, II c.c. 32, caput e § 4º), conclui-se que para a formalização de parcerias decorrentes de subvenções sociais, auxílios e contribuições é necessária a observância, no que couber, aos aspectos trazidos pela Lei nº 13.019/14, especialmente quanto a apresentação e aprovação de plano de trabalho (artigo 22), formalização de Termo de Colaboração ou de Fomento, monitoramento, avaliação (artigos 58 a 60) e acompanhamento da execução da parceria (artigos 61 e 62) e, por fim, prestação de contas dos valores recebidos (artigos 63 a 68).

Além disso, para a celebração de qualquer parceria, a Organização da Sociedade Civil deverá preencher os requisitos previstos no art. 33, apresentar os documentos relacionados no art. 34 e não incorrer em nenhuma das vedações tratadas no art. 39, todos da Lei nº 13.019/14.

Como se não bastasse, a celebração de qualquer parceria, sendo precedida de chamamento público ou não, dependerá, ainda, da adoção das seguintes providências impostas pela legislação regente (art. 35 da Lei nº 13.019/14):

- a.) prévia dotação orçamentária para execução da parceria;
- b.) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
- c.) aprovação do plano de trabalho;
- d.) emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade da celebração da parceria; e,

e.) emissão do parecer do órgão técnico da Secretaria Gestora, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do mérito da proposta, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria, da viabilidade de sua execução, da verificação do cronograma de desembolso, da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, da designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação.

Pois bem.

Extrai-se dos autos que o repasse dos valores a título de subvenção estadual - Cofinanciamento Estadual à entidade é possível uma vez que previamente deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, através da Deliberação CMAS nº 05/2017 (fls. 10 e 13), bem como que há disponibilidade financeira, conforme apontado pela Secretaria Municipal de Finanças (fls. 85).

A organização da sociedade civil firmados de Rua Nossos Irmãos não possui fins lucrativos e preenche os requisitos do art. 33, tendo colacionado aos autos os documentos previstos no art. 34, não se enquadrando, outrossim, em nenhuma das vedações previstas no art. 39, todos da Lei nº 13.019/14 (documentos de fls. 40/76).

A entidade apresentou o plano de trabalho a que alude o art. 22 da Lei nº 13.019/14 (fls. 34/39), o qual foi aprovado

pelo órgão técnico daquela Secretaria (fls. 77).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, a que alude o art. 35, inc. V, al. "h" da Lei nº 13.019/14, e o Gestor da Parceria, a que alude o art. 35, inc. V, al. "g" da Lei nº 13.019/14, foram devidamente nomeados por meio do Decreto Municipal nº 6.980, de 19 de outubro de 2017 (fls. 80/82).

Houve a emissão de parecer jurídico da Procuradoria do Município acerca da possibilidade de celebração da parceria (fls. 15/28).

Da mesma forma, houve a emissão do parecer do órgão técnico da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, que se pronunciou, de forma expressa, a respeito do mérito da proposta, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria, da viabilidade de sua execução, da verificação do cronograma de desembolso, da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, da designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação (fls. 77).

Diante do exposto, considerando todas as informações e documentos acostados aos autos,

cujos fundamentos adoto e ficam fazendo parte integrante do presente, HOMOLOGO e AUTORIZO, com supedâneo nos arts. 31, II c.c. 32, caput e § 4º, da Lei nº 13.019/14, a celebração de parceria com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos Irmãos de Rua Nossos Irmãos, CNPJ nº 05.282.392/0001-42, decorrente da subvenção estadual - Cofinanciamento Estadual de que trata a Deliberação CMAS nº 05/2017, mediante a formalização de Termo de Fomento, com inexigibilidade de chamamento público, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme o plano de trabalho constante dos autos do processo administrativo, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Sob pena de nulidade do ato, publique-se esta decisão imediatamente, nos termos do art. 32, § 1º da Lei nº 13.019/14.

Após a publicação deste decisão, encaminhem-se os autos à Secretaria dos Negócios Jurídicos para a formalização do Termo de Fomento, o qual deverá conter todas as cláusulas essenciais contidas no art. 42 da Lei nº 13.019/14, sendo que o mesmo somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial do Município (art. 38 da Lei nº 13.019/14).

Publicado o extrato do Termo de Fomento e assinado o instrumento respectivo, deverá ocorrer o regular monitoramento e avaliação da parceria pela Secretaria Gestora, por meio da Comissão de Avaliação e Monitoramento e Gestor nomeados (arts. 58 a 60), o acompanhamento da execução da parceria (arts. 61 e 62) e a prestação regular de contas (arts. 63 a 68).

Por derradeiro, importante ressaltar que também deverão ser observados, no que couber, os artigos 129 e seguintes da IN 02/2016 do TCE/SP e alterações.

Itatiba, 22 de novembro de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo nº 20173829
Interessada: APAMI – Convívio Social e Aprendizagem
Assunto: Financiamento Estadual – Exercício 2017

Ciente de todo o processado.

Trata-se de processo administrativo que versa sobre o repasse da subvenção estadual - Cofinanciamento Estadual do Exercício de 2017 a entidade APAMI – Convívio Social e Aprendizagem.

Conforme se extrai dos autos, em especial das manifestações da Secretaria dos Negócios Jurídicos (fls. 12/25), a partir de 1º de janeiro de 2017, entrou em vigor, para os Municípios, a Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como "Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil", por meio da qual foi estabelecido um novo regime jurídico para as parcerias celebradas pela Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

O art. 31 da Lei nº 13.019/14 cumpriu por especificar o tratamento a ser dispensado nos casos das parcerias decorrentes de subvenções sociais, auxílios e contribuições, que até então eram exclusivamente tratadas pelo art. 12, § 3º da Lei nº 4.320/1964, senão vejamos:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

- (...)
- II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Da leitura do referido dispositivo, verifica-se que a formalização das parcerias decorrentes de concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições serão formalizados por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento, com inexigibilidade do chamamento público, devidamente justificado pelo administrador público (art. 31, II c.c. 32, caput e § 4º).

Outro não é o entendimento exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do Comunicado SDG 10/2017 - Legislação sobre concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições:

"Comunicado SDG 10/2017 - Legislação sobre concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO COMUNICA que a Lei Federal nº 13.019/2014 atualizada, vigente para os municípios desde 1º de janeiro de 2017, prevê que a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições serão formalizados por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento, com inexigibilidade do chamamento público devidamente justificado, nos termos dos artigos 31, II c.c. 32 "caput" e § 4º da Lei.

Nas parcerias assim constituídas, o poder público concessor deverá cumprir as demais exigências previstas na Lei, com destaque para elaboração do plano de trabalho (artigo 22); monitoramento e avaliação (artigos 58 a 60); acompanhamento da execução (artigos 61 e 62) e prestações de contas (artigos 63 a

68).

SDG, 17 de março de 2017.
SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL" - grifo nosso

Portanto, dos dispositivos legais supracitados (art. 31, II c.c. 32, caput e § 4º), conclui-se que para a formalização de parcerias decorrentes de subvenções sociais, auxílios e contribuições é necessária a observância, no que couber, aos aspectos trazidos pela Lei nº 13.019/14, especialmente quanto a apresentação e aprovação de plano de trabalho (artigo 22), formalização de Termo de Colaboração ou de Fomento, monitoramento, avaliação (artigos 58 a 60) e acompanhamento da execução da parceria (artigos 61 e 62) e, por fim, prestação de contas dos valores recebidos (artigos 63 a 68).

Além disso, para a celebração de qualquer parceria, a Organização da Sociedade Civil deverá preencher os requisitos previstos no art. 33, apresentar os documentos relacionados no art. 34 e não incorrer em nenhuma das vedações tratadas no art. 39, todos da Lei nº 13.019/14.

Como se não bastasse, a celebração de qualquer parceria, sendo precedida de chamamento público ou não, dependerá, ainda, da adoção das seguintes providências impostas pela legislação regente (art. 35 da Lei nº 13.019/14):

- a.) prévia dotação orçamentária para execução da parceria;
- b.) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
- c.) aprovação do plano de trabalho;
- d.) emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade da celebração da parceria; e,

e.) emissão do parecer do órgão técnico da Secretaria Gestora, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do mérito da proposta, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria, da viabilidade de sua execução, da verificação do cronograma de desembolso, da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, da designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação.

Pois bem.

Extrai-se dos autos que o repasse dos valores a título de subvenção estadual - Cofinanciamento Estadual à entidade é possível uma vez que previamente deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, através da Deliberação CMAS nº 05/2017 (fls. 08 e 11), bem como que há disponibilidade financeira, conforme apontado pela Secretaria Municipal de Finanças (fls. 77).

A organização da sociedade civil APAMI – Convívio Social e Aprendizagem não possui fins lucrativos e preenche os requisitos do art. 33, tendo colacionado aos autos os documentos previstos no art. 34, não se enquadrando, outrossim, em nenhuma das vedações previstas no art. 39, todos da Lei nº 13.019/14 (documentos de fls. 35/70).

A entidade apresentou o plano de trabalho a que alude o art. 22 da Lei nº

13.019/14 (fls. 30/34), o qual foi aprovado pelo órgão técnico daquela Secretaria (fls. 71).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, a que alude o art. 35, inc. V, al. "h" da Lei nº 13.019/14, e o Gestor da Parceria, a que alude o art. 35, inc. V, al. "g" da Lei nº 13.019/14, foram devidamente nomeados por meio do Decreto Municipal nº 6.980, de 19 de outubro de 2017 (fls. 73/75).

Houve a emissão de parecer jurídico da Procuradoria do Município acerca da possibilidade de celebração da parceria (fls. 12/25).

Da mesma forma, houve a emissão do parecer do órgão técnico da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, que se pronunciou, de forma expressa, a respeito do mérito da proposta, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria, da viabilidade de sua execução, da verificação do cronograma de desembolso, da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, da designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação (fls. 71).

Diante do exposto, considerando todas as informações e documentos acostados aos autos,

cujos fundamentos adoto e ficam fazendo parte integrante do presente, HOMOLOGO e AUTORIZO, com supedâneo nos arts. 31, II c.c. 32, caput e § 4º, da Lei nº 13.019/14, a celebração de parceria com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos APAMI – Convívio Social e Aprendizagem, CNPJ nº 44.738.755/0001-63, decorrente da subvenção estadual - Cofinanciamento Estadual de que trata a Deliberação CMAS nº 05/2017, mediante a formalização de Termo de Fomento, com inexigibilidade de chamamento público, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme o plano de trabalho constante dos autos do processo administrativo, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Sob pena de nulidade do ato, publique-se esta decisão imediatamente, nos termos do art. 32, § 1º da Lei nº 13.019/14.

Após a publicação deste decisão, encaminhem-se os autos à Secretaria dos Negócios Jurídicos para a formalização do Termo de Fomento, o qual deverá conter todas as cláusulas essenciais contidas no art. 42 da Lei nº 13.019/14, sendo que o mesmo somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial do Município (art. 38 da Lei nº 13.019/14).

Publicado o extrato do Termo de Fomento e assinado o instrumento respectivo, deverá ocorrer o regular monitoramento e avaliação da parceria pela Secretaria Gestora, por meio da Comissão de Avaliação e Monitoramento e Gestor nomeados (arts. 58 a 60), o acompanhamento da execução da parceria (arts. 61 e 62) e a prestação regular de contas (arts. 63 a 68).

Por derradeiro, importante ressaltar que também deverão ser observados, no que couber, os artigos 129 e seguintes da IN 02/2016 do TCE/SP e alterações.

Itatiba, 22 de novembro de 2017.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Publicado o extrato do Termo de Fomento e assinado o instrumento respectivo, deverá ocorrer o regular monitoramento e avaliação da parceria pela Secretaria Gestora, por meio da Comissão de Avaliação e Monitoramento e Gestor nomeados (arts. 58 a 60), o acompanhamento da execução da parceria (arts. 61 e 62) e a prestação regular de contas (arts. 63 a 68).

Por derradeiro, importante ressaltar que também deverão ser observados, no que couber, os artigos 129 e seguintes da IN 02/2016 do TCE/SP e alterações.

Itatiba, 22 de novembro de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo nº 20173830

Interessada: Lar Itatibense da Criança
Assunto: Cofinanciamento Estadual – Exercício 2017

Ciente de todo o processado.

Trata-se de processo administrativo que versa sobre o repasse da subvenção estadual - Cofinanciamento Estadual do Exercício de 2017 a entidade Lar Itatibense da Criança.

Conforme se extrai dos autos, em especial das manifestações da Secretaria dos Negócios Jurídicos (fls. 15/28), a partir de 1º de janeiro de 2017, entrou em vigor, para os Municípios, a Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como "Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil", por meio da qual foi estabelecido um novo regime jurídico para as parcerias celebradas pela Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

O art. 31 da Lei nº 13.019/14 cumpriu por especificar o tratamento a ser dispensado nos casos das parcerias decorrentes de subvenções sociais, auxílios e contribuições, que até então eram exclusivamente tratadas pelo art. 12, § 3º da Lei nº 4.320/1964, senão vejamos:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

- (...)
- II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Da leitura do referido dispositivo, verifica-se que a formalização das parcerias decorrentes de concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições serão formalizados por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento, com inexigibilidade do chamamento público, devidamente justificado pelo administrador público (art. 31, II c.c. 32, caput e § 4º).

Outro não é o entendimento exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do Comunicado SDG 10/

2017 – Legislação sobre concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições:

"Comunicado SDG 10/2017 - Legislação sobre concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO COMUNICA que a Lei Federal nº 13.019/2014 atualizada, vigente para os municípios desde 1º de janeiro de 2017, prevê que a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições serão formalizados por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento, com inexigibilidade do chamamento público devidamente justificado, nos termos dos artigos 31, II cc 32 "caput" e § 4º da Lei.

Nas parcerias assim constituídas, o poder público concissor deverá cumprir as demais exigências previstas na Lei, com destaque para elaboração do plano de trabalho (artigo 22); monitoramento e avaliação (artigos 58 a 60); acompanhamento da execução (artigos 61 e 62) e prestações de contas (artigos 63 a 68).

SDG, 17 de março de 2017.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL" - grifo nosso

Portanto, dos dispositivos legais supracitados (art. 31, II c.c. 32, caput e § 4º), conclui-se que para a formalização de parcerias decorrentes de subvenções sociais, auxílios e contribuições é necessária a observância, no que couber, aos aspectos trazidos pela Lei nº 13.019/14, especialmente quanto a apresentação e aprovação de plano de trabalho (artigo 22), formalização de Termo de Colaboração ou de Fomento, monitoramento, avaliação (artigos 58 a 60) e acompanhamento da execução da parceria (artigos 61 e 62) e, por fim, prestação de contas dos valores recebidos (artigos 63 a 68).

Além disso, para a celebração de qualquer parceria, a Organização da Sociedade Civil deverá preencher os requisitos previstos no art. 33, apresentar os documentos relacionados no art. 34 e não incorrer em nenhuma das vedações tratadas no art. 39, todos da Lei nº 13.019/14.

Como se não bastasse, a celebração de qualquer parceria, sendo precedida de chamamento público ou não, dependerá, ainda, da adoção das seguintes providências impostas pela legislação regente (art. 35 da Lei nº 13.019/14):

- a.) prévia dotação orçamentária para execução da parceria;
- b.) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
- c.) aprovação do plano de trabalho;
- d.) emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade da celebração da parceria; e,
- e.) emissão do parecer do órgão técnico da Secretaria Gestora, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do mérito da proposta, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria, da viabilidade de sua execução, da verificação do cronograma de desembolso, da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão

ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, da designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação.

Pois bem.

Extrai-se dos autos que o repasse dos valores a título de subvenção estadual - Cofinanciamento Estadual à entidade é possível uma vez que previamente deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, através da Deliberação CMAS nº 05/2017 (fls. 11 e 14), bem como que há disponibilidade financeira, conforme apontado pela Secretaria Municipal de Finanças (fls. 85).

A organização da sociedade civil Lar Itatibense da Criança não possui fins lucrativos e preenche os requisitos do art. 33, tendo colacionado aos autos os documentos previstos no art. 34, não se enquadrando, outrossim, em nenhuma das vedações previstas no art. 39, todos da Lei nº 13.019/14 (documentos de fls. 50/77).

A entidade apresentou o plano de trabalho a que alude o art. 22 da Lei nº 13.019/14 (fls. 43/49), o qual foi aprovado pelo órgão técnico daquela Secretaria (fls. 78).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, a que alude o art. 35, inc. V, al. "h" da Lei nº 13.019/14, e o Gestor da Parceria, a que alude o art. 35, inc. V, al. "g" da Lei nº 13.019/14, foram devidamente nomeados por meio do Decreto Municipal nº 6.980, de 19 de outubro de 2017 (fls. 80/82).

Houve a emissão de parecer jurídico da Procuradoria do Município acerca da possibilidade de celebração da parceria (fls. 15/28).

Da mesma forma, houve a emissão do parecer do órgão técnico da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, que se pronunciou, de forma expressa, a respeito do mérito da proposta, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria, da viabilidade de sua execução, da verificação do cronograma de desembolso, da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, da designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação (fls. 78).

Diante do exposto, considerando todas as informações e documentos acostados aos autos,

cujos fundamentos adoto e ficam fazendo parte integrante do presente, HOMOLOGO e AUTORIZO, com supedâneo nos arts. 31, II c.c. 32, caput e § 4º, da Lei nº 13.019/14, a celebração de parceria com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos Lar Itatibense da Criança, CNPJ nº 50.119.288-0001/96, decorrente da subvenção estadual - Cofinanciamento Estadual de que trata a Deliberação CMAS nº 05/2017, mediante a formalização de Termo de Fomento, com inexigibilidade de chamamento público, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme o plano de trabalho constante dos autos do processo administrativo, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Sob pena de nulidade do ato, publique-se esta decisão imediatamente, nos termos do art. 32, § 1º da Lei nº 13.019/14.

Após a publicação deste decisão, encaminhem-se os autos à Secretaria dos Negócios Jurídicos para a formalização do Termo de Fomento, o qual deverá conter todas as cláusulas essenciais contidas no art. 42 da Lei nº 13.019/14, sendo que o mesmo somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial do Município (art. 38 da Lei nº 13.019/14).

Publicado o extrato do Termo de Fomento e assinado o instrumento respectivo, deverá ocorrer o regular monitoramento e avaliação da parceria pela Secretaria Gestora, por meio da Comissão de Avaliação e Monitoramento e Gestor nomeados (arts. 58 a 60), o acompanhamento da execução da parceria (arts. 61 e 62) e a prestação regular de contas (arts. 63 a 68).

Por derradeiro, importante ressaltar que também deverão ser observados, no que couber, os artigos 129 e seguintes da IN 02/2016 do TCE/SP e alterações.

Itatiba, 22 de novembro de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo nº 20173833

Interessada: Casa de Atendimento ao Adolescente Vila Jovem
Assunto: Cofinanciamento Estadual – Exercício 2017

Ciente de todo o processado.

Trata-se de processo administrativo que versa sobre o repasse da subvenção estadual - Cofinanciamento Estadual do Exercício de 2017 a entidade Casa de Atendimento ao Adolescente Vila Jovem.

Conforme se extrai dos autos, em especial das manifestações da Secretaria dos Negócios Jurídicos (fls. 15/28), a partir de 1º de janeiro de 2017, entrou em vigor, para os Municípios, a Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como "Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil", por meio da qual foi estabelecido um novo regime jurídico para as parcerias celebradas pela Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

O art. 31 da Lei nº 13.019/14 cumpriu por especificar o tratamento a ser dispensado nos casos das parcerias decorrentes de subvenções sociais, auxílios e contribuições, que até então eram exclusivamente tratadas pelo art. 12, § 3º da Lei nº 4.320/1964, senão vejamos:

- Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
- (...)
- II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de

1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Da leitura do referido dispositivo, verifica-se que a formalização das parcerias decorrentes de concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições serão formalizados por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento, com inexigibilidade do chamamento público, devidamente justificado pelo administrador público (art. 31, II c.c. 32, caput e § 4º).

Outro não é o entendimento exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do Comunicado SDG 10/2017 – Legislação sobre concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições:

"Comunicado SDG 10/2017 - Legislação sobre concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO COMUNICA que a Lei Federal nº 13.019/2014 atualizada, vigente para os municípios desde 1º de janeiro de 2017, prevê que a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições serão formalizados por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento, com inexigibilidade do chamamento público devidamente justificado, nos termos dos artigos 31, II cc 32 "caput" e § 4º da Lei.

Nas parcerias assim constituídas, o poder público concissor deverá cumprir as demais exigências previstas na Lei, com destaque para elaboração do plano de trabalho (artigo 22); monitoramento e avaliação (artigos 58 a 60); acompanhamento da execução (artigos 61 e 62) e prestações de contas (artigos 63 a 68).

SDG, 17 de março de 2017.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL" - grifo nosso

Portanto, dos dispositivos legais supracitados (art. 31, II c.c. 32, caput e § 4º), conclui-se que para a formalização de parcerias decorrentes de subvenções sociais, auxílios e contribuições é necessária a observância, no que couber, aos aspectos trazidos pela Lei nº 13.019/14, especialmente quanto a apresentação e aprovação de plano de trabalho (artigo 22), formalização de Termo de Colaboração ou de Fomento, monitoramento, avaliação (artigos 58 a 60) e acompanhamento da execução da parceria (artigos 61 e 62) e, por fim, prestação de contas dos valores recebidos (artigos 63 a 68).

Além disso, para a celebração de qualquer parceria, a Organização da Sociedade Civil deverá preencher os requisitos previstos no art. 33, apresentar os documentos relacionados no art. 34 e não incorrer em nenhuma das vedações tratadas no art. 39, todos da Lei nº 13.019/14.

Como se não bastasse, a celebração de qualquer parceria, sendo precedida de chamamento público ou não, dependerá, ainda, da adoção das seguintes providências impostas pela legislação regente (art. 35 da Lei nº 13.019/14):

- a.) prévia dotação orçamentária para execução da parceria;
- b.) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
- c.) aprovação do plano de trabalho;
- d.) emissão de parecer jurídico acerca



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

da possibilidade da celebração da parceria; e,

e.) emissão do parecer do órgão técnico da Secretaria Gestora, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do mérito da proposta, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria, da viabilidade de sua execução, da verificação do cronograma de desembolso, da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, da designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação.

Pois bem.

Extrai-se dos autos que o repasse dos valores a título de subvenção estadual - Cofinanciamento Estadual à entidade é possível uma vez que previamente deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, através da *Deliberação CMAS nº 05/2017* (fls. 10 e 13), bem como que há disponibilidade financeira, conforme apontado pela Secretaria Municipal de Finanças (fls. 80).

A organização da sociedade civil **Casa de Atendimento ao Adolescente Vila Jovem** não possui fins lucrativos e preenche os requisitos do art. 33, tendo colacionado aos autos os documentos previstos no art. 34, não se enquadrando, outrossim, em nenhuma das vedações previstas no art. 39, todos da Lei nº 13.019/14 (documentos de fls. 43/72).

A entidade apresentou o plano de trabalho a que alude o art. 22 da Lei nº 13.019/14 (fls. 34/39), o qual foi aprovado pelo órgão técnico daquela Secretaria (fls. 73).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, a que alude o art. 35, inc. V, al. "h" da Lei nº 13.019/14, e o Gestor da Parceria, a que alude o art. 35, inc. V, al. "g" da Lei nº 13.019/14, foram devidamente nomeados por meio do **Decreto Municipal nº 6.980, de 19 de outubro de 2017** (fls. 75/77).

Houve a emissão de parecer jurídico da Procuradoria do Município acerca da possibilidade de celebração da parceria (fls. 15/28).

Da mesma forma, houve a emissão do parecer do órgão técnico da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, que se pronunciou, de forma expressa, a respeito do mérito da proposta, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria, da viabilidade de sua execução, da verificação do cronograma de desembolso, da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, da designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação (fls. 73).

Diante do exposto, considerando todas as informações e documentos acostados aos autos,

cujos fundamentos adoto e ficam fazendo parte integrante do presente, **HOMOLOGO e AUTORIZO**, com supedâneo nos arts. 31, II c.c. 32, caput e § 4º, da Lei nº 13.019/14, a celebração de parceria com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos **Casa de**

Atendimento ao Adolescente Vila Jovem, CNPJ nº 13.219.254/0001-47, decorrente da subvenção estadual – Cofinanciamento Estadual de que trata a Deliberação CMAS nº 05/2017, mediante a formalização de Termo de Fomento, com inexigibilidade de chamamento público, no valor total de **R\$ 26.581,17 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezessete centavos)**, conforme o plano de trabalho constante dos autos do processo administrativo, **com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017**.

Sob pena de nulidade do ato, publique-se esta decisão imediatamente, nos termos do art. 32, § 1º da Lei nº 13.019/14.

Após a publicação deste decisão, encaminhem-se os autos à Secretaria dos Negócios Jurídicos para a formalização do Termo de Fomento, o qual deverá conter todas as cláusulas essenciais contidas no art. 42 da Lei nº 13.019/14, sendo que o mesmo somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial do Município (art. 38 da Lei nº 13.019/14).

Publicado o extrato do Termo de Fomento e assinado o instrumento respectivo, deverá ocorrer o regular monitoramento e avaliação da parceria pela Secretaria Gestora, por meio da Comissão de Avaliação e Monitoramento e Gestor nomeados (arts. 58 a 60), o acompanhamento da execução da parceria (arts. 61 e 62) e a prestação regular de contas (arts. 63 a 68).

Por derradeiro, importante ressaltar que também deverão ser observados, no que couber, os artigos 129 e seguintes da IN 02/2016 do TCE/SP e alterações.

Itatiba, 22 de novembro de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo nº 20173834
Interessada: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itatiba

Assunto: Cofinanciamento Estadual – Exercício 2017

Ciente de todo o processado.

Trata-se de processo administrativo que versa sobre o repasse da subvenção estadual - Cofinanciamento Estadual do Exercício de 2017 a entidade **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itatiba**.

Conforme se extrai dos autos, em especial das manifestações da Secretaria dos Negócios Jurídicos (fls. 12/25), a partir de 1º de janeiro de 2017, entrou em vigor, para os Municípios, a Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como "*Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil*", por meio da qual foi estabelecido um novo regime jurídico para as parcerias celebradas pela Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

O art. 31 da Lei nº 13.019/14 cumpriu por especificar o tratamento a ser dispensado nos casos das parcerias decorrentes de subvenções sociais, auxílios e contribuições, que até então eram exclusivamente tratadas pelo art. 12, § 3º da Lei nº 4.320/1964, senão vejamos:

Art. 31. Será considerado **inexigível** o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria

ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

(...)

II - a parceria decorrer de **transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.**

Da leitura do referido dispositivo, verifica-se que a formalização das parcerias decorrentes de concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições serão formalizados por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento, com inexigibilidade do chamamento público, devidamente justificado pelo administrador público (art. 31, II c.c. 32, caput e § 4º).

Outro não é o entendimento exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do **Comunicado SDG 10/2017 – Legislação sobre concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições**:

"Comunicado SDG 10/2017 - Legislação sobre concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO COMUNICA que a Lei Federal nº 13.019/2014 atualizada, vigente para os municípios desde 1º de janeiro de 2017, prevê que a **concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições serão formalizados por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento, com inexigibilidade do chamamento público devidamente justificado, nos termos dos artigos 31, II cc 32 "caput" e § 4º da Lei.**

Nas parcerias assim constituídas, o poder público concessor deverá cumprir as demais exigências previstas na Lei, com destaque para elaboração do plano de trabalho (artigo 22); monitoramento e avaliação (artigos 58 a 60); acompanhamento da execução (artigos 61 e 62) e prestações de contas (artigos 63 a 68).

SDG, 17 de março de 2017.
SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL" - grifo nosso

Portanto, dos dispositivos legais supracitados (art. 31, II c.c. 32, caput e § 4º), conclui-se que para a formalização de parcerias decorrentes de subvenções sociais, auxílios e contribuições é necessária a observância, no que couber, aos aspectos trazidos pela Lei nº 13.019/14, especialmente quanto a apresentação e aprovação de plano de trabalho (artigo 22), formalização de Termo de Colaboração ou de Fomento, monitoramento, avaliação (artigos 58 a 60) e acompanhamento da execução da parceria (artigos 61 e 62) e, por fim, prestação de contas dos valores recebidos (artigos 63 a 68).

Além disso, para a celebração de qualquer parceria, a Organização da Sociedade Civil deverá preencher os requisitos previstos no art. 33, apresentar os documentos relacionados no art. 34 e não incorrer em nenhuma das vedações tratadas no art. 39, todos da Lei nº 13.019/14.

Como se não bastasse, a celebração de qualquer parceria, sendo precedida de chamamento público ou não, dependerá, ainda, da adoção das seguintes providências impostas pela legislação

regente (art. 35 da Lei nº 13.019/14):

a.) prévia dotação orçamentária para execução da parceria;

b.) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

c.) aprovação do plano de trabalho;

d.) emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade da celebração da parceria; e,

e.) emissão do parecer do órgão técnico da Secretaria Gestora, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do mérito da proposta, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria, da viabilidade de sua execução, da verificação do cronograma de desembolso, da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, da designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação.

Pois bem.

Extrai-se dos autos que o repasse dos valores a título de subvenção estadual - Cofinanciamento Estadual à entidade é possível uma vez que previamente deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, através da *Deliberação CMAS nº 05/2017* (fls. 07 e 10), bem como que há disponibilidade financeira, conforme apontado pela Secretaria Municipal de Finanças (fls. 85).

A organização da sociedade civil **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itatiba** não possui fins lucrativos e preenche os requisitos do art. 33, tendo colacionado aos autos os documentos previstos no art. 34, não se enquadrando, outrossim, em nenhuma das vedações previstas no art. 39, todos da Lei nº 13.019/14 (documentos de fls. 42/77).

A entidade apresentou o plano de trabalho a que alude o art. 22 da Lei nº 13.019/14 (fls. 32/36), o qual foi aprovado pelo órgão técnico daquela Secretaria (fls. 78).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, a que alude o art. 35, inc. V, al. "h" da Lei nº 13.019/14, e o Gestor da Parceria, a que alude o art. 35, inc. V, al. "g" da Lei nº 13.019/14, foram devidamente nomeados por meio do **Decreto Municipal nº 6.980, de 19 de outubro de 2017** (fls. 80/82).

Houve a emissão de parecer jurídico da Procuradoria do Município acerca da possibilidade de celebração da parceria (fls. 12/25).

Da mesma forma, houve a emissão do parecer do órgão técnico da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, que se pronunciou, de forma expressa, a respeito do mérito da proposta, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria, da viabilidade de sua execução, da verificação do cronograma de desembolso, da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, da designação do gestor da parceria e da comissão de

monitoramento e avaliação (fls. 78).

Diante do exposto, considerando todas as informações e documentos acostados aos autos,

cujos fundamentos adoto e ficam fazendo parte integrante do presente, **HOMOLOGO e AUTORIZO**, com supedâneo nos arts. 31, II c.c. 32, caput e § 4º, da Lei nº 13.019/14, a celebração de parceria com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itatiba, CNPJ nº 50.125.418/0001-01**, decorrente da subvenção estadual – Cofinanciamento Estadual de que trata a Deliberação CMAS nº 05/2017, mediante a formalização de Termo de Fomento, com inexigibilidade de chamamento público, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme o plano de trabalho constante dos autos do processo administrativo, **com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017**.

Sob pena de nulidade do ato, publique-se esta decisão imediatamente, nos termos do art. 32, § 1º da Lei nº 13.019/14.

Após a publicação deste decisão, encaminhem-se os autos à Secretaria dos Negócios Jurídicos para a formalização do Termo de Fomento, o qual deverá conter todas as cláusulas essenciais contidas no art. 42 da Lei nº 13.019/14, sendo que o mesmo somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial do Município (art. 38 da Lei nº 13.019/14).

Publicado o extrato do Termo de Fomento e assinado o instrumento respectivo, deverá ocorrer o regular monitoramento e avaliação da parceria pela Secretaria Gestora, por meio da Comissão de Avaliação e Monitoramento e Gestor nomeados (arts. 58 a 60), o acompanhamento da execução da parceria (arts. 61 e 62) e a prestação regular de contas (arts. 63 a 68).

Por derradeiro, importante ressaltar que também deverão ser observados, no que couber, os artigos 129 e seguintes da IN 02/2016 do TCE/SP e alterações.

Itatiba, 22 de novembro de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **30 de Novembro de 2017, às 09:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro
Presidente do CAE
Itatiba-SP



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LEIS

LEI Nº 5.067, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na esquina da Rua Anísio Consoline com a Rua Joaquim Ferreira Penteado no loteamento Vivendas do Engenho D'água no município de Itatiba-SP"

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 31ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na esquina da Rua Anísio Consoline com a Rua Joaquim Ferreira Penteado no loteamento Vivendas do Engenho d'Água passa a denominar-se **"VEREADORA E PRESIDENTE DRª LIA DE ARAÚJO OLIVEIRA MARCHI"**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 22 de novembro de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

LEI Nº 5.068, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

"Dá denominação de Alaíde Maria da Silva, a Unidade Básica de Saúde – UBS implantada no bairro Novo Horizonte"

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 31ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O prédio destinado a Unidade Básica de Saúde a ser implantado na Rua Francisco de Palma, no bairro Novo Horizonte, passa a

denominar – se **Alaíde Maria da Silva**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 22 de novembro de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

LEI Nº 5.069, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a denominação das Unidades Básicas de Saúde que especifica."

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 34ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde a ser instalada na Rua Eugênio Ulhano, Bairro Jardim Virgínia, passa a denominar-se **"ALFREDO VAZ PEDROSO"**.

Art. 2º. A Unidade Básica de Saúde a ser instalada na Avenida Estados Unidos, Bairro Jardim das Nações, passa a denominar-se **"JULIO ROMANIN"**.

Art. 3º. A Unidade Básica de Saúde a ser instalada na Avenida Noêmia da Silveira Pupo Latorre, Bairro Vila Cruzeiro, passa a denominar-se **"HELICIO MONTE"**.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, expressamente, a Lei Municipal nº 4.800, de 21 de janeiro de 2015 e a Lei Municipal nº 4.755, de 16 de dezembro de 2014.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 24 de novembro de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

(Lei nº 5.069/17) fls. 02

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço

Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

PORTARIA

PORTARIA Nº 7.047, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

"Exonera o Secretário Municipal de Finanças".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

E X O N E R A R, a pedido:

ADALBERTO DE LIMA, portador do RG nº 20.254.788-7 e inscrito no CPF/MF nº 141.750.348-38, do cargo público, de confiança, de Secretário Municipal de Finanças, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 21 de novembro de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

NOTIFICAÇÕES

EDITAL N. 018/2017-SEAF

Processo: 2001.7790
Interessado: CARLOS EDUARDO BIANCHI DE ANDRADE
Assunto: Cobrança de ISSQN sobre a regularização

Fica o Sr. **CARLOS EDUARDO BIANCHI DE ANDRADE**, portador do CPF nº 712.944.380-15, conforme processo administrativo supracitado, que tem por objeto Aprovação de Projeto, **NOTIFICADO** sobre a existência de débito de ISSQN a ser pago no valor de R\$ 2.005,87 (dois mil e cinco reais e oitenta e sete centavos), referente a área total construída de 209,60 m² no imóvel de sua propriedade localizado na ROD. ENGENHEIRO CONSTÂNCIO CINTRA KM 86, BAIRRO JD. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (Registro 53249), nos termos do artigo 27 e §§, da Lei Municipal n. 4.618/2013. Fica também Vossa Senhoria notificada que o prazo para

regularização é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. A não observância ensejará medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis a espécie.

Obs.: Contribuinte Notificado por edital, nos termos do art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, conforme informações contidas no processo supracitado. Na data do pagamento, o valor devido poderá ser atualizado na forma da legislação.

SEAF, 23 de novembro de 2017.

Luciana Avila
Auditor-Fiscal de Rendas

Jeferson Rubens Boava
Responsável pela Secretaria de Finanças

EDITAL N. 017/2017-SEAF

Processo: 2012.1369
Interessado: MARCO ANTÔNIO FUSELLI
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA

Fica o Sr. **MARCO ANTÔNIO FUSELLI**, portador do CPF Nº 107.934.25-32, conforme processo administrativo supracitado, que tem por objeto Aprovação de Projeto, **NOTIFICADO** sobre a existência de débito de ISSQN a ser pago no valor de R\$ 4.175,27 (quatro mil e cento e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), referente a área total construída de 305,97 m² no imóvel de sua propriedade localizado na AV. COMENDADOR FRANCISCO BARTHOLOMEU, Nº 296 QUADRA "F", LOTE "9", BAIRRO RES. CENTRAL PARK || (Registro 64294), nos termos do artigo 27 e §§, da Lei Municipal n. 4.618/2013. Fica também Vossa Senhoria notificada que o prazo para regularização é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. A não observância ensejará medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis a espécie.

Obs.: Contribuinte Notificado por edital, nos termos do art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, conforme informações contidas no processo supracitado. Na data do pagamento, o valor devido poderá ser atualizado na forma da legislação.

SEAF, 23 de novembro de 2017.

Luciana Avila
Auditor-Fiscal de Rendas

Jeferson Rubens Boava
Responsável pela Secretaria de Finanças

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

PADEIRO

Experiência – Ensino fundamental incompleto

COZINHEIRA RESIDENCIAL

Experiência – Ensino médio – disponibilidade de horário – para Campinas

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

Experiência – Técnico ou superior

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Experiência – Ensino médio completo

OPERADOR DE PRODUÇÃO

Experiência – Ensino médio completo

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 às 12h e das 13 às 15h (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 às 12 h e das 13h30 às 16h com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Vinte e nove de abril, 35 (anexo ao Mercado Municipal)



Atos Oficiais da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 102/2017

Determina a convocação de sessões extraordinárias, a fim de se discutir e votar projetos de autoria do Executivo, a serem instaladas no próximo dia 29 (vinte e nove), quarta-feira.

FLAVIO MONTE, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o previsto na Lei Orgânica do Município de Itatiba (LOMI) e no Regimento Interno (R.I.) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, a serem realizadas no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2017, quarta-feira, às 15h30, para discutir e votar, até turno final, as matérias constantes da Ordem do Dia discriminada em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, 23 de novembro de 2017

FLÁVIO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Itatiba na data de supra.

GABRIEL CARRA PORTO SILVEIRA
Diretor Legislativo

ATOS OFICIAIS CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento à Portaria nº 102/2017, desta data, o Sr. **FLAVIO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, **DETERMINA** que ficam os senhores vereadores **CONVOCADOS** a participar de Sessões Extraordinárias, a serem realizadas no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2017, quarta-feira, às 15h30, no Plenário Vereador Abílio Monte, para o fim específico de votar até turno final os seguintes projetos:

Item 1) Projeto de Lei nº 99/2017, de autoria do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento da gratificação tratada pelas Leis Municipais números 2.787/96, 2.835/96, 3.060/98 e 2.900/97, aos servidores por elas referidos, por ocasião de recebimento de décimo terceiro salário referente ao exercício de 2017, na forma que especifica";

Item 2) Projeto de Lei nº 100/2017, de autoria do Executivo, que "Altera a redação do art. 10 da Lei Municipal nº 5.058, de 1º de setembro de 2017, que Institui o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFI5 - no Município de Itatiba, na forma e condições que especifica".

Palácio 1º de novembro, 23 de novembro de 2017

GABRIEL CARRA PORTO SILVEIRA
Diretor Legislativo

FLÁVIO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

Proposituras

Indicação Nº 2555/2017
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita execução de serviços de máquina niveladora e cascalhamento em toda a extensão das ruas do Bairro dos Pires, localizada na Rodovia Alkldar Monteiro Junqueira, km 32, próximo à empresa JVS, conforme especifica.

Indicação Nº 2554/2017
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita a execução de poda de uma cratera existente no cruzamento das Ruas Aristides Lôbo com a Avenida Independência. Conforme esclarece.

Indicação Nº 2553/2017
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita a execução de poda de árvore localizada na Rua Angelina Maria Torso Rampasso, no Bairro Recanto do Parque. Conforme esclarece.

Indicação Nº 2552/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita retirada de um tronco de árvore, que está caído na calçada na Rua Joaquim da Silveira, em frente ao nº. 555, no bairro Colina I, conforme especifica.

Indicação Nº 2551/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita poda de árvore, localizada na Rua Joaquim da Silveira, nº. 555, no bairro Colina I, conforme especifica.

Indicação Nº 2550/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de operação tapa buraco na Rua Egito, conforme especifica.

Indicação Nº 2549/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de operação tapa buraco na Rua São Domingos, conforme especifica.

Indicação Nº 2548/2017
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências para a execução de poda de árvore, na Rua Antonio de Almeida Pupo, em frente ao nº 71, no Bairro Afonso Zupardo, conforme especifica.

Indicação Nº 2547/2017
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda uma Operação Tapa Buracos na Rua São Caetano, em frente ao nº 40, no Bairro Bela Vista, conforme especifica.

Indicação Nº 2546/2017
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda uma Operação Tapa Buracos na Rua Angelina Zupardo Carneiro, próximo ao nº 305, no Bairro Filomena Zupardo, conforme especifica.

Indicação Nº 2545/2017
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda uma Operação Tapa Buracos na Avenida Roberto Delphino, próximo ao nº 181, no Bairro Aida Haddad Jafet, conforme especifica.

Indicação Nº 2544/2017
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda uma Operação Tapa Buracos na Rua França, em frente ao nº 312, no Bairro Jardim das Nações, conforme especifica.

Indicação Nº 2543/2017
Autoria: ALTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Avenida Nossa Senhora das Graças conforme especifica.

Indicação Nº 2542/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Joanine Bartholomeu, ao lado do número 239, bairro Jardim Tereza, para execução de roçada e limpeza do imóvel, conforme especifica.

Indicação Nº 2541/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que designe ao setor competente para que seja efetuada a manutenção dos ventiladores do Velório Municipal localizado na Avenida da Saudade, no Jardim Tereza.

Indicação Nº 2540/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que designe ao setor competente para que seja efetuada a manutenção dos ventiladores do Velório Municipal localizado na Avenida da Saudade, no Jardim Tereza.

Indicação Nº 2539/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que designe ao setor competente para que seja efetuada a limpeza de mato no Parque ao lado do Moinho na Rua Sebastiana de Souza Bezana, no Bairro do Engenho.

Indicação Nº 2538/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que designe ao setor competente para que seja efetuada a limpeza de mato na calçada da Rua Rosa Del Nero Reia, no Jardim Bela Vista.

Indicação Nº 2537/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que designe ao setor competente para que seja efetuada a limpeza de mato na calçada da Rua Antônio Sesti no Jardim Bela Vista.

Indicação Nº 2536/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que designe ao setor competente para que seja efetuada a limpeza de mato na calçada da Rua Antônio Galo no Jardim Bela Vista.

Indicação Nº 2535/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Rua Luiz Andrieta, altura do nº 104 no Bairro do Engenho.

Indicação Nº 2534/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Rua Francisco Leone, altura do nº 260, no Jardim Teresa.

Indicação Nº 2533/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Rua Filomena Zupardo, altura do nº 188 no Jardim Santa Filomena.

Indicação Nº 2532/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Rua Elias Aqul, altura do nº 130, no Bairro do Engenho.

Indicação Nº 2531/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Avenida Nicolau Vinicius Parodi, altura nº 317, no Cecap.

Indicação Nº 2530/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que designe ao setor competente para que seja efetuado o reaparelamento asfáltico da Rua Nicolau Parodi no Jardim Bela Vista.

Indicação Nº 2529/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que designe ao setor competente para que seja efetuado o reaparelamento asfáltico da Rua Benedito Silveira Chispin no Jardim Ipê.

Indicação Nº 2528/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, a execução da poda das árvores existentes em toda extensão da Rua Holanda, bairro Jardim das Nações, conforme especifica.

Indicação Nº 2527/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a colocação de uma lombada na Avenida Estados Unidos, em frente ao número 164, no bairro Jardim das Nações, conforme especifica.

Indicação Nº 2526/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Reitera a solicitação de execução de operação tapa buraco na Avenida Dorival Mantovani, conforme especifica.

Indicação Nº 2525/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de operação tapa buraco na Rua Verginio Belgini, conforme especifica.

Indicação Nº 2524/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de operação tapa buraco no cruzamento da Rua Atílio Lanfranchi com a Rua Benedito da Silveira Franco, conforme especifica.

Indicação Nº 2523/2017
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita a substituição da tampa do bueiro quebrada na rua Dinamarca em frente ao nº 15 no

Jardim das Nações conforme especifica

Indicação Nº 2522/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a implantação de lombadas ou outros redutores de velocidade na Rua Verginio Belgini, em frente aos números 1459 e 1491.

Indicação Nº 2521/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a manutenção ou troca de tampa de boca de lobo na Rua José Buso, ao lado do nº 40, bairro Santo Antonio.

Indicação Nº 2520/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Reitera a solicitação de calçada e boca de lobo na Rua Israel Vieira Ferreira, 60 – Jardim Leonor

Indicação Nº 2519/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Reitera a Solicitação de asfaltamento na Rua César Marcette – Engenho d'Água.

Indicação Nº 2518/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Reitera a solicitação para implantação de academia ao ar livre na praça localizada entre a Rua dos Operários e a Rua Ovídio N da Costa – Vila Brasileira

Indicação Nº 2517/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias de sinalização de trânsito, ou estudos para implantação de semáforo no cruzamento das Avenidas Prudente de Moraes com a Avenida José Boava e Rua Luiz Janussi, bairro Alto de Fátima.

Indicação Nº 2516/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita poda de árvore, localizada na Rua Aurora Fernandes Zanutti, nº. 720 no bairro Jardim Vitória, conforme especifica.

Indicação Nº 2515/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de operação tapa buraco na Avenida Maria de Lourdes Abreu, conforme especifica.

Indicação Nº 2514/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de supressão de uma árvore na Avenida Maria de Lourdes Abreu, conforme especifica.

Requerimento Nº 627/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, para instalação de iluminação pública na Avenida Nossa Senhora das Graças, próximo ao nº 1267 no Jardim N. S. das Graças.

Requerimento Nº 626/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) em regime de urgência, que tape os buracos localizados na Rua Joanine Bartheolomeu, no bairro Jardim São José, conforme especifica.

Requerimento Nº 624/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) em regime de urgência, que tape o buraco localizado na Rua Joanine Bartheolomeu, em frente ao número 235, no bairro Jardim Tereza, conforme especifica.

Requerimento Nº 623/2017
Autoria: FLÁVIO ADRIANO MONTE
Assunto: Assunto solicita a Sabesp que realize reparo asfáltico na Travessa Ângelo Uibinha no Parque San Francisco conforme especifica.

Requerimento Nº 622/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita à CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz providências sobre o poste de iluminação localizado na Praça Frederico Junqueira, conforme especifica.

Requerimento Nº 621/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, para instalação de iluminação pública na Rua Marçilla de Paula Godoy no Jardim da Colina I.

Requerimento Nº 620/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita informações ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER), na forma que especifica.

Requerimento Nº 619/2017
Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal de Itatiba

informações sobre a paralisação das Obras no Loteamento Terras de São Sebastião, conforme especifica.

Requerimento Nº 617/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), que realize a poda de árvore na Rua José de Camargo, em frente ao número 135, bairro Vila Cremonesi, conforme especifica.

Requerimento Nº 616/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) em regime de urgência, que tape o buraco localizado na Rua França, em frente ao número 300, no bairro Jardim das Nações, conforme especifica.

Requerimento Nº 615/2017
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita ao Departamento de Estrada e Rodagem (DER) a colocação de placas indicando a entrada do Bairro San Francisco na altura do km 21,8 na Rodovia Luciano Consoline.

Requerimento Nº 614/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, para instalação de iluminação pública na Rua Nair de Fátima Trevine no Jardim Ipê.

Requerimento Nº 613/2017
Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal e ao Departamento de Trânsito, sobre a implantação de lombadas na Av. Fioravante Piovani, conforme especifica.

Requerimento Nº 612/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita à SABESP a manutenção do asfalto na Avenida José Boava em frente ao nº. 827, bairro Núcleo Residencial Abramo Delfono.

Requerimento Nº 611/2017
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), providências para instalação de iluminação pública, na Rua Delphino que Liga a Fazenda Santa Luzia, em toda sua extensão, no Bairro Aida Haddad Jafet, conforme especifica.

Requerimento Nº 610/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz providências sobre a lâmpada do poste de iluminação acesso ininterruptamente na Rua Brasil, conforme especifica.

Requerimento Nº 609/2017
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito informações sobre o recebimento da parcela mensal destinada à Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, conforme especifica.

Moção Nº 188/2017
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Congratulações ao atleta Rodrigo Rocha, integrante do Projeto Primeiras Braçadas, pela conquista de medalha na 81ª edição dos Jogos Abertos do Interior.

Moção Nº 187/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Congratulações ao Comandante da 2ª Cia da Polícia Militar de Itatiba, Capitão Osvaldo Rodrigo Guarizo pelo reconhecimento a seus méritos e serviços de excepcional relevância.

Moção Nº 186/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Congratulações à atleta Beatriz Rodrigues de Souza, pela excelente participação nos 81ª Edição dos Jogos Abertos 2017, realizado na Grande ABC.

Moção Nº 185/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Congratulações ao Comandante Interino do Pelotão de Louveira da 2ª Companhia de Polícia Militar de Itatiba, 1º Sargento PM Sidel Mendonça.

Moção Nº 184/2017
Autoria: ALTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Congratulações ao atleta "Caio Mourão Gonçalves", "Campeão Brasileiro e Vice na Copa do Brasil", pela atuação na categoria "Mountain Bike Enduro", de 2017.

Moção Nº 183/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Congratulação à Polícia Civil de Itatiba pelo excelente trabalho realizado pela segurança pública de nosso município.



VESTIBULINHO 1º SEMESTRE / 2018 ETEC Rosa Perrone Scavone - ITATIBA

CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS

| | | |
|---|---------------------|------------------|
| Ensino Médio | Manhã | 120 Vagas |
| Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio | Integral | 40 Vagas |
| Administração | Noite | 40 Vagas |
| Logística | Noite | 40 Vagas |
| Eletromecânica | Noite | 40 Vagas |
| Eletrônica | Noite | 40 Vagas |
| Comércio (SEMPRESENCIAL) | Sábado Manhã | 40 Vagas |
| TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS | | 360 |

INSCRIÇÕES **SOMENTE** PELA INTERNET NO SITE:

www.vestibulinhoetec.com.br

Período: de 14/11/2017 até às 15h do dia 13/12/2017

Valor da taxa de inscrição a ser pago na Rede Bancária: R\$ 30,00

Exame: 21/01/2018 (domingo) – 13 horas

Pré-requisito - Ensino Médio e Ensino Médio Integrado: Ter concluído o 9º ano.

Pré-requisito - Ensino Técnico: Cursar 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou ter concluído

Informações:

☎ (11) 3471-4071 - Capital e Grande SP

☎ 0800 772 2829 - Demais localidades

Fatec
Faculdade de Tecnologia



**1º SEMESTRE 2018
VESTIBULAR**

Exame:
14/01/2018

Inscrições:
de 07/11 a 07/12/2017
(até as 15h)

Ensino Superior

Gratuito de Qualidade

Pelo site:
www.vestibularfatec.com.br

Central de Informações ao Candidato:

São Paulo e Região Metropolitana
(11) 3471-4103
Demais Localidades
0800 596 9696



Agenda Cultural

nov/dez 2017

TEATRO RALINO ZAMBOTTO

Rua Romeu Augusto Rela, 1100 - Jd. Engenho

SÁBADO, 25 DE NOVEMBRO, ÀS 16H

ESPETÁCULO "AEROPLANOS"

Espectáculo teatral com Antonio Petrin e Roberto Arduin. Uma história sobre amizade, sobre a paixão pela vida e muito mais. Dois atores conhecidos pelo público e consagrados pelas platéias e pela crítica, num espetáculo sensível, para refletir sobre a vida.

Duração: 70 min | Classificação: 12 anos

Obs.: Para a peça Aeroplanos, os ingressos estarão sendo distribuídos no Museu, Biblioteca e também no Centro de Convivência 'Ângela Lygia Parodi Scavone' - Travessa Ângelo Perdão, S/N - Jardim Vitória - Telefones: 4594-1677 - 4538-3335

SEXTA, 1 DE DEZEMBRO, ÀS 20H

BEATLES PARA CRIANÇAS

Última apresentação deste show que conquistou adultos e crianças em Itatiba. As melhores canções dos Beatles para o público infantil.

Duração: 60min | Classificação: livre

SÁBADO, 2 DE DEZEMBRO, ÀS 20H

ORQUESTRA DOS VIOLAS - VIOLEIROS DE ITATIBA

Encerramento das apresentações dos Violeiros para o ano de 2017. Venha se emocionar com o melhor do cancionário caipira.

Duração: 60min. | Classificação: livre

DOMINGO, 3 DE DEZEMBRO, ÀS 20H

CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA

Uma noite de encantamento, celebrando um ano de realizações e a proximidade do Natal!

Duração: 60min. | Classificação: livre

CONVITE:

Retire seus convites gratuitos no Museu "Padre Francisco de Paula Lima" ou na Biblioteca "Chico Leme".

Troque o convite por um quilo de alimento não perecível ou produto de limpeza/higiene para o Fundo Social de Solidariedade de Itatiba.

ATENÇÃO: o convite é gratuito e independente da doação, mas você pode aproveitar para ajudar aqueles que precisam. Colabore!

CINECLUBE JOSÉ CESARINI - SESSÕES GRATUITAS

R. Benedito Franco de Godoy, 81 - Jd. Coronel Peroba
Contato: 4538-2022

QUINTA-FEIRA CULT - 20H
30 - GRITOS MORTAIS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



26 de Novembro - Itatiba Esporte Clube

ITATIBA COMIC FESTIVAL, o primeiro grande evento voltado para os fãs de seriados, filmes, quadrinhos, action figures e animês.

O evento terá rodas de conversa sobre cinema e grafite; exposições de dioramas, esculturas, desenhos, ilustrações e caricaturas.

Participe da feira de livros, descubra (ou venha de) cosplayers, café maid. Venha trocar figurinhas, histórias em quadrinhos, informações sobre seu seriado/filme favorito! Presença da banda Great Scott!

Venha e ajude-nos a escolher o mascote da ItCom de 2018!

Entrada: uma revista de histórias em quadrinhos nova ou em bom estado de conservação que será destinado a Biblioteca Municipal Chico Leme.

CONVITE ESPECIAL



TEATRO ARTE E VIDA NO TEATRO RALINO ZAMBOTTO



29 DE NOVEMBRO ÀS 20H
BRINCADEIRAS

Direção e Produção: Paulo Monte

30 DE NOVEMBRO, ÀS 20H
SHAKESPEARE BURGUER

Direção e Produção: Paulo Monte

5 DE DEZEMBRO, ÀS 20H
O MISTÉRIO DE FEIURINHA

Direção e Produção: Elaine Munhoz

7 DE DEZEMBRO, ÀS 20H
TEEN SPRAY - O MUSICAL

Direção e Produção: Elaine Munhoz

REFIS

Prorrogado

Até dia 1/12

Pague IPTU e outras dívidas atrasadas com a Prefeitura com **100% de desconto nos juros e multas!**

Saiba mais! Acesse: itatiba.sp.gov.br/refis
Ou ligue: (11) 3183-0771 / 3183-0775.

